**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito as partes:

- na qualidade de cedentes:

**LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº09.523.089/0001-45, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 5, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Laguna”);

**ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.742.504/0001-30, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Itagybá” e, em conjunto com Laguna as “Cedentes Unidades”);

**COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, companhia hipotecária, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955 – Cj. 501, Floresta, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“CHP” e, em conjunto com a Laguna e Itagybá, as “Cedentes”);

- na qualidade de emitente e coobrigada:

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.193.768/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeirão Preto, 130, andar 2, Bela Vista, CEP 01331-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Stancorp” ou “Emitente”).

- na qualidade de cessionária:

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora” ou “Cessionária”);

- na qualidade de fiadores:

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**, acima qualificada; e

**FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1.068.980 SSP/TO, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.777.268-00, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 205 Norte, Avenida NS 3, Condomínio Privillege, Lote 21-A, Plano Diretor Norte, CEP 77001-163 (“Sr. Fernando” e, quando em conjunto com a Stancorp, “Fiadores”).

As Cedentes, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominados em conjunto como “Partes” ou, individual e indistintamente, “Parte”.

**II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

1. a Laguna e a Itagybá estão desenvolvendo, respectivamente, dois empreendimentos imobiliários de loteamentos residenciais, denominados “Residencial Laguna I” e “Residencial Laguna II”, nos Imóveis ("Empreendimentos Imobiliários", em conjunto);
2. os Empreendimentos Imobiliários encontram-se concluídos;
3. os Empreendimentos Imobiliários são constituídos por 3.305 (três mil trezentas e cinco) unidades (“Unidades”), das quais 1.278 (mil duzentas e setenta e oito) já se encontram vendidas, 1560 (mil quinhentas e sessenta) encontram-se quitadas e 467 (quatrocentas e sessenta e sete) encontram-se em estoque;
4. a Laguna e a Itagybá são titulares de Créditos Imobiliários Unidades e Créditos Cedidos Fiduciariamente decorrentes da venda a prazo de Unidades, por meio de Contratos Imobiliários firmados com os Devedores;
5. a Emitente emitiu, nesta data, em favor da CHP, a Cédula de Crédito Bancário nº 11650004-2 (“CCB”), representativa dos Créditos Imobiliários CCB, por meio da qual a CHP, sujeito ao atendimento das condições precedentes para desembolso, concederá à Emitente financiamento imobiliário no montante R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) (“Financiamento Imobiliário”), destinado ao reembolso de despesas incorridas no desenvolvimento do Empreendimentos Imobiliários;
6. a Securitizadora é uma companhia securitizadora cuja principal atividade é adquirir recebíveis imobiliários para lastrear instrumentos financeiros denominados certificados de recebíveis imobiliários, emitidos nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2017, conforme alterada (“Lei 9.514”), e da Instrução nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, (“Instrução CVM 414) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e distribuí-los no mercado de capitais a investidores interessados em receber seus rendimentos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da CVM (“Instrução CVM 476”), viabilizando, desta forma, a captação de recursos para destiná-los a empreendimentos imobiliários;
7. a Securitizadora tem a intenção de adquirir os Créditos Imobiliários Unidades de titularidade da Laguna e da Itagybá e os Créditos Imobiliários CCB de titularidade da CHP para lastrear os certificados de recebíveis imobiliários da 519ª, 520ª, 521ª e 522ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI”);
8. para assegurar que os projetos rendam frutos econômicos e, consequentemente, viabilizem o pagamento dos investimentos feitos pelos investidores dos CRI, a Securitizadora cria e mantém uma estrutura jurídica e operacional voltada à diligente administração dos projetos, de seus recebíveis, de suas obras e do crédito das Cedentes Unidades e da Emitente, além de agregar as garantias indicadas neste instrumento à estrutura financeira de captação;
9. sendo assim, o presente Contrato de Cessão tem por escopo regular a aquisição, pela Securitizadora, dos Créditos Imobiliários para lastrear a emissão de CRI; e a relação entre a Laguna e Itagybá, como desenvolvedora dos Empreendimentos Imobiliários, a Emitente, como emitente dos Créditos Imobiliários CCB, e a Securitizadora, como captadora de recursos junto a investidores e administradora de seus investimentos, tudo no âmbito de uma operação de securitização de créditos;
10. os Empreendimentos Imobiliários têm as seguintes características:

|  |  |
| --- | --- |
| “Imóveis” | Matrícula nº 23.147 e 27.163, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. |
| “Empreendimentos Imobiliários” | os empreendimentos denominados Residencial Laguna I e Residencial Laguna II, em conjunto |
| “Residencial Laguna I” | Empreendimento imobiliário denominado “Residencial Laguna I”, localizado em Porto Nacional, Estado do Tocantins. |
| “Residencial Laguna II” | Empreendimento imobiliário denominado “Residencial Laguna II”, localizado em Porto Nacional, Estado do Tocantins. |
| “Unidades” | os Empreendimentos Imobiliários são constituídos por 3.305 (três mil trezentas e cinco) Unidades, das quais 1.278 (mil duzentas e setenta e oito) já se encontram vendidas, 1560 encontram-se quitadas e 467 (quatrocentas e sessenta e sete) encontram-se em estoque. |
| “Contratos Imobiliários” | cada Unidade é comercializada por meio da celebração de um *“Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Imobiliária do Empreendimento Residencial Laguna I” ou “Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Imobiliária do Empreendimento Residencial Laguna II”,* conforme aplicável. |
| “Devedores” | são os promitentes compradores das Unidades. |
| “Participação da Cedente” | 100% dos Créditos Imobiliários. |

1. serão utilizadas as seguintes definições adicionais relacionadas aos projetos:

|  |  |
| --- | --- |
| “Créditos Imobiliários” | São os Créditos Imobiliários Unidades e Créditos Imobiliários CCB, quando mencionados em conjunto; |
| “Créditos Imobiliários Unidades” | são os direitos de crédito atuais, decorrentes de Contratos Imobiliários, decorrentes de comercializações das Unidades do(s) Empreendimento(s) Imobiliário(s), que estabelecem que os Devedores estão obrigados, de forma irrevogável e irretratável, (i) a realizar o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos Contratos Imobiliários, na periodicidade ali estabelecida, bem como (ii) a arcar com todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Devedores por força dos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, os quais foram cedidos à Securitizadora para fins de constituição do lastro dos CRI, conforme listados no Anexo I-A deste Contrato; |
| “Créditos Imobiliários CCB” | os direitos de crédito decorrentes da CCB, que estabelecem que a Emitente está obrigada, de forma irrevogável e irretratável, a realizar o pagamento (i) dos direitos creditórios oriundos dos Financiamentos Imobiliários, no valor, forma de pagamento e demais condições previstos na CCB, bem como (ii) de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pela Emitente, ou titulados pela CHP, por força das CCB, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas CCB, os quais foram cedidos à Securitizadora para fins de constituição do lastro dos CRI; |
| “Créditos Cedidos Fiduciariamente” | são os direitos de crédito atuais e futuros, decorrentes de Contratos Imobiliários, decorrentes de comercializações das Unidades do(s) Empreendimento(s) Imobiliário(s), inclusive em razão de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, que estabelecem que os Devedores estão obrigados, de forma irrevogável e irretratável, (i) a realizar o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos Contratos Imobiliários, na periodicidade ali estabelecida, bem como (ii) a arcar com todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Devedores por força dos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, os quais foram e serão cedidos fiduciariamente à Securitizadora em garantia das Obrigações Garantidas, conforme listados no Anexo I-B deste Contrato; |
| “Créditos Imobiliários Totais” | são os Créditos Imobiliários Unidades e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando mencionados em conjunto. |

1. os Créditos Imobiliários adquiridos das Cedentes darão lastro às 519ª, 520ª, 521ª e 522ª, Série da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora (“Emissão”). A estruturação da Emissão e a captação de recursos pressupõem a contratação de prestadores de serviços e a celebração concomitante dos seguintes documentos (em conjunto, “Documentos da Operação”), nesta data:
2. os “*Instrumentos Particulares de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sem Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças*” (“Escrituras de Emissão de CCI”), por meio dos quais (1) a Laguna e a Itagybá emitiram Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI Unidades”), custodiadas por uma instituição custodiante, para representar 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários Unidades de titularidade da Laguna e Itagybá, conforme aplicável; e (2) a CHP emitiu Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI CCB”, em conjunto com as CCI Unidades, as “CCI”), custodiadas por uma instituição custodiante, para representar os Créditos Imobiliários CCB;
3. este *“Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão”);
4. o *“Instrumento* Particular *de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*” (“Alienação Fiduciária de Quotas Laguna”), para que as quotas emitidas pela Laguna sirvam de garantia ao pagamento dos CRI;
5. o *“Instrumento* Particular *de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*” (“Alienação Fiduciária de Quotas Itagybá” e, em conjunto com Alienação Fiduciária de Quotas Laguna, a “Alienação Fiduciária de Quotas”), para que as quotas emitidas pela Itagybá sirvam de garantia ao pagamento dos CRI;
6. o “*Contrato de Prestação de* Serviços *de Monitoramento de Carteira de Créditos*” (“Contrato de Servicing”), para contratar o Servicer, que fará o monitoramento da administração e cobrança dos Créditos Imobiliários;
7. o “*Termo de* Securitização *de Créditos Imobiliários da 519ª, 520ª, 521ª e 522ª Série da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), para emitir os CRI e indicar um agente fiduciário para agir como representante de seus investidores;
8. o “*Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”* (“Contrato de Distribuição”), para contratar uma instituição intermediária para realizar a oferta pública de distribuição dos CRI a investidores;

**Resolvem**, as Partes, celebrar o presente Contrato de Cessão, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

Os termos aqui utilizados, estejam no singular ou no plural, quando iniciados com letra maiúscula, terão o significado a eles atribuídos no decorrer deste instrumento, ainda que posteriormente ao seu uso, ou nos demais Documentos da Operação.

**III – CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE CONTRATO DE CESSÃO**

* 1. De modo a viabilizar a captação de recursos pretendida pelas Cedentes Unidades e pela Emitente, as Partes aqui ajustam os termos e condições para: **(i)** a cessão definitiva e onerosa, a partir da presente data (inclusive), em caráter irrevogável e irretratável, dos Créditos Imobiliários (“Cessão de Créditos”); e **(ii)** a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente atualmente existentes, e a promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização das Unidades integrantes e que venham a integrar o estoque das Cedentes Unidades (“Cessão Fiduciária”).
     1. Os Créditos Imobiliários Unidades e os Créditos Imobiliários CCB objeto da Cessão de Créditos estão indicados no Anexo I – A; os Créditos Cedidos Fiduciariamente objeto da Cessão Fiduciária e as Unidades atualmente em estoque estão indicadas no Anexo I – B; e as Unidades que eventualmente já estejam quitadas ou não integrem a presente operação estão indicados no Anexo I – C.
     2. O saldo devedor nominal dos (i) Créditos Imobiliários Unidades é de R$ 9.318.351,02 (nove milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos; (ii) dos Créditos Imobiliários CCB é de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais); e (iii) dos Créditos Cedidos Fiduciariamente é de R$ 29.668.014,86 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, e quatorze reais e oitenta e seis centavos), considerando o valor de venda das Unidades em estoque à vista, com um desconto de 50% (cinquenta por cento) somados ao valor nominal dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Referido saldo está posicionado na data de 22 de janeiro de 2021, de acordo com o Relatório do Servicer.
     3. As Cedentes e a Emitente cedem e transferem à Securitizadora, e a Securitizadora adquire, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, incluindo seu principal, juros, atualização monetária, garantias e demais acessórios, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.
     4. Os Créditos Imobiliários estão representados por CCI emitidas pelas Cedentes Unidades e pela Emitente nos termos das respectivas Escrituras de Emissão de CCI, sendo que seus respectivos registros junto à B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – segmento CETIP (“B3 – Segmento CETIP UTVM”) e transferências à Securitizadora serão operacionalizados na modalidade “sem financeiro”.
  2. As Partes concordam que este Contrato de Cessão trata meramente de uma operação financeira de captação de recursos viabilizada pela cessão dos Créditos Imobiliários, para que estes deem lastro aos CRI a serem emitidos pela Securitizadora, e por sua força a Securitizadora assumirá apenas a posição de credora dos Créditos Imobiliários e de credora fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, o que abrange todos os direitos e ações relativos aos Créditos Imobiliários e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, inclusive eventuais garantias.
     1. Em decorrência do disposto na Cláusula 1.2 acima, em relação aos Créditos Imobiliários Unidades, a Laguna e Itagybá permanecerão responsáveis por todas as obrigações assumidas perante os Devedores no âmbito dos Contratos Imobiliários e/ou terceiros em relação aos Empreendimentos Imobiliários ou à comercialização das Unidades, não havendo qualquer transferência de posição contratual entre as Cedentes Unidades e Securitizadora.
  3. Considerando que a presente Cessão de Créditos destina-se a viabilizar captação de recursos por meio dos CRI, os Créditos Imobiliários permanecerão a eles vinculados até o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos CRI, conforme refletidas nos Documentos da Operação, sendo essencial que os Créditos Imobiliários mantenham as características, incluindo curso e conformação, necessárias para fazer frente a tais obrigações, e certo que eventual alteração dessas características interferirá no lastro dos CRI, e, portanto, somente poderá ser realizada mediante aprovação dos investidores em assembleia geral (“Assembleia dos Titulares dos CRI”) convocada para esse fim.
  4. A cessão da totalidade dos Créditos Imobiliários CCB será realizada a título oneroso, nos termos da Cláusula 1.1.2., sem qualquer coobrigação, responsabilidade ou solidariedade da CHP.
  5. As Cedentes, a Emitente e os Fiadores obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para fazer a presente Cessão de Créditos, a Cessão Fiduciária e as disposições e garantias dos demais Documentos da Operação sempre bons, firmes e valiosos, reconhecendo que seus termos e condições são essenciais para que a Securitizadora viabilize a captação de recursos, e para que os investidores mantenham o investimento nos CRI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DO PAGAMENTO DO PREÇO DA CESSÃO**

1. A captação de recursos, entendida como integralização dos CRI, encontra-se sujeita ao implemento de condições precedentes nos termos do artigo 125 do Código Civil, de modo a somente produzir efeitos quando da verificação cumulativa das seguintes hipóteses (em conjunto, “Condições Precedentes”):

1. celebração de todos os Documentos da Operação;
2. perfeita formalização do Contrato de Cessão e respectivo registro nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes signatárias, quais sejam, nas Comarcas de Porto Alegre/RS, Palmas/TO e São Paulo/SP. As Cedentes Unidades, em conjunto ou individualmente, deverão realizar referido protocolo de registro em até 5 (cinco) dias contados desta data, obrigando-se a apresentar via registrada em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente; [CHP: Informamos que em razão da bandeira preta no estado do RS, o registro em RTD está mais lento.]
3. apresentação de vias originais ou cópia autenticada dos atos societários, devidamente arquivados nas juntas comerciais competentes, das Cedentes Unidades e da Emitente que aprovaram, conforme aplicável, a operação de captação de recursos, a assinatura dos Documentos da Operação, e a constituição de suas garantias;
4. registro da Alienação Fiduciária de Quotas nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede das Partes signatárias, nas Comarcas de Palmas/TO e São Paulo/SP.
5. conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica das Cedentes Unidades, da Emitente, dos Fiadores e dos Empreendimentos Imobiliários, mediante entrega de relatório de auditoria jurídica pelos assessores legais contratados para a operação;
6. apresentação da opinião legal da Oferta Restrita, realizada pelos assessores legais contratados, em condições satisfatórias à Securitizadora e ao Coordenador Líder;
7. conclusão da parametrização da Conta Arrecadadora Primeira Cedente e Conta Arrecadadora Segunda Cedente para emissão dos respectivos boletos referentes aos Créditos Imobiliários;
8. conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, mediante entrega de relatório de auditoria pelo Servicer contratado para a operação (“Relatório do Servicer”);
9. a inexistência de inscrições em órgãos de proteção ao crédito, em nome das Cedentes Unidades, da Emitente e/ou dos Fiadores, de valor individual igual ou superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou em valor agregado de R$ 1.000.000,00(um milhão de reais);
10. não verificação de nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado da CCB; e
11. não verificação de nenhuma das Hipóteses de Recompra Compulsória.
    * 1. Correrão por conta das Cedentes Unidades as despesas, taxas e/ou emolumentos devidos e necessários à formalização dos Documentos da Operação.
      2. Na hipótese da não implementação das Condições Precedentes em até 90 (noventa) dias contados da presente data, este instrumento poderá ser considerado resolvido de pleno direito pela Securitizadora, não produzindo quaisquer efeitos entre as Partes. Nesta hipótese, as Cedentes Unidades e a Emitente, conforme aplicável, deverão reembolsar a Securitizadora e os prestadores de serviço da operação por todas as despesas eventualmente incorridas, desde que devidamente comprovadas, cabendo à Securitizadora devolver às Cedentes Unidades os Créditos Imobiliários eventual já transferidos, inclusive por meio dos sistemas da B3 – Segmento CETIP UTVM.
12. Verificada a implementação das Condições Precedentes, estará efetivada a Cessão de Créditos e a Securitizadora, mediante instrução ao Coordenador Líder, chamará os investidores a integralizarem os CRI. Os valores das integralizações serão recebidos na conta nº 13683-8, agência 0869, mantida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A (341), de titularidade da Securitizadora (“Conta Centralizadora”), e deverão ser liquidados na forma do Termo de Securitização e nos prazos indicados abaixo.

2.2.1. Caso os investidores decidam, por sua mera liberalidade, conta e risco, integralizar os CRI previamente ao cumprimento de todas as Condições Precedentes (exceto em relação às hipóteses dispostas nos subitens “a”, “f”, “g” e “h” da Cláusula 2.1 acima), a operação de captação será considerada aperfeiçoada, porém não ficando dispensadas as Cedentes Unidades e a Emitente, conforme aplicável do cumprimento das demais Condições Precedentes não cumpridas à época, o que será verificado posteriormente pela própria Securitizadora nos prazos indicados na Cláusula 2.1 acima, ou, ante a inexistência de prazo específico, em até 30 (trinta) dias contados da primeira data de integralização dos CRI.

1. Em contrapartida à Cessão de Créditos, a Securitizadora pagará às Cedentes Unidades o valor correspondente às quantias integralizadas pelos investidores dos CRI, descontados eventuais ágios atribuídos o valor de integralização dos CRI (“Preço de Cessão”). Desde logo as Cedentes Unidades reconhecem e concordam que o montante efetivo do Preço de Cessão é variável e será determinado de acordo com a colocação dos CRI, na forma deste Contrato e do Termo de Securitização. O Preço de Cessão será pago às Cedentes em tranches, conforme abaixo.
2. Primeira Tranche: A primeira tranche, no valor correspondente ao montante de liquidação de até R$ 15.940.000,00 (quinze milhões e novecentos e quarenta mil reais), será paga em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das Condições Precedentes, conforme os CRI correspondentes forem integralizados. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. A primeira tranche será desembolsada diretamente pela Cessionária à Emitente por conta e ordem da CHP, a título de desembolso dos Créditos Imobiliários da CCB, e representará o pagamento do Preço de Cessão dos Créditos Imobiliários CCB. O pagamento da Primeira Tranche está sujeito às seguintes condições precedentes adicionais, a exclusivo critério da Securitizadora: (i) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério; e (ii) atendimento da razão de garantia prevista na Cláusula 2.4.1. abaixo.

2.4.1. A partir desta data e até a data de integralização dos CRI referentes à Segunda Tranche, o saldo devedor dos Créditos Imobiliários trazidos a valor presente pela taxa de juros do CRI e somados ao Valor de Venda Forçada do Estoque deve ser equivalente a, pelo menos, 110% (cento e vinte por cento) do saldo devedor dos CRI subscritos e integralizados após o pagamento da parcela a vencer no mês da apuração. Entende-se por “Valor de Venda Forçada do Estoque” o valor de venda das Unidades em estoque à vista, com um desconto de 50% (cinquenta por cento).

1. Segunda Tranche: A segunda tranche, no valor correspondente ao montante de liquidação de até R$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), será paga conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) Dias Úteis. O pagamento da Segunda Tranche está sujeito às seguintes condições precedentes adicionais, a exclusivo critério da Securitizadora: (i) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério; e (ii) atendimento da razão de garantia prevista na Cláusula 2.5.1. abaixo.

2.5.1. A partir da data de integralização dos CRI referentes à Segunda Tranche, o saldo devedor dos Créditos Imobiliários trazidos a valor presente pela taxa de juros do CRI deve ser equivalente a, pelo menos, 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor dos CRI subscritos e integralizados após o pagamento da parcela a vencer no mês da apuração.

1. Destinação das Tranches: Os valores de cada tranche estão sujeitos às retenções e disponibilizações indicadas abaixo, e serão destinados conforme Anexo II ao presente instrumento:
2. todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Emissão, inclusive as despesas com honorários dos assessores legais, da instituição custodiante das CCI, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas no Anexo IV (“Despesas Flat”), serão retidas na Conta Centralizadora para pagamento por conta e ordem das Cedentes Unidades e Emitente;
3. valores de constituição de um “Fundo de Reserva” em garantia do pagamento dos CRI, correspondente às 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI até então integralizados, a serem calculadas, especificamente para os fins de constituição do Fundo de Reserva, com base no Sistema Francês de Amortização (SFA - Tabela PRICE), considerando-se, (i) como saldo devedor dos CRI, o valor total dos Créditos Imobiliários Totais, descontado o valor das prestações de amortização e juros efetivamente pagas até a data de cálculo (inclusive), e (ii) como prazo de pagamento, o prazo remanescente, desde a data de cálculo (exclusive) até a Data de Vencimento Final (inclusive) (“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”). Os recursos do Fundo de Reserva serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem das Cedentes Unidades e Emitente;
4. outros valores poderão ser eventualmente retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem das Cedentes Unidades e Emitente, conforme indicação no Anexo II; e
5. os demais valores não retidos serão disponibilizados às Cedentes Unidades e à Emitente, para sua livre destinação, nas respectivas Contas Autorizadas, conforme definidas no Termo de Securitização.

2.7.1. Conforme os CRI forem integralizados a Securitizadora elaborará e disponibilizará às Cedentes Unidades e Emitente mapa de liquidação evidenciando os valores recebidos e suas destinações, como forma de comprovação e prestação de contas. O aceite dos mapas pelas Cedentes Unidades e Emitente representará quitação em favor da Securitizadora.

1. A cada pagamento de parcela do Preço da Cessão, as Cedentes Unidades e Emitente darão à Securitizadora plena e geral quitação em relação à parcela do Preço da Cessão paga, valendo o comprovante da transferência bancária como comprovante de pagamento.
2. Nos termos do disposto no artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da operação pelas Cedentes Unidades ou Emitente contra quaisquer pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.
3. Além disso, tendo em vista que a captação dos recursos viabilizada por meio da emissão dos CRI visa prover o montante necessário para o desembolso do Financiamento Imobiliário, representado pelos Créditos Imobiliários CCB, diretamente pela Cessionária à Emitente, a Securitizadora poderá compensar eventualmente valores devidos ou a prestadores de serviços da operação pela Emitente contra quaisquer pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão, sendo tais valores descontados do desembolso do Financiamento Imobiliário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO, DO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS E DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA**

1. Superadas as Condições Precedentes e observado o disposto na Cláusula 2.2.1 acima, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI passarão, a pertencer à Securitizadora, que ficará investida no direito de cobrar e receber dos Devedores e das Cedentes Unidades as prestações com vencimento a partir da respectiva data, assim como a exercer todos os direitos, ações e garantas que antes competiam às Cedentes, observados os termos desta Cláusula.
2. Todo e qualquer pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente deverá ser realizado exclusiva e unicamente na Conta Centralizadora.
   * 1. Sendo assim, a (i) as Cedentes Unidades se obrigam a emitir os boletos dos Créditos Imobiliários Unidades com vencimento a partir desta data para pagamento na Conta Centralizadora, sendo certo que 100% (cem por cento) dos boletos deverão estar trocados até no máximo 60 (sessenta) dias contados da presente data e (ii) a Emitente a realizar, a partir desta data, todos os pagamentos devidos sob a CCB diretamente na Conta Centralizadora.
     2. Para fins de notificação dos Devedores quanto à Cessão de Créditos e Cessão Fiduciária, na forma exigida pelo artigo 290 do Código Civil, as Cedentes Unidades se comprometem a inserir nos respectivos os boletos emitidos a partir desta data a seguinte mensagem: *“As parcelas devidas pela fração imobiliária adquirida foi cedida à Forte Securitizadora S.A.*”. Comprovação do cumprimento desta obrigação poderá ser exigida pela Securitizadora a qualquer tempo, mediante envio de amostragem a ser verificada pelo Servicer, na forma do Contrato de Servicing.
     3. Alternativamente, as Cedentes Unidades poderão escolher outra forma de comunicação para cumprir a obrigação de notificação acima, desde que em tal comunicação constem informações mínimas necessárias à identificação da nova titularidade dos Créditos Imobiliários, conforme procedimento que deverá ser previamente submetido pelas Cedentes Unidades à Securitizadora e aprovado por esta última, a seu critério.
     4. Para os fins do artigo 290 do Código Civil, o comparecimento da Emitente a este Contrato de Cessão serve como prova inequívoca de sua ciência a respeito da cessão de créditos decorrentes da CCB.
3. Durante toda a vigência da operação de CRI, (a) as Cedentes Unidades obrigam-se a transferir para a Conta Centralizadora todo e qualquer recurso que venham a receber diretamente dos Devedores em razão dos Créditos Imobiliários; e (b) a CHP obriga-se a transferir para a Conta Centralizadora todo e qualquer recurso que venha a receber diretamente da Emitente em razão dos Créditos Imobiliários CCB, inclusive no que se refere a (i) pagamentos de parcelas em atraso, (ii) pagamento de antecipações, e (iii) pagamento de entradas e sinais, e excetuados pagamentos advindos de comissões e corretagens, conforme tenha sido acordado, ou não, entre a Securitizadora e as Cedentes Unidades. Semanalmente, as Cedentes Unidades e o Servicer apurarão os valores recebidos nas contas correntes de titularidade das Cedentes Unidades na semana imediatamente anterior, para validação do Servicer. A transferência de recursos para a Conta Centralizadora, pelas Cedentes Unidades, será feita em até 1 (um) Dia Útil contado da validação do Servicer (“Prazo de Repasse”).

3.3.1. Enquanto 100% (cem por cento) dos boletos Créditos Imobiliários não estiverem direcionados à Conta Centralizadora, a transferência dos valores depositados às Cedentes Unidades será feita na forma desta cláusula.

3.3.2. A não transferência de recursos nos termos da Cláusula 3.1 acima obriga as Cedentes Unidades a pagar à Securitizadora uma multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* sobre os valores não repassados, apurados desde o término do Prazo de Repasse até a data do efetivo cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.1 acima e dos encargos aqui previstos. Até devida transferência para as Conta Centralizadora, as Cedentes Unidades serão fiéis depositárias dos valores ora mencionados.

1. A Securitizadora instituirá o regime fiduciário de que trata a Lei 9.514 sobre a Conta Centralizadora e todos os recursos que nelas transitarem, incluindo os Créditos Imobiliários Totais, e só poderá lhes dar a destinação que lhes for atribuída neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários estão vinculados aos CRI, e serão computados e integrarão seu lastro até seu pagamento integral. Neste sentido, os Créditos Imobiliários:
2. não estão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora com terceiros;
3. constituirão patrimônio separado, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese (“Patrimônio Separado”);
4. permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI;
5. destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados, bem como dos respectivos custos de sua administração;
6. estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora; e
7. não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser excutidos por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, ressalvados aqueles credores previstos no artigo 76, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

3.4.1. Igualmente, aplicar-se-ão aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, enquanto garantia dos CRI, as disposições acima.

1. A Securitizadora, na qualidade de beneficiária dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, tem todas as prerrogativas e direitos referentes a sua cobrança e recebimento. No entanto, por mera liberalidade da Securitizadora, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo nos termos deste instrumento, administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários continuarão sob responsabilidade da respectiva Cedente Unidade, e consistirão na realização de, exemplificativamente: (i) envio dos boletos de cobrança dos Créditos Imobiliários; (ii) verificação e cobrança dos Devedores inadimplentes; (iii) atualização de saldo devedor dos respectivos Créditos Imobiliários; (iv) verificação e efetivação de distratos; (v) manutenção, arquivamento e guarda de toda a documentação referente aos Créditos Imobiliários; e (vi) dentre outras atividades relacionadas à administração de carteira de recebíveis. A administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários CCB serão realizadas pela própria Securitizadora.
   * 1. A administração dos Créditos Imobiliários observará as disposições dos respectivos Contratos Imobiliários e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada), e, conforme o caso, a Lei 4.591.
     2. As Cedentes Unidades e Emitente, conforme o caso, deverão atuar na condição de fiéis depositárias dos Contratos Imobiliários, dos demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários, bem como dos demais Documentos da Operação (exceto em relação à via negociável da CCB, cuja custódia física ficará com a Securitizadora, nos termos do instrumento da CCB) (“Documentos Comprobatórios”). A Securitizadora poderá, às expensas das Cedentes Unidades, realizar a contratação de empresa especializada para a guarda das vias originais dos Documentos Comprobatórios caso referida contratação venha a ser exigida (i) em razão de disposição regulatória a que a Securitizadora esteja submetida, ou (ii) como medida de salvaguarda aos direitos de cobrança, recebimento e/ou execução dos Créditos Imobiliários em benefício dos CRI.
     3. As Cedentes Unidades ficam obrigadas a entregar qualquer Documento Comprobatório em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação pela Securitizadora.
     4. Considerando a elaboração do Relatório do Servicer previamente à implementação das Condições Precedentes deste Contrato de Cessão, e que tal relatório apontou deficiências de formalização dos Contratos Imobiliários, as Cedentes Unidades deverão sanar tais pendências, para verificação do Servicer, no prazo de 90 (noventa) dias contados da presente data.
2. Não obstante a liberalidade da Securitizadora indicada acima, e considerando que a performance da carteira de Créditos Imobiliários é essencial para o pagamento dos CRI, a Securitizadora contratará, por meio do Contrato de Servicing e às custas das Cedentes Unidades, empresa especializada (“Servicer”) no monitoramento de tais serviços para garantir que estejam sendo corretamente prestados.

3.6.1. De forma a permitir que o Servicer tenha todas as informações necessárias para a consecução dos serviços de monitoramento, as Cedentes Unidades:

1. se comprometem a liberar acesso para consulta, pela Securitizadora e Servicer, de todas as contas bancárias que possuir e/ou vier a possuir em seu nome, assim como a comunicar a Securitizadora e o Servicer da abertura de qualquer nova conta em até 05 (cinco) dias da abertura;
2. fornecerão à Securitizadora, ao Agente Fiduciário e/ou ao Servicer, sempre que solicitado e em até 2 (dois) Dias Úteis: (i) acesso a sistemas e bancos de dados pertinentes, (ii) informações sobre a aquisição das Unidades, o pagamento, antecipação e os distratos dos Créditos Imobiliários; (iii) posição dos Devedores com parcelas inadimplentes, informando o número de dias de cada parcela não paga e o saldo atual, motivo do atraso e procedimento adotado de cobrança; (iv) o fluxo futuro com juros atualizado esperado da carteira de Créditos Imobiliários, excluídos os pagamentos devidos por Devedores inadimplentes; e (v) a identificação dos Contratos Imobiliários; e
3. se obrigam a seguir as diretrizes e realizar todas as adequações necessárias indicadas pela Securitizadora ou Servicer em seus sistemas e/ou nos sistemas de terceiros por ela contratados, ou *modus operandi* de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, com a finalidade de manter hígidas as informações da carteira e seu controle.

3.6.2. Caso (i) as Cedentes Unidades descumpram quaisquer de suas obrigações referentes à administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários previstas no presente Contrato de Cessão ou no Contrato de Servicing, ou (ii) por força de disposição regulatória a que a operação de securitização esteja submetida, poderá a Securitizadora, no intuito de preservar os pagamentos aos investidores dos CRI, exigir a transferência de toda a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para o Servicer ou um terceiro de sua escolha, conforme a necessidade.

1. Em razão da Cessão de Créditos e da Cessão Fiduciária, à Securitizadora é atribuído o direito de:
2. conservar e recuperar a posse dos Contratos Imobiliários e da CCB, contra qualquer terceiro que venha a ameaçá-la, inclusive as próprias Cedentes e/ou Emitente;
3. promover a intimação dos Devedores inadimplentes;
4. promover a intimação da Emitente, caso esta se torne inadimplente das obrigações assumidas por meio das CCB;
5. usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente e exercer os demais direitos conferidos às Cedentes nos Contratos Imobiliários e à Emitente na CCB;
6. receber diretamente dos Devedores os Créditos Imobiliários; e
7. receber diretamente da Emitente os Créditos Imobiliários CCB.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA SECURITIZADORA**

1. Considerando que a totalidade dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente será recebida na Conta Centralizadora, e sua principal destinação é o pagamento dos CRI e manutenção de sua estrutura, a Securitizadora ficará incumbida de, com os recursos depositados na Conta Centralizadora, realizar os pagamentos devidos aos investidores dos CRI, os pagamentos aos prestadores de serviço do Patrimônio Separado, os pagamentos de custos e despesas de sua manutenção, e os pagamentos residuais devidos às Cedentes Unidades e Emitente a título de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.
2. A Securitizadora adotará o regime de caixa para apuração e utilização dos valores referentes aos Créditos Imobiliários. Até o 10º (décimo) dia de cada mês, quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso (“Data de Apuração”), a Securitizadora apurará (i) os valores recebidos durante o mês imediatamente anterior ao da Data de Apuração (“Mês de Competência”) e (ii) as Obrigações Garantidas dos CRI (conforme indicadas na Ordem de Pagamentos, a seguir) do mesmo mês da Data de Apuração (“Mês de Apuração”). Para tanto, a Securitizadora utilizará como base o “Relatório de Antecipações” enviado pelo Servicer, que indicará os montantes depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do Mês de Competência e cuja natureza seja de “antecipação de Créditos Imobiliários”. Outras informações devidas pelas Cedentes Unidades e pelo Servicer relacionados aos Créditos Imobiliários encontram-se detalhadas no Contrato de Servicing.

4.2.1. Serão considerados pagamentos realizados antes do prazo somente aqueles feitos pelos Devedores em meses anteriores ao mês do respectivo vencimento (“Antecipação”), ao passo que pagamentos feitos pelos Devedores em atraso porém dentro do mesmo mês de vencimento não serão considerados inadimplentes, independente do dia do mês em que estava programado o vencimento das respectivas parcelas. *E.g*. para uma parcela com vencimento em 15/04:

1. Pagamento em 30/03: Antecipação;
2. Pagamento em 02/04: pagamento regular;
3. Pagamento em 17/04: pagamento regular; e
4. Pagamento em 02/05: pagamento feito em atraso.

4.2.2. Serão igualmente considerados e tratados como Antecipações os recursos pagos a título de entrada/sinal que excederem 20% (vinte por cento) do valor total de uma nova venda, incluindo, portanto, os recursos oriundos de uma nova venda pagos de uma única vez (venda à vista).

1. Em cada Data de Apuração a Securitizadora reservará, na Conta Centralizadora, recursos recebidos durante o Mês de Competência em montante suficiente para realizar os pagamentos da seguinte ordem (“Ordem de Pagamentos”), cujos valores serão projetados para aquele Mês de Apuração:
2. Despesas do Patrimônio Separado, referente ao Mês de Apuração, e outras em aberto;
3. Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
4. Remuneração dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração;
5. Amortização Programada dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração, calculada na forma da Cláusula 4.3.1.2. e seguintes;
6. Remuneração dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração;
7. Amortização Programada dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração, calculada na forma da Cláusula 4.3.1.2. e seguintes;
8. Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, em razão de Antecipações;
9. Recomposição do Fundo de Reserva;
10. Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, para reenquadramento das Razões de Garantia, na forma da Cláusula 4.8. e seguintes abaixo; e
11. Pagamento do Saldo Remanescente do Preço da Cessão nas respectivas Contas Autorizadas das Cedentes.

4.3.1. As parcelas de Remuneração e Amortização Programada dos CRI constam da “Tabela Vigente” indicada no Termo de Securitização, a qual poderá ser alterada pela Securitizadora a qualquer momento em função de reflexos da Ordem de Pagamentos, dos recebimentos dos Créditos Imobiliários Totais, e demais hipóteses de amortização previstas neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, observado, ainda, em relação ao cálculo da Amortização Programada, o disposto na Cláusula 4.3.1.2 acima.

4.3.1.1. O valor da Amortização Programada corresponderá ao valor resultante do seguinte cálculo: (i) o total dos recursos recebidos na Conta Arrecadadora Primeira Cedente e na Conta Arrecadadora Segunda Cedente no mês de competência anterior, (ii) divididos por 110% (cento e dez por cento), (iii) descontadas as Despesas do Patrimônio Separado, referentes ao Mês de Apuração, e outras em aberto, e (iv) descontada a Remuneração dos CRI devida no Mês de Apuração, calculado proporcionalmente pelo saldo dos CRI.

4.3.2. Considerando que poderá haver pagamentos de parcelas dos Créditos Imobiliários sendo creditados em todos os dias de qualquer mês, as Partes têm ciência e concordam em não utilizar recebimentos de um Mês de Competência em uma Ordem de Pagamentos que não seja do Mês de Apuração conseguinte, de modo a não misturar recursos de diferentes competências.

4.3.3. Os valores das Antecipações serão destinados diretamente à amortização antecipada e extraordinária dos CRI, na forma da Ordem de Pagamentos.

4.3.4. A Securitizadora elaborará e disponibilizará às Cedentes Unidades os cálculos por ela realizados (“Cálculo de Excedente”) como forma de comprovação e prestação de contas, e seu aceite representará quitação em favor da Securitizadora.

1. Caso seja verificado que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido superiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora deverá proceder, após o aceite da Cedente no respectivo Cálculo de Excedente, ao pagamento do excedente à Cedente. Referido excedente será pago a título de “Saldo Remanescente do Preço da Cessão”, consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado, e desde que não haja qualquer inadimplemento, pecuniário ou não, de qualquer das Obrigações Garantidas, excetuados inadimplementos dos Devedores nos Contratos Imobiliários.
2. Caso, ao contrário do disposto no item 4.4. acima, o Cálculo de Excedente indique que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido inferiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora notificará as Cedentes Unidades e os Fiadores para que complementem os valores faltantes nos termos da Fiança referidas na Cláusula Quinta ao presente instrumento. As Cedentes Unidades e os Fiadores deverão depositar os valores na Conta Centralizadora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento da notificação enviada pela Securitizadora, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados.

4.5.1. Sem prejuízo do exercício da Coobrigação e Fiança acima indicada, a Securitizadora, a seu exclusivo critério, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva então existente para completar os valores faltantes. Neste caso, as cedentes Unidades e Fiadores têm ciência e concordam que (i) referida utilização do Fundo de Reserva é feita em benefício dos investidores, e não delas próprias, o que não as exime do cumprimento da Coobrigação e Fiança quando instadas para tanto, e (ii) a obrigação de aporte de recursos continuará a existir, porém sendo agora direcionada à recomposição do Fundo de Reserva utilizado.

1. A partir desta data e até a data de integralização dos CRI referentes à Segunda Tranche, as Cedentes Unidades e a Emitente deverão mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, e (iii) somado ao Valor de Venda Forçada do Estoque, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor médio de vendas dos últimos 12 (doze) meses, seja equivalente a, pelo menos, 110% (cento e dez por cento)do saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência (“Razão de Garantia do Saldo Devedor Primeira Tranche”). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Saldo Devedor Primeira Tranche:

Onde:

1. A partir da data de integralização dos CRI referentes à Segunda Tranche, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, as Cedentes Unidades e Emitente deverão mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, (iii) 110% (cento e dez por cento)do saldo devedor dos CRI integralizados até então, e calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência (“Razão de Garantia do Saldo Devedor Segunda Tranche” e, em conjunto com a Razão de Garantia do Saldo Devedor Primeira Tranche, as “Razões de Garantia”). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Saldo Devedor Segunda Tranche:

Onde:

4.7.1. O cálculo das Razões de Garantia considerará apenas os Créditos Imobiliários Totais que preencherem os seguintes requisitos (“Critérios de Elegibilidade”):

1. nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
2. ser oriundos dos respectivos Empreendimentos Imobiliários e terem o respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 9.514;
3. os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
4. os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico das Cedentes Unidades ou Emitente; e
5. uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.
6. As Razões de Garantia serão apuradas no 20º (vigésimo) dia do respectivo Mês de Apuração quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso. Quando da verificação de desenquadramento das Razões de Garantia, a Securitizadora indicará o montante necessário a seu reenquadramento (calculado conforme Cláusula 4.8.1.) no Cálculo de Excedente da próxima Data de Apuração, sendo referidos valores destinados à amortização extraordinária dos CRI na forma da Ordem de Pagamentos.

4.8.1. O montante necessário para reenquadramento das Razões de Garantia corresponderá ao valor de amortização do saldo devedor dos CRI da Primeira Tranche ou Segunda Tranche, conforme aplicável, necessário para que as Razões de Garantia fiquem enquadradas.

4.8.2. Para fins do disposto na cláusula 4.8.1 acima, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, visando garantir a adequada estrutura de pagamentos dos CRI e desde que as Razões de Garantia estejam enquadradas, alterar a Tabela Vigente de modo a acomodar os pagamentos futuros previstos.

4.8.3. Sem prejuízo da manutenção do procedimento de reenquadramento indicado no item 4.8., a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a verificação de desenquadramento das Razões de Garantia, notificar a Cedente e/ou os Fiadores para que, em até 5 (cinco) Dias Úteis, depositem os valores necessários a seu reenquadramento.

1. Tanto para fins de verificação das Razões de Garantia e realização dos recebimentos e pagamentos previstos nesta Cláusula Quarta, quanto para o controle e monitoramento por parte da Securitizadora, as Cedentes Unidades e Emitente comprometem-se a cumprir os termos do Contrato de Servicing e prestar todas as informações necessárias para que o Servicer possa validar e apurar a soma do saldo devedor atualizado dos Créditos Imobiliários Totais e seu recebimento, devendo inclusive, mas não se limitando a, informar à Securitizadora e ao Servicer sobre eventuais pagamentos de Créditos Imobiliários Totais recebidos em outras contas bancárias de sua titularidade, observar o Prazo de Repasse e auxiliar na identificação de antecipação de Créditos Imobiliários Totais. Caso, a qualquer tempo, não seja possível realizar tais validações e apurações em decorrência de atraso ou omissão, por parte das Cedentes Unidades ou Emitente, no envio das informações necessárias, ficará prorrogada a Data de Apuração para o 2º (segundo) Dia Útil após o recebimento das informações, ficando igualmente prorrogados os prazos dos pagamentos devidos (incluindo do Saldo Remanescente do Preço da Cessão), sem que qualquer ônus possa ser imputado à Securitizadora.
2. O não cumprimento de quaisquer dos prazos previstos nesta Cláusula poderá ensejar a convocação de uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações dos CRI e, consequentemente, uma Hipótese de Recompra Compulsória, observadas as condições previstas no Termo de Securitização e neste Contrato de Cessão.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS DA OPERAÇÃO**

1. Em contrapartida à efetivação da operação de captação de recursos aqui referida, é condição essencial da relação entre as Partes que não só os Créditos Imobiliários sigam sua conformidade, como que garantias adicionais relacionadas aos projetos sejam outorgadas em benefício dos investidores dos CRI. As garantias aqui descritas foram negociadas pelas Partes de antemão, e sem sua existência a decisão de investimento pelos investidores seria prejudicada e a operação de captação não existiria.
2. Assim sendo, em garantia do pagamento de (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações, bem como das obrigações assumidas pela Emitente nas CCB (ii) todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pelas Cedentes Unidades e pelos Fiadores, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, (iii) obrigações de resgate, amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, (iv) todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como (v) todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, pela Instituição Custodiante e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado para arcar com tais custos (“Obrigações Garantidas”), as Cedentes Unidades e os Fiadores concordam em constituir as seguintes garantias (“Garantias”):
3. Cessão Fiduciária;
4. Alienação Fiduciária de Quotas;
5. Fiança; e
6. Fundo de Reserva.

5.2.1. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que a falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo as Cedentes Unidades e os Fiadores se escusarem ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas e retardar a execução das Garantias.

5.2.2. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, executar quaisquer das Garantias, sem ordem de preferência e, caso oportuno, ao mesmo tempo.

5.2.3. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas.

1. Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, e conforme já indicado na Cláusula Primeira, as Cedentes Unidades, neste ato, outorgam a Cessão Fiduciária à Securitizadora, nos termos da Lei 9.514.

5.3.1. A Cessão Fiduciária é outorgada com condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, de forma que somente vigerá, de forma automática, após a liberação do gravame atualmente constituído sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, observada a destinação dos recursos na forma pactuada neste Contrato de Cessão.

5.3.2. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo deste instrumento, o disposto nos artigos 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

5.3.3. As Partes declaram, para os fins do artigo 18 da Lei 9.514 e demais disposições aplicáveis, que as Obrigações Garantidas apresentam nesta data as características descritas no Anexo I – A deste instrumento e do Termo de Securitização, que, incorporado por referência, constitui parte integrante e inseparável deste Contrato.

5.3.4. As Cedentes Unidades obrigam-se a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

5.3.5. Sempre que forem celebrados novos Contratos Imobiliários, as Cedentes Unidades obrigam-se a fazer com que observem os Critérios de Elegibilidade, bem como a acrescentar à garantia de Cessão Fiduciária os Créditos Cedidos Fiduciariamente, até a liquidação total das Obrigações Garantidas.

5.3.6. Não obstante os Créditos Cedidos Fiduciariamente estarem vinculados à Cessão Fiduciária a partir da assinatura de cada Contrato Imobiliário, as Partes se comprometem a celebrar “*Termo de Cessão Fiduciária*”, nos moldes constantes do Anexo III (“Termo de Cessão Fiduciária”), em periodicidade de critério da Securitizadora (mas nunca em intervalo menor que o trimestral), para formalizar a inclusão de novos (e/ou a modificação das características de antigos) Contratos Imobiliários, conforme informações recebidas pela Securitizadora e devidas pelas Cedentes Unidades nos termos do Contrato de Servicing. A celebração de tais Termos de Cessão Fiduciária será feita desde que haja necessidade. A participação ou interveniência da CHP nos Termos de Cessão Fiduciária fica expressamente dispensada, dado que seu objeto trata exclusivamente dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, cedidos pelas Cedentes Unidades, não havendo cessão de Créditos Cedidos Fiduciariamente por parte da CHP.

5.3.6.1. Nesta hipótese, as Cedentes Unidades deverão averbar o Termo de Cessão Fiduciária em Cartório de Títulos e Documentos da sede das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

5.3.6.2. As Cedentes Unidades nomeiam a Securitizadora, de forma irrevogável e irretratável, como sua procuradora, com poderes **(i)** para representa-la “em causa própria”, nos termos do artigo 685 do Código Civil, objetivando a inclusão da descrição Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão; **(ii)** para tomar todas as medidas que sejam necessárias para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não limitado a, representação das Cedentes Unidades na assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede das Partes à margem deste Contrato e/ou de outros documentos exigidos para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, e **(iii)** para tomar qualquer medida com relação à excussão da garantia aqui prevista, nos termos deste Contrato de Cessão. As Cedentes Unidades concordam em assinar e entregar à Securitizadora a procuração de modelo previsto no Anexo VI, bem como a qualquer sucessor seu, para assegurar que tal sucessor tenha poderes para praticar os atos e deter os direitos e obrigações especificados no presente instrumento. O mandato ora outorgado à Securitizadora é considerado condição essencial do negócio ora contratado e é outorgado em caráter irrevogável e irretratável, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

5.3.7. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (excutindo extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação às Cedentes Unidades, para o adimplemento das Obrigações Garantidas.

5.3.8. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei 9.514, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

5.3.9. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços, valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas.

1. Alienação Fiduciária de Quotas: Adicionalmente, e sem prejuízo das demais Garantias aqui previstas, para a garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, os sócios das Cedentes Unidades outorgam à Securitizadora a Alienação Fiduciária de Quotas.
2. Fiança: Os Fiadores comparecem ao presente Contrato de Cessão para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de suas assinaturas neste instrumento, na condição de solidariamente coobrigadas e principais pagadoras, com as Cedentes Unidades, por todas as Obrigações Garantidas, incluindo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Totais, Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória (“Fiança”). Os Fiadores se comprometem a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), declarando, neste ato, não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a Fiança.

5.5.1. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar as Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, em conjunto ou individualmente, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem.

5.5.2. Os Fiadores declaram estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas deste Contrato de Cessão e dos Documentos da Operação, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

5.5.3. Nenhuma objeção ou oposição das Cedentes Unidades ou Emitente poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

5.5.4. Os Fiadores concordam que não exercerão qualquer direito que possam adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverão requerer qualquer contribuição e/ou reembolso das Cedentes Unidades ou Emitente com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por eles, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas.

5.5.5. Os cônjuges anuentes comparecem no presente Contrato de Cessão para anuir com a Fiança prestada pelos Fiadores, em atendimento ao artigo 1.647 do Código Civil, nada tendo a reclamar acerca da garantia prestada e seus termos a qualquer tempo.

1. Fundo de Reserva: As Cedentes Unidades e a Emitente manterão o Fundo de Reserva na Conta Centralizadora, em montante que deverá corresponder sempre ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma da Cláusula Segunda.

5.6.1. As Cedentes Unidades e os Fiadores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigação Garantida. Sendo assim, não poderão as Cedentes Unidades e Fiadores, em momento algum ou por qualquer motivo, escusar-se de cumprirem suas obrigações deste Contrato de Cessão com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes.

5.6.2. Os recursos depositados no Fundo de Reserva e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento das Cedentes Unidades e Emitente, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em: **(i)** títulos de emissão do Tesouro Nacional; **(ii)** certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou **(iii)** em fundos de investimento com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo (“Aplicações Financeiras Permitidas”).

5.6.3. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.

5.6.4. Toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) notificar as Cedentes Unidades e os Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a utilização de recursos da Ordem de Pagamentos, de recursos do Saldo Remanescente do Preço de Cessão, ou de qualquer recurso devido às Cedentes Unidades ou Emitente.

1. Disposições Comuns às Garantias:Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos neste Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

5.7.1. Todas as Garantias referidas nesta Cláusula são outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

5.7.2. Correrão por conta das Cedentes Unidades ou Emitente, conforme o caso, todas as despesas razoáveis, direta ou indiretamente incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, para (i) a excussão, judicial ou extrajudicial, das Garantias; (ii) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (iii) formalização das Garantias; e (iv) pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias ou seus objetos. No caso de contratação de escritório de advocacia para que a Securitizadora possa fazer valer seus direitos, será contratado escritório de renome, de notório reconhecimento nacional e reputação idônea, a ser verificada junto às comissões de ética da Ordem dos Advogados do Brasil, além de notável formação acadêmica, vasta experiência e reconhecida capacidade de execução do trabalho indicado pela Securitizadora.

5.7.3. Caso, após a aplicação dos recursos advindos da excussão de Garantias no pagamento das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo devedor remanescente, as Cedentes Unidades e Emitente, conforme o caso, permanecerão responsáveis pelo pagamento deste saldo, o qual deverá ser imediatamente pago nos termos previstos no §2º do artigo 19 da Lei 9.514.

5.7.4. Os recursos que, ao contrário, sobejarem, deverão ser liberados em favor das Cedentes Unidades, nas Contas Autorizadas das Cedentes, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei 9.514, na forma da Ordem de Pagamentos.

5.7.5. Na forma estipulada neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão tomar todas as medidas necessárias para avaliar o valor das Garantias frente às Obrigações Garantidas, solicitando às Cedentes e Emitente todos os documentos e informações necessários para tanto, os quais deverão ser repassados em até 15 (quinze) dias de seu pedido, em prazo razoável para sua obtenção.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS UNIDADES, DO PAGAMENTO ANTECIPADO VOLUNTÁRIO E DO VENCIMENTO ANTECIPADO DAS CCB E DA ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DA OPERAÇÃO**

1. A operação de captação de recursos por meio de emissão dos CRI poderá ter seu término antecipado em razão da vontade das Cedentes Unidades ou Emitente, da não conformidade dos Empreendimentos Imobiliários, da deterioração da carteira de Créditos Imobiliários que suporta o pagamento dos CRI, do vencimento antecipado da CCB, da deterioração do crédito das Cedentes Unidades e/ou dos Fiadores, da deterioração das Garantias, ou de outras hipóteses usualmente consideradas pelo mercado de capitais para vencimento antecipado de operações semelhantes a esta. Estas hipóteses são previstas nesta Cláusula em adição às hipóteses previstas em lei, notadamente no Código Civil.
2. As Cedentes Unidades e/ou Emitente poderão, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar da Securitizadora parte ou a totalidade dos Créditos Imobiliários mediante requerimento formal nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da efetiva data de recompra (“Recompra Facultativa”). Nessa hipótese, as Cedentes Unidades e/ou Emitente, conforme aplicável, ficarão obrigadas a pagar à Securitizadora, de uma só vez, (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data de pagamento avençada, e com o juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se a recompra for realizada até o 12º (quadragésimo segundo) mês da data de emissão dos CRI (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (doravante “Valor da Recompra Facultativa”).

6.2.1. Após o recebimento do requerimento a Securitizadora deverá informar às Cedentes Unidades ou Emitente, conforme aplicável, o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data de recompra pretendida.

6.2.2. Os prazos indicados nas Cláusulas 6.2 e 6.2.1 acima são estipulados de modo a favorecer o operacional da Securitizadora, podendo esta renunciar seu cumprimento, a seu critério, caso consiga operacionalizar a recompra e resgate dos CRI em tempo menor.

6.2.3. A Recompra Facultativa somente poderá ser realizada caso a Emitente também realize concomitantemente o Pagamento Antecipado Voluntário Integral da CCB na forma da Cláusula 6.5 abaixo.

6.2.4. Feitos os pagamentos pelas Cedentes Unidades ou Emitente em razão da Recompra Facultativa e do Pagamento Antecipado Voluntário Integral da CCB, a Securitizadora fará o resgate dos CRI na data de pagamento sobre a qual o Valor da Recompra Facultativa e o Valor do Pagamento Antecipado Voluntário Integral da CCB foram calculados.

1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, no caso de, individualmente, um ou mais Créditos Imobiliários sujeitarem-se às situações a seguir listadas (“Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários”), os Fiadores e as Cedentes Unidades se obrigam, solidariamente, a recomprar os Créditos Imobiliários afetados (“Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários”). A Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários obedecerá a Ordem de Pagamentos e demais procedimentos da Cláusula Quarta, somente será feita se as Razões de Garantia estiverem desenquadradas, e será feita em montante suficiente para o reenquadramento. São as hipóteses:
2. inadimplemento de um Crédito Imobiliário por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, ou qualquer outro tipo de desenquadramento dos Critérios de Elegibilidade, ocasionando desenquadramento da Razão de Garantia;
3. se houver qualquer questionamento, judicial ou não, do Devedor em relação ao Contrato Imobiliário, ou das Cedentes Unidades e/ou dos Fiadores em relação ao Contrato de Cessão e/ou às Garantias, principalmente se ligado à formalização do Contrato Imobiliário;
4. se qualquer CCI representativa dos Créditos Imobiliários não tenha sido transferida à Securitizadora no sistema da B3 – Segmento CETIP UTVM, ou se qualquer outro tipo de formalização da Cessão de Créditos, principalmente aquelas descritas na Cláusula Terceira, não tiver sido realizada por culpa das Cedentes Unidades;
5. se houver qualquer questionamento de terceiros, seja em relação ao Crédito Imobiliário, aos Empreendimentos Imobiliários e/ou às Garantias, que afete o pagamento do Crédito Imobiliário;
6. se houver a cessão dos direitos do Contrato Imobiliário pelo Devedor em desobediência ao disposto no Contrato de Servicing;
7. se houver distrato do Contrato Imobiliário, sendo certo que, neste caso, considerada a extinção do respectivo Crédito Imobiliário e sua impossibilidade de recompra, as Cedentes Unidades permanecerão com a obrigação de ressarcir a Securitizadora, pagando-lhe o correspondente valor de recompra; e
8. caso seja apurada qualquer informação inverídica e/ou documentação falsa em relação às informações apresentadas pelas Cedentes Unidades e/ou pelos Fiadores para a auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, inclusive incorreção no valor dos Créditos Imobiliários ou nas declarações prestadas no presente Contrato de Cessão.
9. No caso das situações a seguir listadas (“Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários” e, em conjunto com as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, as “Hipóteses de Recompra Compulsória”), os Fiadores e as Cedentes Unidades, em razão da Fiança e da Coobrigação, se obrigam a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários (“Recompra Total dos Créditos Imobiliários”):
10. a não formalização das Garantias nos prazos e procedimentos estipulados aqui e nos respectivos instrumentos, ou caso por qualquer razão não seja possível a manutenção e/ou a execução das Garantias conferidas à Securitizadora;
11. descumprimento, pelas Cedentes Unidades e/ou pelos Fiadores, de qualquer uma de suas obrigações assumidas nos Documentos da Operação, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso seja uma obrigação não pecuniária, ou 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso se trate de uma obrigação pecuniária;
12. caso as Cedentes Unidades, a Emitente e/ou qualquer sociedade que as controlar, direta ou indiretamente (“Controladora”) e/ou qualquer pessoa ou sociedade que possua participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) nas Cedentes Unidades e/ou Emitente (“Quotista Relevante”) e/ou qualquer dos Fiadores, conforme aplicável, venham, conforme o caso: (i) requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) propor plano de recuperação extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente da homologação do referido plano; (iii) requerer sua falência, ter sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada; ou, ainda, (iv) estar sujeita a qualquer forma de concurso de credores;
13. se houver morte dos Fiadores que sejam pessoas físicas, sem que seja estabelecido um novo fiador, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data da morte, ou extinção, dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção dos Fiadores pessoas jurídicas;
14. se houver fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro processo de reestruturação societária das Cedentes Unidades e/ou Emitente e/ou das Controladoras e/ou qualquer Quotista Relevante, que acarrete alteração do controle atual, direto ou indireto, das Cedentes Unidades e/ou Emitente ou das Controladoras, e/ou afete a capacidade destas de honrar as obrigações assumidas neste contrato, sem a prévia anuência, por escrito, da Securitizadora;
15. se houver redução de capital das Cedentes Unidades e/ou da Emitente, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;
16. se as Controladoras, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Securitizadora, aprovarem deliberações que afetem o controle societário das Cedentes Unidades e/ou dos Fiadores e/ou seu controle sobre os Empreendimentos Imobiliários e/ou os Créditos Imobiliários, que tenham por objeto qualquer uma das seguintes matérias, sob pena de ineficácia perante as sociedades: (i) emissão de novas quotas representativas do capital social das Cedentes Unidades e/ou Emitente e quaisquer outros títulos, outorga de opção de compra de quotas, alienação, promessa de alienação, constituição de ônus ou gravames sobre as quotas representativas do capital social das Cedentes Unidades e/ou Emitente que não a Alienação Fiduciária de Quotas; (ii) fusão, incorporação, cisão ou qualquer tipo de reorganização societária, ou transformação das Cedentes Unidades e/ou Emitente; (iii) dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção das Cedentes Unidades e/ou Emitente; (iv) redução do capital social ou resgate de quotas representativas do capital social das Cedentes Unidades e/ou Emitente; (v) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos ou rendimentos aos sócios das Cedentes Unidades e/ou Emitente antes da quitação integral das Obrigações Garantidas; (vi) participação pelas Cedentes Unidades e/ou Emitente em qualquer operação que faça com que as declarações e garantias prestadas no presente contrato deixem de ser verdadeiras; sendo que as Cedentes Unidades e/ou Emitente deverão comunicar a Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data prevista para a realização das referidas deliberações;
17. se houver alteração do objeto social das Cedentes Unidades e/ou Emitente, de forma a alterar suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas pelas Cedentes Unidades e/ou Emitente, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;
18. caso ocorra a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, que afetem o regular exercício das atividades desenvolvidas pelas Cedentes Unidades e/ou Emitente, e possam comprometer a capacidade das Cedentes Unidades e/ou Emitente de honrar suas respectivas obrigações, presentes e futuras, estabelecidas neste instrumento;
19. se houver protesto legítimo de títulos, contra qualquer das Cedentes Unidades, em valor individual igual ou maior do que R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal;
20. no caso de não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, contra as Cedentes Unidades e/ou o Sr. Fernando, em valor individual ou agregado igual ou maior do que R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;
21. se, contra o Sr. Fernando, (i) houver protesto legítimo de títulos, em valor individual igual ou maior do que R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal, ou (ii) for verificado não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, em valor unitário ou agregado igual ou superior ao equivalente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que as hipóteses contidas nos itens “i” e “ii” desta alínea afetem diretamente a Fiança;
22. caso (i) as Cedentes Unidades deixem de notificar a Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis de um dos eventos a seguir, ou (ii) a Securitizadora se manifeste contrariamente a um ou mais de tais eventos, exercendo seu direito de veto, e as Cedentes Unidades e/ou Emitente não atendam a tal determinação; com relação a alterações de qualquer natureza na administração dos Empreendimentos Imobiliários e/ou dos Créditos Imobiliários, tais como, exemplificativamente mas não exaustivamente, decisões referentes à forma de administração, projeto, obras, cronograma físico-financeiro, contratação e manutenção de terceiros prestadores de serviços essenciais das obras, propaganda, marketing, estratégia de vendas, política de renegociação etc.;
23. caso as Cedentes Unidades façam a venda de Unidades não vinculadas ao presente Contrato de Cessão em preferência e detrimento da venda de Unidades que estejam vinculadas;
24. caso as declarações prestadas pelas Cedentes Unidades, pela Emitente e/ou pelos Fiadores, no âmbito dos Documentos da Operação, se provem falsas ou se revelarem incorretas ou enganosas;
25. não regularização de deficiências/pendências apontadas no relatório periódico do Servicer;

e

1. alteração dos termos e condições dos Contratos Imobiliários em desacordo com o Contrato de Servicing;
2. alteração das declarações das Cedentes Unidades e/ou Emitente e/ou dos Fiadores em relação àquelas prestadas na data de assinatura dos Documentos da Operação;
3. caso não seja apresentado o Termo de Verificação de Obras até 25 de abril de 2021, ou em até 10 (dez) Dias Úteis após o término da execução das obras dos Empreendimentos Imobiliários, ou constate-se, a qualquer momento, que os requisitos para sua emissão não poderão ser de qualquer forma cumpridos pelas Cedentes Unidades;
4. caso as Cedentes Unidades e/ou Emitente e/ou os Fiadores tomem qualquer outro tipo de decisão aqui não relacionada e que venha a causar um efeito adverso na adimplência dos Créditos Imobiliários Totais;
5. caso as Cedentes Unidades assumam obrigações referentes a qualquer negócio alheio à consecução dos Empreendimentos Imobiliários, ou, ainda, pratiquem atos que possam colocar em risco a continuidade das atividades das Cedentes Unidades e/ou Emitente e/ou dos Empreendimentos Imobiliários;
6. depósito de valores decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais em conta distinta da Conta Centralizadora;
7. transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pelas Cedentes Unidades e/ou Emitente e/ou pelos Fiadores, de suas obrigações assumidas neste Contrato de Cessão e/ou nos demais Documentos da Operação sem anuência da Securitizadora;
8. arresto, sequestro ou penhora de bens das Cedentes Unidades e/ou do Sr. Fernando;
9. ocorrência de qualquer outro tipo de alavancagem financeira pelas Cedentes Unidades;
10. ações ou processos (judiciais ou administrativos) envolvendo o Imóvel e/ou os Empreendimentos Imobiliários que afetem a venda das Unidades;
11. utilização dos recursos captados em desconformidade com a destinação dos recursos previstas neste instrumento e na CCB;
12. caso a Emitente deixe de prestar ao Agente Fiduciário qualquer informação relativa à aplicação dos recursos do Financiamento Imobiliário nos Empreendimentos Imobiliários; e
13. caso as Cedentes Unidades e/ou Emitente, suas controladas, Controladoras, sócios, administradores, funcionários, empregados, ou qualquer pessoa a eles ligadas, sejam implicadas em inquéritos civis ou criminais, ou sejam condenadas por crime (principalmente os constantes da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada; Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada; e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ou de qualquer maneira sejam implicadas em situações que possam vir a denegrir o nome, marca ou imagem da Securitizadora, suas sociedades correlatas, sócios e administradores.

6.4.1. Para os fins do disposto na Cláusula 6.4 acima, será considerado controle de uma sociedade sobre outra o poder que tal sociedade tenha, por meio de seus direitos de sócio, que lhe confira, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da outra sociedade, na forma do artigo 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

1. A Emitente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, antecipar voluntariamente, de forma integral, o pagamento das CCB mediante requerimento formal nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da efetiva data do pagamento antecipado (“Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB”). Nessa hipótese, a Emitente ficará obrigada a pagar à Securitizadora, de uma só vez, (i) o valor integral do saldo devedor das CCB (atualizado monetariamente até sua próxima data de pagamento, e com o juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se o pagamento antecipado for realizado até o 12º (quadragésimo segundo) mês da data de emissão dos CRI (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (doravante “Valor do Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB”).

6.5.1. Após o recebimento do requerimento a Securitizadora deverá informar à Emitente o Valor do Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do pagamento pretendido.

6.5.2. O Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB somente poderá ser realizado caso a Emitente e/ou as Cedentes Unidades realizem concomitantemente a Recompra Facultativa na forma da Cláusula 6.2 acima.

6.5.3. Feitos os pagamentos pela Emitente na forma acima, a Securitizadora fará o resgate dos CRI na data de pagamento sobre a qual o Valor do Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB e o Valor da Recompra Facultativa foram calculados.

1. Na ocorrência de qualquer das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários relacionadas na Cláusula 6.4 acima ou de qualquer hipótese que enseje o pagamento da Multa Indenizatória prevista na Cláusula 7.1 abaixo, ocorrerá o vencimento antecipado da CCB, nos termos previstos no respectivo instrumento, obrigando-se a Emitente e/ou os Fiadores, em razão do aval prestado na CCB, a pagar antecipadamente (i) o valor integral do saldo devedor das CCB (atualizado monetariamente até sua próxima data de pagamento, e com o juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o referido saldo devedor, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (“Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado”).
2. Na ocorrência de qualquer uma das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, com o consequente vencimento antecipado da CCB, a Securitizadora convocará uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre a exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários e o pagamento do Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado, podendo, no entanto, na impossibilidade de realização da Assembleia dos Titulares do CRI, por falta de quórum para instalação e/ou deliberação, ou caso haja risco de perecimento imediato do direito, exigir a imediata Recompra Total dos Créditos Imobiliários e o pagamento do Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado.

6.7.1. Quando notificados sobre a exigência de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, as Cedentes Unidades e/ou os Fiadores obrigam-se a recomprar os Créditos Imobiliários, bem como a pagar o Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de tal notificação.

6.7.2. O valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários corresponderá (i) ao saldo devedor dos CRI, (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o referido saldo devedor, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (“Valor da Recompra Total”).

6.7.3. O Valor de Recompra Total e o Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado, em conjunto, nunca poderão ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado.

6.7.4. O não cumprimento da obrigação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários e da obrigação de realizar o pagamento do Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado no prazo e forma ora estabelecidos ensejará o pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, enquanto perdurar a mora, sem prejuízo da imediata execução das Garantias.

1. Sem prejuízo da configuração de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários ou de vencimento antecipado da CCB, em caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento ou na CCB, nos termos previstos no respectivo instrumento, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a gravidade do inadimplemento pelas Cedentes Unidades e/ou pelos Fiadores e como forma de penalidade alternativa ao pagamento da Recompra Total dos Créditos Imobiliários e ao pagamento do Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado, reter pagamentos devidos às Cedentes Unidades e/ou Emitente nos termos deste instrumento até o cumprimento de tais obrigações. A Securitizadora permanecerá com a faculdade de evoluir uma situação de retenção para uma situação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários e/ou de compensação dos valores devidos pela Emitente em razão da CCB a qualquer momento. Até que a regularização da situação que motivou a retenção das devoluções aconteça, os pagamentos retidos não serão considerados para fins do cálculo das Razões de Garantia, ou para o adimplemento de outras obrigações eventuais das Cedentes Unidades e/ou dos Fiadores, a não ser que ocorra uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, caso em que a Securitizadora poderá utilizar tais valores no cumprimento do Valor da Recompra Total e do Valor de Liquidação das CCB por Vencimento Antecipado.
   * 1. A Securitizadora poderá igualmente reter pagamentos devidos às Cedentes no caso de estas estarem inadimplentes quanto as obrigações assumidas no Contrato de Servicing, ou quanto as obrigações de formalização previstas na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA INDENIZATÓRIA**

1. Caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, e/ou ocorrência de distrato de qualquer um dos Contratos Imobiliários, de modo que não seja cabível a Recompra Total dos Créditos Imobiliários, as Cedentes Unidades se obrigam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Securitizadora uma multa que será equivalente ao Valor da Recompra Total acrescido de eventuais valores decorrentes de multa, indenização, devolução dos Créditos Imobiliários que afetem a Securitizadora e que sejam devidos aos Devedores (“Multa Indenizatória”).

7.1.1. As Cedentes Unidades deverão notificar a Securitizadora da ocorrência de quaisquer das hipóteses descritas acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que qualquer delas tiver chegado ao seu conhecimento.

7.1.2. As Cedentes Unidades e a Securitizadora desde já declaram e acordam que no caso de distrato com devolução de valores, em nenhuma hipótese a Securitizadora estará obrigada a efetuar qualquer devolução de valores em benefício do Devedor, tendo em vista que (i) as Cedentes Unidades obtiveram ou tem o direito de obter o devido pagamento do Preço da Cessão em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, realizada neste ato em caráter definitivo; (ii) as Cedentes Unidades estão obrigadas a garantir a legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, durante toda a operação; e (iii) as Cedentes Unidades se mantiveram na posição contratual de vendedora, cedente e/ou proprietária das Unidades. Ainda, as Cedentes Unidades se obrigam a ressarcir integralmente a Securitizadora caso seja necessário dispender quaisquer recursos em razão de distrato com devolução de valores.

7.1.3. A Multa Indenizatória será paga no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento, pelas Cedentes Unidades, de simples notificação por escrito a ser enviada pela Securitizadora com cópia para o Agente Fiduciário, noticiando a ocorrência do evento aqui previsto.

7.1.4. Os pagamentos recebidos pela Securitizadora a título de Multa Indenizatória, deverão ser creditados na Conta Centralizadora e aplicados única e exclusivamente ao pagamento dos CRI, no pagamento das Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização.

7.1.5. Na hipótese de os Devedores fazerem jus a qualquer restituição dos valores até então pagos em decorrência dos Contratos Imobiliários as Cedentes Unidades deverão arcar com todos os encargos financeiros decorrentes de tal obrigação de restituição, isentando a Securitizadora de qualquer responsabilidade ou obrigação nesse sentido, inclusive obrigando-se em caso de pleito judicial a pleitear a retirada da Securitizadora do polo passivo de qualquer demanda.

1. Em nenhuma hipótese a CHP será responsável pelos riscos, custos e ônus relativos a demandas ou processos judiciais relacionados à presente cessão, aos Créditos Imobiliários, a CCB ou, ainda, à constituição das Garantias. Nas demandas ou processos judiciais em face da Securitizadora e/ou das Cedentes Unidades e da Emitente, fica convencionado que a Securitizadora será a única responsável por conduzir as defesas relativas a essas demandas ou processos, buscando a exclusão, quando possível, da CHP do polo passivo das ações intentadas contra este último e buscando a inclusão, no polo passivo da demanda, da parte responsável pela existência ou fato gerador da demanda. Nestes casos, o escritório de advocacia para atuar em tais demandas será contratado pelas Cedentes Unidades e da Emitente, a seu exclusivo critério e às suas próprias expensas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DECLARAÇÕES, COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

1. Cada uma das Partes declara e garante, individualmente, às demais Partes que:
2. possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de Cessão, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações nele previstas e cumprir todas as obrigações nele assumidas;
3. este Contrato de Cessão é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
4. a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento de suas obrigações (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; e (iii) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza;
5. a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento das obrigações nele estabelecidas não acarretam, direta ou indiretamente, o descumprimento, total ou parcial (i) de quaisquer contratos ou instrumentos dos quais as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, sejam parte ou aos quais estejam vinculados, a qualquer título, bens ou direitos de propriedade, ou (ii) de qualquer norma legal ou regulamentar a que as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas, ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, ou qualquer bem ou direito de propriedade estejam sujeitos;
6. está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato de Cessão e agirá em relação a eles de boa-fé, probidade e com lealdade;
7. não se encontram, tampouco seus representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, em estado de necessidade e/ou sob coação para celebrar este Contrato de Cessão e/ou quaisquer contratos e /ou compromissos a ele relacionados e/ou tem urgência de contratar;
8. as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato de Cessão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
9. foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato de Cessão e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessores legais na sua negociação;
10. os representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir as obrigações estabelecidas neste Contrato de Cessão; e
11. a cessão dos Créditos Imobiliários, nos termos deste Contrato de Cessão não estabelece, direta ou indiretamente, qualquer relação de consumo entre as Cedentes e a Securitizadora.
12. A CHP declara ainda que:
13. não se encontra impedida de realizar a Cessão de Créditos decorrente da CCB, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Imobiliários CCB assegurados à CHP nos termos das CCB;
14. as CCB foram celebradas em relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores neles indicados;
15. conhece e aceita os termos da captação de recursos por meio da emissão pública dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os quais terão como lastro os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI;
16. Não possui coobrigação com os Créditos Imobiliários CCB;
17. responsabiliza-se pela existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Créditos Imobiliários CCB; e
18. os Créditos Imobiliários CCB são de sua legítima e exclusiva titularidade, e encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e/ou restrições de qualquer natureza, pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento do a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça, restrinja, e/ou possa vir a impedir e/ou restringir, o seu direito em celebrar esse Contrato de Cessão.
19. As Cedentes Unidades e Emitente, conforme aplicável, declaram ainda que:
20. não se encontram impedida de realizar a Cessão de Créditos decorrente dos Créditos Imobiliários, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Imobiliários assegurados a ela assegurados nos termos dos Contratos Imobiliários;
21. os Créditos Imobiliários Unidades ora cedidos atendem aos Critérios de Elegibilidade;
22. os Créditos Cedidos Fiduciariamente atenderão aos Critérios de Elegibilidade, conforme aplicáveis;
23. os Contratos Imobiliários foram celebrados em relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores neles indicados;
24. conhecem e aceitam os termos da captação de recursos por meio da emissão pública dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os quais terão como lastro os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI;
25. se responsabilizam pela existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Créditos Imobiliários Totais;
26. os Créditos Imobiliários Totais são de sua legítima e exclusiva titularidade, encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e/ou restrições de qualquer natureza, pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento das Cedentes Unidades e/ou Emitente a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça, restrinja, e/ou possa vir a impedir e/ou restringir, o seu direito em celebrar esse Contrato de Cessão;
27. responsabilizam-se por realizar todos os atos necessários à manutenção da posse mansa e pacífica do Imóvel por si ou pelos Devedores, observados os Contratos Imobiliários, defendendo-os de quaisquer ocupações, invasões, esbulhos ou ameaças à posse do Imóvel e das Unidades, inclusive por meio da contratação de advogados e tomada de medidas judiciais, sempre no menor espaço de tempo possível; e
28. atestam a regularidade dos imóveis e dos Empreendimentos Imobiliários, incluído aprovações perante prefeitura e órgãos ambientais aplicáveis, entre outros;
29. atestam a inexistência de ações ou processos envolvendo as Cedentes Unidades e/ou os Fiadores que possam afetar a cessão de créditos ora contratada;
30. ratificam a prestação de informações verdadeiras, corretas e suficientes no âmbito da auditoria jurídica, e não omissão de informações que possam afetar negativamente a decisão de investimento pelos titulares de CRI;
31. atestam a inexistência de débitos fiscais, previdenciários ou de qualquer outra natureza ou perante terceiros que possa afetar a cessão de créditos ora contratada;
32. atestam a inexistência de passivo ambiental ou atividade poluidora nos Empreendimentos Imobiliários; e
33. atestam a inexistência de qualquer irregularidade na cadeia dominial dos imóveis objeto dos Empreendimentos Imobiliários, tampouco de qualquer razão para que os títulos de propriedade respectivos possam ser questionados.
34. A Securitizadora, neste ato, declara e garante às Cedentes e Emitente, sob as penas da lei, que os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e os direitos e prerrogativas a estes vinculados destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI.
35. As Partes comprometem-se a, caso qualquer das declarações prestadas acima sejam alteradas, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato de Cessão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, da Escritura de Emissão da CCI e dos demais Documentos da Operação ora previstos e/ou que venham a ser celebrados, a comunicar a Securitizadora e as outras Partes imediatamente.
36. As Partes responsabilizam-se, ainda, pelos danos patrimoniais diretos e danos morais, devidamente comprovados, que venham a causar decorrentes da prestação de declarações falsas, imprecisas ou incorretas no âmbito do presente Contrato de Cessão, ou de situações em que a imagem de uma seja afetada em razão de conduta da outra. A obrigação de indenizar estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término deste Contrato de Cessão.
37. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento, as Cedentes Unidades e/ou Emitente, conforme aplicável, obrigam-se a:
38. responder por toda e qualquer demanda relacionada às Unidades ou aos Empreendimentos Imobiliários, sejam elas promovidas pelos Devedores, pelo poder público ou por qualquer terceiro, inclusive de natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, fiscal, cível ou penal, não cabendo à Securitizadora quaisquer responsabilidades nesse sentido, a qual, caso seja intimada a responder qualquer destas demandas, deverá ser ressarcida em todos os custos e despesas relacionados;
39. caso qualquer cláusula dos Contratos Imobiliários venha a ser questionada judicialmente pelo respectivo Devedor, as Cedentes Unidades ficam obrigadas a se defender de forma tempestiva e eficaz, sendo certo que as Cedentes Unidades ficam obrigadas pelas diferenças dos eventuais pagamentos feitos a menor, decorrentes de sentença judicial, bem como defender e manter indene a Securitizadora, caso venha a integrar o polo passivo das referidas ações, pleiteando a retirada da Securitizadora do polo passivo de tais ações;
40. disponibilizar à Securitizadora, em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação, toda a informação e/ou documentação necessária para a realização das suas obrigações, salvo em caso de solicitação de autoridade judicial ou administrativa, hipótese em que deverão ser disponibilizados com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência com relação ao final do prazo estabelecido pela respectiva autoridade, bem como disponibilizar, a pedido da Securitizadora, todas as informações e documentos necessários para fins da emissão e atualização do relatório de classificação de risco, conforme Termo de Securitização;
41. comunicar imediatamente à Securitizadora a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações dos Documentos da Operação;
42. enviar à Securitizadora ou a quem este indicar cópias físicas ou digitais da totalidade dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários Totais, bem como cópia dos documentos dos respectivos Devedores;
43. informar a Securitizadora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após seu conhecimento, a respeito da ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Compulsória de que tenha conhecimento;
44. enviar à Securitizadora cópia de todos os Contratos Imobiliários celebrados com os respectivos Devedores, de modo a comprovar a alienação de cada uma das Unidades vinculados à operação. Fica certo que as Cedentes Unidades somente poderão alienar Unidades dos Empreendimentos Imobiliários que não estão vinculadas à presente operação após a comprovação de que as Unidades que compõem a garantia de Cessão Fiduciária foram alienadas ao menos uma vez cada;
45. cumprir todas as obrigações, principais ou acessórias, necessárias ao regular exercício de suas atividades, incluindo, aquelas de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou ambiental;
46. manter em dia todas as licenças necessárias ao regular exercício de suas atividades;
47. apresentar suas demonstrações financeiras (auditadas ou não) conforme se tornem disponíveis; e
48. comunicar a Securitizadora sobre quaisquer notificações, notificações de infração, intimações ou multas impostas por órgãos municipais, estaduais ou federais que possam afetar o Imóvel ou os Empreendimentos Imobiliários, bem como sobre a propositura de quaisquer ações ou processos envolvendo os imóveis ou os Empreendimentos Imobiliários.
49. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento, a Emitente obriga-se a prestar todas e quaisquer informações necessárias para comprovar a aplicação dos recursos dos Financiamentos Imobiliários nos Empreendimentos Imobiliários, conforme os cronogramas constantes do Anexo A da CCB e Anexo XI do Termo de Securitização, nos percentuais ali indicados, até a data de vencimento dos CRI, conforme solicitadas pelo Agente Fiduciário.

**CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MORA**

1. Todos os pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:
2. se devidos às Cedentes Unidades e/ou Emitente, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis, por sua conta e ordem, nas respectivas Contas Autorizadas; e
3. se devidos à Securitizadora, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora.
4. O pagamento devido às Partes que não seja efetuado nas respectivas Contas Autorizadas ou na Conta Centralizadora, conforme o caso, será considerado como não realizado.
5. Todos os pagamentos que as Partes devam efetuar uma à outra nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos pelo seu valor líquido de quaisquer taxas ou contribuições que incidam ou venham incidir sobre tais pagamentos, de tal modo que as Partes deverão reajustar os valores de quaisquer pagamentos devidos para que, após quaisquer deduções ou retenções, seja depositado nas respectivas Contas Autorizadas das Cedentes ou na Conta Centralizadora, conforme aplicável, o mesmo valor de pagamento que teria sido depositado caso não tivessem ocorrido referidas deduções ou retenções.
6. O inadimplemento, por qualquer das Partes, de qualquer obrigação de pagamento prevista neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, e independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora de tal parte, sujeitando-a ao pagamento dos seguintes encargos:
7. juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor; e
8. multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO**

1. Quando do pagamento da integralidade das Obrigações Garantidas, inclusos os pagamentos aos investidores dos CRI e as despesas do Patrimônio Separado, seja por meio do exercício da Recompra Facultativa, com o consequente Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB, Recompra Total dos Créditos Imobiliários, com o consequente vencimento antecipado das CCB, pagamento da Multa Indenizatória, também com o consequente vencimento antecipado das CCB, ou pela completa amortização dos CRI, situações que serão constatadas por meio da emissão do termo de quitação pelo Agente Fiduciário previsto no Termo de Securitização (“Quitação do Agente Fiduciário”), os Créditos Imobiliários que estiverem vinculados aos CRI e, por conseguinte, sob a titularidade da Securitizadora, serão liberados às Cedentes Unidades, a título de pagamento de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

10.1.1. As Cedentes Unidades, a Securitizadora e os Fiadores celebrarão instrumento de retrocessão e liberação dos Créditos Imobiliários, liberação de Garantias e quitação das obrigações devidas de parte a parte: **(i)** no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário; e **(ii)** averbarão tal instrumento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, às expensas das Cedentes Unidades e/ou Emitente.

10.1.2. As respectivas CCI remanescentes poderão ser canceladas junto à B3 – Segmento CETIP UTVM, caso as partes assim decidam, sendo certo que na hipótese de as Cedentes Unidades e/ou Emitente optarem pelo não cancelamento, a Securitizadora deverá transferir a titularidade das CCI para a posição das Cedentes Unidades junto à B3 – Segmento CETIP UTVM.

10.1.3. Após o recebimento da Quitação do Agente Fiduciário, a Securitizadora fica obrigada, ainda, a transferir para as respectivas Contas Autorizadas das Cedentes, no prazo de até 60 (sessenta) dias, todo e qualquer recurso remanescente na Conta Centralizadora, incluindo valores advindos do Fundo de Reserva e das Aplicações Financeiras Permitidas, líquidos de eventuais Despesas Recorrentes remanescentes incorridas e a incorrer. Novos eventuais recebimentos de recursos oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais serão apurados semanalmente pela Securitizadora, e deverão ser repassados às respectivas Contas Autorizadas das Cedentes, em até 2 (dois) Dias Úteis da semana seguinte à apuração.

10.1.4. As Cedentes Unidades ficarão obrigadas, nos mesmos termos da Cláusula Terceira, a: **(i)** notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários Totais retrocedidos na forma desta Cláusula no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do respectivo instrumento de retrocessão, para os fins do artigo 290 do Código Civil, por meios inequívocos; e **(ii)** imediatamente após o recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, alterar os boletos enviados aos respectivos Devedores, para fazer constar as Cedentes Unidades como credora dos Créditos Imobiliários Totais.

1. No caso da ocorrência de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários anteriores ao fim da operação, o Créditos Imobiliários que venham a ser relacionados a referido evento serão automaticamente retrocedidos pela Securitizadora para as Cedentes Unidades e/ou Emitente, sendo rescindida de pleno direito a cessão do crédito relacionado, transferindo-se a titularidade dos referidos Créditos Imobiliários desde tal momento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES**

1. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento, com aviso de recebimento, nos endereços constantes abaixo, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato de Cessão.

*(a) se para a Securitizadora:*

**Forte Securitizadora S.A.**

Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia

São Paulo – SP, CEP 04.551-010

At.: Sr. Rodrigo Ribeiro

Telefone: (11) 4118-0640

E-mail: gestao@fortesec.com.br

*(b) se para as Cedentes:*

**LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 3, Plano Diretor Sul,

Palmas - TO, CEP 77.015-028

At.: Rafaela Izaias

Telefone: (63) 99264-9184

E-mail: rafaela.izaias@fixurbanismo.com.br

**ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 5, Plano Diretor Sul,

Palmas - TO, CEP 77.015-028

At.: Rafaela Izaias

Telefone: (63) 99264-9184

E-mail: rafaela.izaias@fixurbanismo.com.br

**COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**,

Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955 – Cj. 501, Floresta,

Porto Alegre - RS, CEP 90560-002

At.: Sr. Luis Felipe C. Carchedi

Telefone: (51) 3515-6201

E-mail: operacional@chphipotecaria.com.br

*(c) se para os Fiadores:*

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA** Alameda Ribeirão Preto, 130, andar 2, Bela Vista

São Paulo – SP, CEP 01331-000

At.: Rafaela Izaias

Telefone: (63) 99264-9184

E-mail: rafaela.izaias@fixurbanismo.com.br

**FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR** 205 Norte, Avenida NS 3, Condomínio Privillege, Lote 21-A, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77001-163

Telefone: (63) 99264-9184

E-mail: rafaela.izaias@fixurbanismo.com.br

1. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico quando do envio da mensagem eletrônica, nos endereços mencionados neste Contrato de Cessão. Os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem, quando assim solicitado. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.
2. Os Fiadores e as Cedentes Unidades constituem-se, reciprocamente, procuradores uns dos outros, para o fim de recebimento de quaisquer comunicações, notificações, citações etc., bastando que a Securitizadora notifique, comunique ou cite qualquer um deles, para que, automaticamente, o outro seja considerado notificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESPESAS**

1. As despesas abaixo listadas, desde que justificadas e comprovadamente relacionadas à operação, correrão por conta exclusiva das Cedentes Unidades e/ou da Emitente:
2. Despesas Flat do Anexo IV e as despesas de manutenção do Patrimônio Separado indicadas no Anexo V (“Despesas Recorrentes” e, quando em conjunto com as Despesas Flat, as “Despesas”);
3. averbações e transferências em cartório de registro de títulos e documentos e/ou juntas comerciais e registros de imóveis, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
4. registro das CCI na B3 – Segmento CETIP UTVM e seus respectivos emolumentos, bem como as demais despesas relacionadas à liquidação das CCI, incluindo contratação de instituição financeira liquidante da CCI;
5. as despesas do patrimônio separado do CRI, tal como definidas no Termo de Securitização;
6. excussão de garantias e todos os custos, emolumentos, tributos e despesas relacionadas;
7. os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para atender as exigências impostas pela CVM às companhias abertas e securitizadoras, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, e para realização dos Créditos do Patrimônio Separado, inclusive quanto à sua contabilização e auditoria financeira, devendo comunicar as Cedentes Unidades previamente;
8. a totalidade das despesas de cobrança bancária;
9. a totalidade das despesas de viagem e locomoção de qualquer agente envolvido na Emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
10. a totalidade de qualquer tipo de tributo que venha incidir sobre a Emissão, exceto aqueles cujo responsável tributário sejam os titulares dos CRI;
11. a totalidade dos custos e despesas decorrentes do registro dos CRI, da manutenção da operação de captação e da contratação de seus prestadores de serviços; e
12. despesas incorridas com a cobrança dos Créditos Imobiliários Totais.
13. Todas as despesas relacionadas à emissão dos CRI serão suportadas exclusivamente pelas Cedentes Unidades, com exceção das despesas elencadas no item 14.1, do Termo de Securitização, de responsabilidade da Securitizadora, que as pagará com recursos da Conta Centralizadora.
14. Caso a Securitizadora venha a arcar com quaisquer despesas devidas pelas Cedentes Unidades nos termos deste Contrato de Cessão, a Securitizadora poderá solicitar o reembolso de tais despesas, o qual deverá ser realizado dentro de um prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva solicitação pela Securitizadora, desde que acompanhada dos comprovantes do pagamento de tais despesas.

12.3.1. Caso não realizado o reembolso, os custos serão descontados diretamente da Conta Centralizadora, responsabilizando-se as Cedentes Unidades e os Fiadores por eventuais prejuízos que tal desconto venha causar aos investidores titulares dos CRI.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA TUTELA ESPECÍFICA**

1. As obrigações de fazer e de não fazer previstas neste Contrato de Cessão serão exigíveis, se não houver estipulação de prazo específico, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, ou em prazo específico justificadamente indicado na referida notificação, de forma a possibilitar o cumprimento da obrigação pela Parte prejudicada, sempre contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte prejudicada. Será facultada à Parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias, tais como (a) tutela específica ou (b) obtenção do resultado prático equivalente, por meio da tutela específica a que se refere o artigo 497 do o Código de Processo Civil, além de ressarcimento de danos morais e patrimoniais.
2. Caso alguma das Partes descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo, a Parte prejudicada, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer, com fundamento no artigo 300 e seus parágrafos, combinado com o artigo 301, do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida.
3. As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada no item 13.2, acima, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As Partes reconhecem que o presente Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial, inclusive para fins e efeitos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
2. Qualquer alteração ao presente Contrato de Cessão somente será considerada válida e eficaz se feita por escrito, assinada pelas Partes, e deverá ser encaminhada para averbação nos respectivos registros de títulos e documentos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis. Não obstante, após a emissão dos CRI, este Contrato de Cessão e/ou os demais Documentos da Operação somente poderão ser alterados mediante anuência dos titulares dos CRI em circulação, observados os quóruns estabelecidos no Termo de Securitização, não sendo, entretanto, necessária a anuência dos titulares dos CRI em circulação sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, (ii) decorrer da substituição ou da aquisição de novos créditos imobiliários pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora ou dos prestadores de serviços, (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço da operação; (v) decorrer de correção de erro formal, esclarecimento de redações, ou quando verificado erro de digitação, e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI; e (vi) se destinar ao ajuste de disposições que já estejam previamente estipuladas em tais instrumentos, para fins de atualização ou consolidação.

14.2.1. Após aperfeiçoada a cessão dos Créditos Imobiliários CCB, a celebração de quaisquer aditamentos às CCB não dependerá da interveniência da CHP, desde que tais alterações não afetem ou venham a afetar a mesma, principalmente se acarretar incidência ou aumento do IOF.

1. Todas e quaisquer despesas que sejam incorridas pela Securitizadora em virtude de aditamentos ao presente Contrato de Cessão e/ou aos demais instrumentos referentes à emissão dos CRI serão de responsabilidade das Cedentes Unidades, podendo a Securitizadora exigir o adiantamento de tais despesas como condição de formalização dos referidos aditamentos.
2. Quaisquer alterações nos Documentos da Operação ensejadas ou requeridas pelas Cedentes Unidades e/ou Emitente ou pela Securitizadora, que demandem convocação de Assembleia dos Titulares dos CRI ou aditamento ao Termo de Securitização, inclusive, mas não se limitando a substituição ou modificações das garantias dos CRI ou das condições da emissão dos CRI, deverão ser realizadas às exclusivas expensas das Cedentes Unidades, que deverão providenciar todos os registros e averbações necessários no prazo assinalado nos instrumentos que ensejarem tais alterações, bem como arcar com todos os custos decorrentes da formalização das alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Securitizadora, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor, bem como uma comissão de estruturação adicional, em valor equivalente a R$ 600(seiscentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pelo mesmo indexador da atualização monetária dos CRI.
3. As Partes celebram este Contrato de Cessão em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título, observadas as Condições Precedentes, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.
4. Os anexos a este Contrato de Cessão são partes integrantes e inseparáveis. Em caso de dúvidas entre o Contrato de Cessão e seus anexos prevalecerão as disposições do Contrato de Cessão.
5. Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato de Cessão (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O fato de uma das Partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Contrato de Cessão ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma a validade deste Contrato de Cessão.
6. Se qualquer disposição deste Contrato de Cessão for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato de Cessão.
7. Este Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.
8. As Partes declaram que o presente Contrato de Cessão integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Contrato de Cessão, os demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.
9. Para os fins deste Contrato de Cessão, “Dia(s) Útil(eis)” significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, ou nos dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente na B3; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais nas Cidades de São Paulo, Estado de São Paulo e/ou Palmas, Estado de Tocantins, e que não seja sábado ou domingo.
10. As Partes deverão manter a confidencialidade de todas as informações advindas desta relação contratual, que estejam fora do domínio público, ou seja, daquelas que terceiros não teriam acesso a menos que por estas divulgadas. As informações confidenciais poderão ser reveladas somente (i) em cumprimento às disposições legais, determinações judiciais ou aos despachos das entidades competentes, (ii) em cumprimento a um requerimento de um órgão público ou de uma entidade reguladora do governo, (iii) a fim de defender qualquer das Partes de alegações de violação dos direitos de terceiros ou para proteger os interesses e o bom nome de qualquer das Partes ou de terceiros, (iv) a fim de identificar e sanar problemas técnicos, (v) a fim de dar cumprimento às cláusulas e condições ajustadas nos Documentos da Operação, ou (vi) no âmbito do fornecimento de informações (inclusive as financeiras dos Empreendimentos Imobiliários e as relacionadas ao patrimônio das Cedentes Unidades e/ou dos Fiadores) a investidores interessados na aquisição dos CRI, sempre no intuito de suportar sua tomada de decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ARBITRAGEM**

1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Contrato de Cessão de Créditos.

15.1.1. A constituição, a validade e interpretação deste Contrato de Cessão de Créditos, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

1. Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Contrato de Cessão será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de1996, conforme alterada (“Lei 9.307”).

15.2.1. A arbitragem será administrada pela Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil – CAMARB (“Câmara”), cujo regulamento (“Regulamento”) as Partes adotam e declaram conhecer.

15.2.2. As especificações dispostas neste Contrato de Cessão têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.2.3. A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nomes(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) parte(s) contrária(s) e anexando cópia deste Contrato de Cessão. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.4. A controvérsia será dirimida por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.5. Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/96, considerando a arbitragem instituída.

15.2.6. A arbitragem processar-se-á na Cidade de São Paulo – SP, o idioma utilizado será o Português Brasileiro (pt-BR) e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

15.2.7. A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

15.2.8. A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela parte vencida.

15.2.9. A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.

15.2.10. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Contrato de Cessão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.

15.2.11. Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.2.12. De modo a otimizar e a conferir segurança jurídica à resolução dos conflitos prevista nesta cláusula, relativos a procedimentos de arbitragem oriundos e/ou relacionados a outros contratos firmados pelas Partes relativos à operação e desde que solicitado por qualquer das Partes no procedimento de arbitragem, a Câmara deverá consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos desta cláusula com qualquer outro em que participe qualquer uma das Partes e/ou que envolvam ou afetem de qualquer forma o presente Contrato de Cessão, incluindo mas não se limitando a procedimentos arbitrais oriundos dos demais Documentos da Operação, desde que a Câmara entenda que: (i) existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que tornem a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-los sujeitos a julgamentos isolados; e (ii) nenhuma das Partes no procedimento instaurado seja prejudicada pela consolidação, tais como, dentre outras, um atraso injustificado ou conflito de interesses.

15.2.13. As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação ao Contrato de Cessão, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção do Contrato de Cessão por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que o Contrato de Cessão, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Cessão em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos de direito, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 15 de março de 2021.

*[O final da página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura]*

*(Página de assinaturas 1/3 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 15 de março de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Laguna Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Companhia Hipotecária Piratini – CHP, a Stancorp Participações Brasil Ltda. e o Sr. Fernando)*

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cedente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cedente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

*(Página de assinaturas 2/3 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 15 de março de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Laguna Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Companhia Hipotecária Piratini – CHP, a Stancorp Participações Brasil Ltda. e o Sr. Fernando)*

COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP

Cedente

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Luis Felipe Carlomagno Carchedi  Cargo: Diretor |  |

*(Página de assinaturas 3/3 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 15 de março de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Laguna Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Companhia Hipotecária Piratini – CHP, a Stancorp Participações Brasil Ltda. e o Sr. Fernando)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA**

*Fiador e Emitente*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR**

*Fiador*

**Testemunhas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  RG:  CPF: |  | Nome:  RG:  CPF: |

**ANEXO I – A**

**DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS OBJETO DA CESSÃO DE CRÉDITOS**

1. **DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS UNIDADES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº Ref.** | **Unidade** | **Nome do Cliente** | **CNPJ/CPF** | **Saldo Devedor (R$)** | **Vencimento do Contrato** |
| 1 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 29 | ABEL RIBEIRO JUNIOR | 90916310159 | 32.948,07 | 15/07/2028 |
| 2 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 01 | ADAIR FRANCISCO DE FARIA | 23518073168 | 73.536,00 | 15/04/2033 |
| 3 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 34 | ADAIR FRANCISCO DE FARIA | 23518073168 | 66.948,51 | 15/04/2033 |
| 4 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 33 LOTE 02 | ADAO DE SOUSA VARGAS | 01210975360 | 19.097,65 | 15/08/2025 |
| 5 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 36 | ADAO GOMES MILHOMEM | 15889670182 | 20.405,00 | 15/03/2025 |
| 6 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 20 | AGNUSDEI FUNERARIA SERVICOS DE ASSISTENCIA A FAMILIA LTDA-ME | 20653639000183 | 90.294,81 | 15/10/2035 |
| 7 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 28 | AILTON ALVES RODRIGUES FEITOZA | 04971018158 | 75.279,09 | 15/10/2033 |
| 8 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 30 | ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA | 02118719400 | 25.801,88 | 15/03/2027 |
| 9 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 27 | ALEFF MONTEIRO DA SILVA | 60846068303 | 57.067,84 | 15/08/2032 |
| 10 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 01 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 32.952,20 | 15/02/2026 |
| 11 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 02 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 28.290,90 | 15/07/2026 |
| 12 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 51 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 21.395,14 | 15/02/2026 |
| 13 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 53 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 21.395,14 | 15/02/2026 |
| 14 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 06 | ALESSANDRO JOSE LEMES | 69245738191 | 583,32 | 15/02/2021 |
| 15 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 17 | ALEX SANDRO ALVES CAVALCANTE | 95326278120 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 16 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 40 | ALEX SANGALETTI GELENSKE | 46255893120 | 17.731,17 | 15/04/2025 |
| 17 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 19 | ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA | 96399767334 | 10.082,88 | 15/07/2022 |
| 18 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 42 | ALEXANDRE MONTANA HOMALDAN | 07769934613 | 6.159,41 | 15/05/2021 |
| 19 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 22 | ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO | 85746991791 | 21.276,69 | 15/04/2025 |
| 20 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 49 | ALEXANDRE TRAJANO ALVES | 87686813304 | 1.587,80 | 15/04/2021 |
| 21 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 03 | ALFREDO SOUZA QUEIROZ | 52557545520 | 955,27 | 15/02/2021 |
| 22 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 58 | ALINE FARIAS PUYGCERVER | 04218958610 | 15.990,54 | 15/04/2025 |
| 23 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 05 | ALMEIDA E ALVES LTDA | 12231884000174 | 28.107,00 | 15/07/2025 |
| 24 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 34 | ALYSON ZARLEI ALVES E SILVA | 81841221104 | 16.968,24 | 15/07/2025 |
| 25 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 04 | ALZIRA ALVES FERNANDES | 30145856100 | 65.374,50 | 15/07/2035 |
| 26 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 50 | ANA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA | 01744021120 | 11.490,85 | 15/09/2025 |
| 27 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 02 | ANA CAROLINA DE SOUZA | 01261114132 | 14.539,33 | 15/11/2022 |
| 28 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 47 | ANA DE OLIVEIRA | 05020932850 | 31.066,53 | 15/12/2024 |
| 29 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 04 | ANA PAULA NOGUEIRA ABRANTES LOPES | 88139751634 | 33.367,59 | 15/11/2032 |
| 30 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 05 | ANA PAULA NOGUEIRA ABRANTES LOPES | 88139751634 | 33.367,59 | 15/11/2032 |
| 31 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 29 | ANA ROSA DA SILVA GEROLIN | 10942291808 | 17.476,68 | 15/04/2025 |
| 32 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 20 | ANA TEREZA COURY CARVALHO | 00182253147 | 14.182,36 | 15/10/2023 |
| 33 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 34 | ANDERSON CELESTINO DE OLIVEIRA | 86722115100 | 66.199,02 | 15/10/2035 |
| 34 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 22 | ANDRE LUIZ GOULARD DOS SANTOS | 02398167305 | 40.763,23 | 15/12/2026 |
| 35 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 26 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 36.797,04 | 15/04/2026 |
| 36 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 27 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 34.714,26 | 15/04/2026 |
| 37 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 28 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 38.185,56 | 15/04/2026 |
| 38 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 29 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 34.714,26 | 15/04/2026 |
| 39 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 30 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 34.714,26 | 15/04/2026 |
| 40 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 31 | ANDRE LUIZ PEREIRA | 31698077653 | 37.788,03 | 15/04/2026 |
| 41 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 23 | ANTONINO DOS SANTOS CALIXTO | 55597351168 | 6.263,73 | 15/08/2022 |
| 42 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 02 | ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES | 47288973115 | 10.629,33 | 15/11/2022 |
| 43 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 38 | ANTONIO CARLOS LOPES MOREIRA | 57750580115 | 47.506,06 | 15/10/2035 |
| 44 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 49 | ANTONIO PEREIRA DA CUNHA | 86353810172 | 17.946,39 | 15/04/2025 |
| 45 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 40 | ARACI FERREIRA ALVES | 26525070104 | 7.647,08 | 15/08/2023 |
| 46 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 10 | ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA NETTO | 01790321190 | 4.292,96 | 15/09/2021 |
| 47 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 03 | BENEDITO LEITE | 43100805291 | 32.469,15 | 15/04/2025 |
| 48 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 16 | BENICIO LUCIO FERREIRA | 29008662191 | 11.834,99 | 15/12/2026 |
| 49 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 35 | BENICIO LUCIO FERREIRA | 29008662191 | 22.611,05 | 15/06/2027 |
| 50 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 14 | BRUNO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA | 02376340152 | 39.904,98 | 15/05/2033 |
| 51 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 12 | BRUNO VIEIRA GONTIJO | 00974791105 | 5.811,04 | 15/05/2022 |
| 52 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 44 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | 11544147104 | 867,60 | 15/03/2021 |
| 53 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 09 | CARLOS EDUARDO SALES DE ASSIS | 01790771129 | 44.717,02 | 15/09/2033 |
| 54 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 13 | CARLOS LAURINDO DE ABREU | 00103176195 | 7.723,92 | 15/09/2022 |
| 55 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 17 | CARLOS REUTEMANN GOMES | 69017000163 | 42.370,28 | 15/06/2029 |
| 56 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 18 | CARLOS REUTEMANN GOMES | 69017000163 | 42.370,28 | 15/06/2029 |
| 57 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 19 | CARLOS VICENTE BERNER | 74733974949 | 13.091,65 | 15/01/2024 |
| 58 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 28 | CELIO BARROS DE SOUZA | 76616002187 | 16.448,64 | 15/04/2025 |
| 59 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 11 | CELIO MARTINS BARROS | 00095081127 | 13.636,24 | 15/07/2023 |
| 60 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 10 | CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO | 01810172101 | 6.874,98 | 15/03/2022 |
| 61 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 32 | CHERLANE SOUSA PAZ | 01535799196 | 23.882,00 | 15/05/2026 |
| 62 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 19 | CIBELLE CHRISTINE BRITO FERREIRA | 03815071143 | 26.315,76 | 15/11/2025 |
| 63 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 09 | CLAYTON DO NASCIMENTO TOQUEIRO | 04759182152 | 24.203,60 | 15/04/2027 |
| 64 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 17 | CLEIDE MONTEIRO DA SILVA | 12865281353 | 58.478,54 | 10/02/2035 |
| 65 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 09 | CLEOMARA MARIA BERNADI GARCIA | 39212289215 | 61.044,09 | 15/10/2031 |
| 66 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 14 | CONSTRUTORA A.L. LTDA-ME | 07347691000143 | 31.725,06 | 15/04/2025 |
| 67 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 20 | CONSTRUTORA A.L. LTDA-ME | 07347691000143 | 18.478,83 | 15/04/2025 |
| 68 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 21 | CONSTRUTORA A.L. LTDA-ME | 07347691000143 | 18.478,83 | 15/04/2025 |
| 69 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 12 | DALIA MOURA DE SOUZA | 54664004168 | 11.889,08 | 15/05/2023 |
| 70 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 08 | DALVA BARROS DE SOUZA | 19948662172 | 7.000,80 | 15/01/2022 |
| 71 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 38 | DALVA OLIVEIRA DA SILVA | 33160570304 | 9.754,74 | 15/07/2022 |
| 72 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 63 | DANIELA DE SOUZA FREITAS | 94700303115 | 19.030,27 | 15/10/2025 |
| 73 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 12 | DANIELLA ZUFFO BORGES | 04464976140 | 57.008,34 | 15/10/2035 |
| 74 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 20 | DAVI OCKER | 02059954975 | 4.632,76 | 15/12/2021 |
| 75 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 05 | DENER VIEIRA VASCONCELOS | 12537468694 | 78.992,51 | 15/05/2034 |
| 76 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 54 | DERALDO BORGES FERREIRA | 72747269604 | 20.375,90 | 15/11/2025 |
| 77 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 35 | DEUSALINE SANDES DA ROCHA ARAUJO | 56583834472 | 13.906,56 | 15/09/2024 |
| 78 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 37 | DHOURILAYNY PEREIRA MIRANDA | 06882586110 | 67.264,32 | 15/03/2034 |
| 79 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 08 | DILZETH ALVES DOS REIS | 43500811191 | 20.143,76 | 15/09/2025 |
| 80 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 06 | DIVINA ALVES COSTA | 00630464154 | 25.227,25 | 15/04/2025 |
| 81 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 12 | DIVINO MARTINS DOS SANTOS | 22448829187 | 17.367,90 | 15/09/2024 |
| 82 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 03 | DIVINO RODRIGUES BARROS | 80233210130 | 86.780,63 | 15/01/2034 |
| 83 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 27 | DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO | 42126681300 | 8.774,22 | 15/10/2022 |
| 84 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 30 | DOMINGOS AGOSTINHO VENTURINI | 17957540600 | 23.248,02 | 15/10/2025 |
| 85 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 13 | DOMINGOS AGOSTINHO VENTURINI | 17957540600 | 25.236,66 | 15/12/2025 |
| 86 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 19 | DOUGLAS ALFREDO PEREIRA ARANTES | 02471319114 | 16.761,04 | 15/03/2024 |
| 87 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 45 | DUILIO JOSE MARCAL | 32068069172 | 2.955,42 | 15/10/2021 |
| 88 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 27 | EDILENE BATISTA ALVES | 59706759115 | 19.566,66 | 15/04/2025 |
| 89 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 07 | EDILVA HOLANDA MARINHO | 83593870100 | 6.287,93 | 15/11/2022 |
| 90 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 21 | EDIVALDA PEREIRA DE ABREU | 82818916100 | 20.151,61 | 15/01/2025 |
| 91 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 06 | EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 80560156120 | 34.352,92 | 15/09/2026 |
| 92 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 27 | EDJARBAS COELHO ALVES | 56065396168 | 21.227,75 | 15/05/2025 |
| 93 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 13 | EDUARDO DIAS CAETANO | 05018326107 | 34.178,16 | 15/09/2026 |
| 94 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 21 | EDUARDO PEREIRA DA SILVA REIS | 03228114147 | 59.821,45 | 15/01/2036 |
| 95 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 33 | ELIANE PEREIRA DA SILVA | 06105622406 | 26.616,60 | 15/07/2026 |
| 96 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 44 | ELIANE SOARES DE AMORIM | 84066695191 | 3.424,56 | 15/09/2021 |
| 97 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 20 | ELIOMAR VILA NOVA DE ABREU | 01062118111 | 10.386,92 | 15/08/2022 |
| 98 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 11 | ELISALDO MONTEIRO VELOSO | 30661919153 | 11.042,88 | 15/05/2022 |
| 99 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 57 | ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA | 62338676149 | 24.906,82 | 15/06/2026 |
| 100 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 24 | ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS | 64750043249 | 21.231,00 | 15/05/2025 |
| 101 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 07 | ELOI AMELIO BERNARDON | 03817318120 | 31.993,96 | 15/09/2027 |
| 102 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 20 | EMANUEL HENRIQUE CORREA DE ARAUJO | 54700884649 | 37.900,10 | 15/11/2026 |
| 103 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 21 | EMANUEL HENRIQUE CORREA DE ARAUJO | 54700884649 | 37.895,20 | 15/11/2026 |
| 104 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 37 | EMILIO GOMES SANTANA | 00313146195 | 20.800,86 | 15/04/2025 |
| 105 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 35 | ERASMO CARLOS FALCAO FILHO | 38301431172 | 12.536,42 | 15/03/2023 |
| 106 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 12 | EUCLIDES MENDONCA JUNIOR | 71203958153 | 3.496,79 | 15/09/2021 |
| 107 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 13 | EUCLIDES MENDONCA JUNIOR | 71203958153 | 3.496,79 | 15/09/2021 |
| 108 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 52 | EULAIRES JOSE ALVES DE OLIVEIRA | 71332944191 | 30.467,34 | 15/10/2027 |
| 109 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 06 | EVANDERSON DE SOUZA CHAGAS | 03500342060 | 72.861,64 | 15/08/2035 |
| 110 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 36 | FABIO PEREIRA DOS SANTOS | 00929236157 | 53.265,71 | 15/10/2031 |
| 111 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 06 | FELIPE PEIXOTO SAFATLE | 00617035164 | 31.562,85 | 15/08/2025 |
| 112 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 51 | FELIPE PEIXOTO SAFATLE | 00617035164 | 17.760,96 | 15/09/2025 |
| 113 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 12 | FELISMAR ALVES DE SOUSA | 02751853110 | 20.514,33 | 15/03/2024 |
| 114 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 12 | FERNANDA SOUSA SILVA | 00563305100 | 26.462,16 | 15/07/2025 |
| 115 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 55 | FERNANDO DE ARAUJO CARDOSO | 02661222138 | 35.628,47 | 15/02/2028 |
| 116 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 29 | FLORISMAR MENESES DA SILVA | 61769258191 | 21.252,90 | 15/02/2026 |
| 117 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 22 | FLORISVALDO DOS SANTOS | 33627711149 | 56.184,70 | 15/01/2028 |
| 118 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 23 | FLORISVALDO DOS SANTOS | 33627711149 | 56.184,70 | 15/01/2028 |
| 119 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 34 | FLORISVALDO DOS SANTOS | 33627711149 | 32.960,12 | 15/02/2028 |
| 120 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 35 | FLORISVALDO DOS SANTOS | 33627711149 | 32.201,73 | 15/12/2027 |
| 121 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 08 | FRANCISCA GOMES CARNEIRO | 88084876104 | 10.212,70 | 15/06/2023 |
| 122 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 15 | FRANCISCA REGINA DE LIMA HENRIQUE | 35746947334 | 24.960,93 | 15/04/2025 |
| 123 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 04 | FRANCISCO CORCINO DA SILVA | 18685889120 | 43.165,18 | 15/03/2034 |
| 124 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 37 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE AZEVEDO | 87987856134 | 7.316,84 | 15/01/2022 |
| 125 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 13 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES | 60155280104 | 74.364,68 | 15/05/2033 |
| 126 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 13 | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA | 38912376187 | 36.459,22 | 15/12/2030 |
| 127 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 31 | FRANCISCO MACEDO NERES | 58674250106 | 8.485,83 | 15/06/2025 |
| 128 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 36 | FRANCISCO MARCELINO DA SILVA | 10163697272 | 52.098,26 | 15/01/2034 |
| 129 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 16 | GELCIONE DOS SANTOS | 03716920169 | 71.302,66 | 15/02/2036 |
| 130 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 24 | GELO POTAVEL IND. E COMERCIO GELO LTDA | 18969326000197 | 34.839,48 | 15/05/2025 |
| 131 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 25 | GELO POTAVEL IND. E COMERCIO GELO LTDA | 18969326000197 | 34.839,48 | 15/05/2025 |
| 132 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 32 | GELO POTAVEL IND. E COMERCIO GELO LTDA | 18969326000197 | 20.324,20 | 15/05/2025 |
| 133 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 33 | GELO POTAVEL IND. E COMERCIO GELO LTDA | 18969326000197 | 20.324,20 | 15/05/2025 |
| 134 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 36 | GELO POTAVEL IND. E COMERCIO GELO LTDA | 18969326000197 | 52.831,56 | 15/08/2034 |
| 135 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 40 | GILDEMAR ANDRADE DA SILVA | 50497782391 | 1.078,28 | 15/04/2021 |
| 136 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 18 | GISELY MARINHO VIEIRA | 87445247149 | 16.907,02 | 15/03/2023 |
| 137 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 05 | GUILHERME DALLA COSTA MENEGATTI | 72448989168 | 22.409,85 | 15/09/2025 |
| 138 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 19 | HELEN ROSANA RODRIGUES DA SILVA | 56436173234 | 1.976,76 | 15/04/2021 |
| 139 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 27 | HELIO HONORIO DA SILVA | 89120043104 | 18.666,69 | 15/08/2025 |
| 140 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 15 | HENRIQUE NUNES FERREIRA BARBOSA | 01112818146 | 61.508,42 | 15/03/2030 |
| 141 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 15 | HONORIO CAETANO DA SILVA | 32840136104 | 17.544,51 | 15/04/2025 |
| 142 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 09 | IBRAIM SILVA DE OLIVEIRA | 31041407823 | 9.083,73 | 15/09/2022 |
| 143 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 13 | INDYARA BARREIRA DE SOUZA | 80572642172 | 25.252,14 | 15/04/2025 |
| 144 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 61 | ISABELLA OLIVEIRA ROZENDO | 01655888617 | 20.679,99 | 15/04/2025 |
| 145 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 02 | ITO ADOLFO MEURER | 84305231115 | 105.226,71 | 15/10/2028 |
| 146 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 21 | IVAN CUPERTINO DUTRA | 53412672653 | 27.623,46 | 15/10/2029 |
| 147 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 12 | IVANETE ALVES DA SILVA | 52045285120 | 1.591,64 | 15/05/2021 |
| 148 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 14 | IVONE COSTA SANTOS | 66851750600 | 11.839,61 | 15/10/2022 |
| 149 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 02 | JACI JOSE SANTANA | 36611816615 | 30.465,56 | 15/03/2026 |
| 150 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 03 | JACI JOSE SANTANA | 36611816615 | 41.076,00 | 15/01/2028 |
| 151 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 39 | JACI JOSE SANTANA | 36611816615 | 39.826,92 | 15/01/2028 |
| 152 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 40 | JACI JOSE SANTANA | 36611816615 | 39.826,92 | 15/01/2028 |
| 153 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 09 | JACIRA PEREIRA DE FARIAS | 00638874106 | 80.084,08 | 15/08/2034 |
| 154 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 14 | JACKELINE DA CONCEICAO DE LIMA | 04181571386 | 60.054,11 | 15/06/2035 |
| 155 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 15 | JACONIAS NUNES DA SILVA | 34350764372 | 27.817,65 | 15/04/2026 |
| 156 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 11 | JALLES FERREIRA MOURA | 02559519143 | 26.863,39 | 15/11/2035 |
| 157 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 23 | JANDIRA LOPES DE SOUZA CAMPOS | 41397231149 | 21.391,44 | 15/04/2025 |
| 158 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 04 | JANETTE SOUSA SANTOS | 15757838353 | 88.288,65 | 15/04/2032 |
| 159 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 06 | JANETTE SOUSA SANTOS | 15757838353 | 19.557,99 | 15/04/2025 |
| 160 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 17 | JEFFERSON MARTINS | 05056484156 | 33.264,60 | 15/05/2034 |
| 161 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 03 | JEOVANE INACIO DA SILVA | 93469381100 | 33.663,25 | 15/01/2027 |
| 162 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 38 | JOABE PIRES DA SILVA | 06533722131 | 29.344,09 | 15/04/2034 |
| 163 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 37 | JOANICI BARBOSA MIRANDA | 01771926155 | 18.121,66 | 15/11/2023 |
| 164 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 13 | JOAO BATISTA DE SOUSA SANTOS | 40007154291 | 23.082,00 | 15/05/2028 |
| 165 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 24 | JOAO BATISTA DE SOUSA SANTOS | 40007154291 | 23.774,56 | 15/05/2028 |
| 166 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 07 | JOAO BATISTA GOMES DE CARVALHO | 99490501115 | 28.887,77 | 15/12/2026 |
| 167 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 09 | JOAO JANUARIO ALVES PINHEIRO | 23703440325 | 20.813,10 | 15/04/2025 |
| 168 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 35 | JOAO LOPES DE SOUSA FILHO | 97528439134 | 37.920,02 | 15/10/2027 |
| 169 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 06 | JOAO LOURENCO SOARES DA CUNHA | 04943449115 | 23.306,25 | 15/04/2027 |
| 170 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 31 | JOAQUIM MIRANDA LEITE | 50032267134 | 19.238,77 | 15/07/2025 |
| 171 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 02 | JONAS FELICIDADE PAIVA NEGRE | 79527990106 | 7.348,78 | 15/05/2022 |
| 172 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 34 | JOSE AMERICO ROSA | 10989544249 | 21.721,20 | 15/01/2026 |
| 173 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 07 | JOSE DE ASSIS CAROLINO | 08688338434 | 4.676,81 | 15/09/2021 |
| 174 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 47 | JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | 41346084149 | 45.385,41 | 15/08/2027 |
| 175 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 31 | JOSE JURANDI EVANGELISTA | 22822950300 | 43.256,20 | 15/01/2034 |
| 176 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 12 | JOSE MARIANO DOS SANTOS | 41396405100 | 4.238,19 | 15/10/2021 |
| 177 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 20 | JOSE RIBAMAR FARIAS DE SOUSA | 68477759391 | 27.936,14 | 15/02/2027 |
| 178 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 30 | JOSE VALDIN ALVES | 61272779149 | 52.496,60 | 15/03/2031 |
| 179 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 44 | JOSIMAR CORTES BRITO | 89901177120 | 10.005,10 | 15/08/2022 |
| 180 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 37 | JUDITE IZABEL CAETANO DA SILVA | 28270614220 | 44.229,92 | 15/05/2032 |
| 181 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 10 | JULLYEGTHE PEREIRA DA SILVA | 05591369197 | 64.327,34 | 15/11/2033 |
| 182 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 18 | KAIO DE SOUZA MONTEIRO | 05504762960 | 19.018,41 | 15/04/2025 |
| 183 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 28 | KEILA ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA | 91868971104 | 76.860,56 | 15/10/2035 |
| 184 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 07 | KEZIA BETHANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 97655970106 | 48.660,81 | 15/09/2032 |
| 185 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 08 | KEZIA BETHANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 97655970106 | 48.692,16 | 15/09/2032 |
| 186 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 31 | KEZIA BETHANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 97655970106 | 52.667,38 | 15/01/2033 |
| 187 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 15 | LAYS ARAUJO SILVA | 73351024134 | 36.966,10 | 15/09/2030 |
| 188 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 15 | LAYZE LANDER DE MATOS | 03702552162 | 6.155,41 | 15/01/2022 |
| 189 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 28 | LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA | 38769670153 | 1.606,95 | 15/04/2021 |
| 190 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 06 | LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA | 00009518118 | 9.382,85 | 15/02/2023 |
| 191 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 01 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 39.952,05 | 15/03/2027 |
| 192 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 02 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 36.320,65 | 15/03/2027 |
| 193 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 03 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 36.320,65 | 15/03/2027 |
| 194 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 54 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 25.160,70 | 15/03/2027 |
| 195 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 55 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 23.002,05 | 15/03/2027 |
| 196 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 56 | LEITE E RIBEIRO LTDA EPP | 02517197000166 | 23.371,88 | 15/04/2027 |
| 197 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 05 | LEONARDO MOTA ARAUJO | 64522121172 | 22.664,34 | 15/07/2025 |
| 198 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 24 | LILA QUEIROZ AMARAL | 34882820153 | 21.075,12 | 15/04/2026 |
| 199 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 53 | LILIA PEREIRA DO NASCIMENTO | 98426362168 | 42.970,88 | 15/09/2031 |
| 200 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 20 | LIZETE FERREIRA DA SILVA | 99988194315 | 25.357,66 | 15/10/2026 |
| 201 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 10 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | 92328440100 | 23.248,99 | 15/01/2026 |
| 202 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 19 | LUCILENE MONTELO MARANHAO MONTEIRO | 32850000159 | 14.013,54 | 15/07/2025 |
| 203 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 20 | LUCILENE MONTELO MARANHAO MONTEIRO | 32850000159 | 14.013,54 | 15/07/2025 |
| 204 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 08 | LUCIVALDO GONCALVES MARTINS | 02298014124 | 17.034,68 | 15/09/2026 |
| 205 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 13 | LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA | 91280966149 | 21.314,43 | 15/04/2025 |
| 206 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 01 | LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA | 58482610163 | 24.156,15 | 15/04/2025 |
| 207 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 21 | LUIZ ALBERTO VALIENTE NETTO | 05265961984 | 19.919,17 | 15/03/2028 |
| 208 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 24 | LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO | 46743146315 | 3.959,44 | 15/06/2023 |
| 209 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 25 | LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO | 46743146315 | 3.707,38 | 15/06/2023 |
| 210 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 38 | LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO | 33269041187 | 18.612,96 | 15/04/2025 |
| 211 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 28 | LUSO ALBATENO ALVES GUIMARAES | 36484679134 | 3.028,66 | 15/07/2021 |
| 212 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 36 | MARCELLA NOBRE PELIZARI | 00049837184 | 5.742,71 | 15/08/2021 |
| 213 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 34 | MARCELO HUMBERTO DA SILVA | 65928768168 | 15.193,36 | 15/08/2023 |
| 214 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 18 | MARCIA RENATA DAVILA | 04776187906 | 22.526,00 | 15/04/2025 |
| 215 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 19 | MARCIA RENATA DAVILA | 04776187906 | 22.983,66 | 15/04/2025 |
| 216 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 07 | MARCIA RENATA DAVILA | 04776187906 | 19.132,65 | 15/04/2025 |
| 217 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 10 | MARCIO PEREIRA DA SILVA | 71379509149 | 28.243,25 | 15/05/2026 |
| 218 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 23 | MARCOS FRANCISCO DA SILVA | 85178195191 | 14.525,50 | 15/08/2025 |
| 219 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 12 | MARCOS MARTINS BUENO | 28864689168 | 23.950,30 | 15/08/2025 |
| 220 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 31 | MARCOS ROBERTO TEIXEIRA ALVES | 57766797100 | 26.494,60 | 15/08/2025 |
| 221 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 05 | MARCUS FABRICIO DE SOUSA NUNES | 58754415187 | 23.365,65 | 15/04/2025 |
| 222 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 22 | MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO | 95317708672 | 2.348,10 | 15/06/2021 |
| 223 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 24 | MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO | 95317708672 | 27.376,39 | 15/08/2026 |
| 224 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 49 | MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA | 69975426204 | 106.566,20 | 15/03/2035 |
| 225 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 33 | MARIA CELMA RIBEIRO ARAUJO | 02253897116 | 19.405,36 | 15/05/2025 |
| 226 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 03 | MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM | 77741722115 | 75.296,56 | 15/05/2029 |
| 227 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 25 | MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE | 38892260197 | 44.253,81 | 15/03/2034 |
| 228 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 24 | MARIA DE LOURDES GONCALVES | 67625622649 | 19.472,82 | 15/04/2025 |
| 229 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 09 | MARIA DE NASARE ARAUJO LIMA SILVA | 32771037300 | 24.166,63 | 15/05/2025 |
| 230 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 09 | MARIA DE NASARE ROCHA MILHOMEM | 87688808120 | 56.194,40 | 15/05/2027 |
| 231 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 13 | MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA | 02605289192 | 55.363,48 | 15/05/2034 |
| 232 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 22 | MARIA GORETE MOTA VILARINS | 26623811320 | 40.295,36 | 15/09/2025 |
| 233 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 55 | MARIA HELENA CARIAGA SILVA | 13953176153 | 22.238,13 | 15/04/2030 |
| 234 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 21 | MARIA IVANEIDE EVANGELISTA LIMA | 48743836372 | 51.700,26 | 15/03/2036 |
| 235 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 03 | MARIA JOANINA DE OLIVEIRA | 23818670072 | 24.350,97 | 15/04/2025 |
| 236 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 15 | MARIA MARANHAO MONTEIRO | 31484352149 | 13.225,83 | 15/04/2025 |
| 237 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 29 | MARIA NEIDE DE ALENCAR SALES | 94431981187 | 29.331,64 | 15/05/2025 |
| 238 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 35 | MARIA NELCI DA CRUZ RODRIGUES | 55722083100 | 243,80 | 15/02/2021 |
| 239 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 28 | MARIA ORLANDA SILVA NOGUEIRA | 17367603272 | 20.442,40 | 15/08/2025 |
| 240 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 02 | MARIA REJANE DA SILVA JORGE | 00470390190 | 19.425,37 | 15/07/2024 |
| 241 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 18 | MARIA RIBEIRO DE SOUZA | 43409474153 | 17.272,71 | 15/02/2024 |
| 242 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 11 | MARIA RITA CARDOZO DA SILVA | 62860003487 | 4.653,86 | 15/05/2022 |
| 243 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 04 | MARIA RITA RODRIGUES AMARAL | 23463511215 | 96.817,73 | 15/01/2034 |
| 244 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 15 | MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA | 46092692449 | 24.701,60 | 15/08/2025 |
| 245 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 28 | MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO | 59721499153 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 246 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 23 | MARILEA RODRIGUES OLIVEIRA | 21383677204 | 43.228,80 | 15/01/2027 |
| 247 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 21 | MARLON ONDY PORT | 52426076968 | 21.274,24 | 15/05/2025 |
| 248 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 22 | MARLON ONDY PORT | 52426076968 | 19.709,56 | 15/05/2025 |
| 249 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 23 | MARLON ONDY PORT | 52426076968 | 21.796,84 | 15/05/2025 |
| 250 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 60 | MARTA APARECIDA DA COSTA | 04394290643 | 17.909,16 | 15/04/2025 |
| 251 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 65 | MARTA APARECIDA DA COSTA | 04394290643 | 14.856,81 | 15/04/2025 |
| 252 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 14 | MARTA APARECIDA DA COSTA | 04394290643 | 22.448,67 | 15/04/2025 |
| 253 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 20 | MATHEUS EVANGELISTA MOTA DA SILVA | 06246887120 | 51.125,82 | 15/11/2035 |
| 254 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 24 | MAURICIO DOS SANTOS FREITAS | 04140300108 | 37.581,34 | 15/07/2035 |
| 255 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 17 | MICENIO JEFFREY SILVESTRE RODRIGUES SILVA | 01934895113 | 35.717,87 | 15/07/2026 |
| 256 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 07 | MICHELLE PEIXOTO SAFATLE | 00617013195 | 31.562,85 | 15/08/2025 |
| 257 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 50 | MICHELLE PEIXOTO SAFATLE | 00617013195 | 17.760,96 | 15/09/2025 |
| 258 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 17 | NAILTON ROCHA DOS REIS | 60734922191 | 13.803,34 | 10/01/2026 |
| 259 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 18 | NAILTON ROCHA DOS REIS | 60734922191 | 14.295,26 | 15/03/2026 |
| 260 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 11 | NEILTON ARAUJO LIRA | 95900918149 | 12.922,55 | 15/12/2023 |
| 261 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 16 | NEILTON ARAUJO LIRA | 95900918149 | 15.123,07 | 15/12/2023 |
| 262 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 15 | NELZETE FERREIRA LEITE | 90395921287 | 33.264,60 | 15/05/2034 |
| 263 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 04 | NERI PAVEI BIF | 28447514900 | 33.858,33 | 15/12/2025 |
| 264 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 05 | NERI PAVEI BIF | 28447514900 | 33.858,33 | 15/12/2025 |
| 265 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 52 | NERI PAVEI BIF | 28447514900 | 19.099,59 | 15/01/2026 |
| 266 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 53 | NERI PAVEI BIF | 28447514900 | 18.763,77 | 15/12/2025 |
| 267 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 17 | NEWTON MARTINS PANIAGO | 83437371134 | 10.726,59 | 15/02/2022 |
| 268 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 01 | NILSON GOMES CEZAR | 21818193000 | 37.844,59 | 15/04/2032 |
| 269 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 32 | ODAIR RODRIGUES DE SOUZA | 87267179134 | 32.438,64 | 15/05/2025 |
| 270 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 49 | OROSETE MARTINS BORGES | 25334328149 | 5.512,67 | 15/09/2021 |
| 271 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 50 | OROSETE MARTINS BORGES | 25334328149 | 5.345,28 | 15/09/2021 |
| 272 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 06 | PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM | 03310501108 | 38.345,04 | 15/01/2027 |
| 273 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 52 | PEDRO GOMES DE ALMEIDA | 93155786191 | 3.661,59 | 15/08/2021 |
| 274 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 16 | POLLYANA MILHOMEM COSTA | 00822691140 | 826,37 | 15/03/2021 |
| 275 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 20 | POLLYANNA XAVIER GONCALVES | 71153551187 | 21.773,36 | 15/09/2025 |
| 276 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 09 | POLLYANNA XAVIER GONCALVES | 71153551187 | 24.744,96 | 15/07/2025 |
| 277 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 10 | POLLYANNA XAVIER GONCALVES | 71153551187 | 24.744,96 | 15/07/2025 |
| 278 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 46 | PRICYLLA RODRIGUES GOMES | 72413573100 | 4.195,18 | 15/12/2021 |
| 279 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 27 | QUELI MICHELE CORDEIRO | 85553557100 | 10.145,05 | 15/09/2022 |
| 280 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 17 | RAFAEL MIRANDA CORREIA | 90645871168 | 12.381,78 | 15/04/2025 |
| 281 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 28 | RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA | 01265220140 | 42.956,48 | 15/09/2025 |
| 282 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 30 | RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA | 82448400130 | 5.279,22 | 15/04/2022 |
| 283 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 35 | RAIMUNDA GOMES DE BRITO | 64520706149 | 9.260,03 | 15/08/2022 |
| 284 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 17 | RAIMUNDO CORREA DE SOUZA | 32867948215 | 8.466,59 | 15/12/2022 |
| 285 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 34 | RAIMUNDO PEREIRA CHAVES | 24888010200 | 1.524,07 | 15/06/2021 |
| 286 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 17 | REGIANE ROSA COELHO DOS SANTOS | 03166667695 | 20.348,78 | 15/07/2027 |
| 287 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 03 | REGINA CHAVES DOS REIS | 26874547372 | 17.978,01 | 15/04/2025 |
| 288 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 04 | REGINA CHAVES DOS REIS | 26874547372 | 17.978,01 | 15/04/2025 |
| 289 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 40 | REGINALDO PAULA | 32923376234 | 52.146,76 | 15/02/2036 |
| 290 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 40 | REGINALDO ROSA DE JESUS | 90432843191 | 1.930,70 | 15/05/2021 |
| 291 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 02 | RENATO CUNHA DONATO | 88391957934 | 58.452,10 | 15/03/2029 |
| 292 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 39 | RENER ARAUJO LOPES | 41405129115 | 2.570,39 | 15/08/2021 |
| 293 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 39 | RICARDO GONCALVES SILVA | 40598126848 | 34.107,60 | 15/01/2031 |
| 294 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 01 | RICARDO SIQUEIRA PIRES | 02122786906 | 25.314,90 | 15/05/2025 |
| 295 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 13 | RITA SETUBAL DE SOUSA | 35806885100 | 31.056,46 | 15/02/2028 |
| 296 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 14 | ROBERIO VIEIRA DOS SANTOS | 48266434204 | 40.051,50 | 15/07/2034 |
| 297 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 02 | ROBERTO BONFIM JOSE DE SOUSA | 84918683134 | 37.508,52 | 15/03/2029 |
| 298 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 29 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | 36009679168 | 27.481,45 | 15/03/2026 |
| 299 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 42 | ROBERTO GONCALVES DA SILVA | 62500449149 | 59.900,40 | 15/03/2036 |
| 300 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 12 | ROBERTO SERGIO RODRIGUES DA SILVA | 00508318874 | 23.685,76 | 15/09/2025 |
| 301 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 13 | ROBERTO SERGIO RODRIGUES DA SILVA | 00508318874 | 19.944,96 | 15/09/2025 |
| 302 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 19 | ROCHELE BARBOZA CEZAR | 01077259166 | 53.984,96 | 15/07/2033 |
| 303 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 38 | ROCHELE BARBOZA CEZAR | 01077259166 | 28.923,20 | 15/07/2032 |
| 304 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 14 | RODRIGO ALVES LEAL E SILVA | 68862318120 | 33.162,40 | 15/12/2027 |
| 305 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 23 | RONALDO LOPES PIMENTEL | 59206365134 | 40.915,68 | 15/10/2028 |
| 306 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 12 | RONALDO LUCAS | 21748810120 | 1.684,03 | 15/04/2021 |
| 307 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 55 | ROSA DE FATIMA PEREIRA BRITO | 17856400382 | 10.908,90 | 15/06/2026 |
| 308 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 23 | ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA | 15812740330 | 1.588,83 | 15/04/2021 |
| 309 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 02 | RUI BORGES PINTO | 86801562134 | 37.207,04 | 15/08/2024 |
| 310 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 38 | RUI COSTA BARBOSA | 28378059120 | 42.892,93 | 15/05/2029 |
| 311 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 21 | SAMYR RODRIGUES DE ARAUJO | 01530832128 | 71.507,33 | 15/08/2034 |
| 312 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 11 | SILVANO COELHO LIRA | 36454435172 | 17.182,92 | 15/04/2025 |
| 313 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 12 | SILVANO COELHO LIRA | 36454435172 | 17.182,92 | 15/04/2025 |
| 314 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 40 | SILVIA MENDES FERREIRA | 02173201123 | 3.128,10 | 15/07/2021 |
| 315 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 30 | SIVIRINO MARTINS OLIVEIRA | 02868259880 | 18.996,99 | 15/04/2025 |
| 316 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 04 | SONIA DE MELO RODRIGUES | 86859242191 | 7.905,04 | 15/05/2023 |
| 317 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 01 | SONIA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO | 83836209187 | 19.598,28 | 15/04/2025 |
| 318 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 29 | TAINA WOLNEY COSTA MATHEUS | 02508617121 | 21.621,45 | 15/04/2025 |
| 319 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 16 | TATIANE SOUSA DE ANDRADE | 00377962325 | 47.181,75 | 15/10/2034 |
| 320 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 04 | THIAGO ALVES PRIMO | 03943497178 | 51.240,16 | 15/03/2033 |
| 321 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 23 | THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA | 98831097687 | 12.381,78 | 15/04/2025 |
| 322 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 24 | THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA | 98831097687 | 12.381,78 | 15/04/2025 |
| 323 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 25 | THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA | 98831097687 | 12.381,78 | 15/04/2025 |
| 324 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 34 | TROPICAL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME | 24875782000170 | 30.369,87 | 15/03/2025 |
| 325 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 02 | URSULINO DE MORAES BARBOSA | 12633984134 | 32.773,86 | 15/05/2033 |
| 326 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 30 | VALDELICE ALVES DE ARAUJO RODRIGUES | 54695708191 | 16.576,14 | 15/07/2024 |
| 327 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 36 | VALMIR SANTOS | 88424294491 | 24.408,89 | 15/12/2025 |
| 328 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 26 | VANIA FERREIRA DA SILVA | 77204751191 | 6.563,94 | 15/08/2023 |
| 329 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 41 | VANIA OLIVEIRA COELHO | 00721764150 | 1.052,46 | 15/03/2021 |
| 330 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 02 | VENEZA PARTICIPACOES | 12623208000146 | 38.006,56 | 15/09/2026 |
| 331 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 32 | VERA LUCIA DOS SANTOS CALDAS | 73671193700 | 38.591,39 | 15/09/2026 |
| 332 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 12 | VICTOR COSTA DOS SANTOS | 41587307839 | 19.348,03 | 15/12/2035 |
| 333 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 35 | VICTOR EDUARDO ESCOBAR TRONCOSO | 52865827291 | 50.803,37 | 15/09/2030 |
| 334 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 13 | VILMAR VITAL SILVA | 34257063149 | 15.261,00 | 15/02/2023 |
| 335 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 27 | VINICIOS JOSE FERREIRA DO AMARAL | 02890150143 | 13.235,27 | 15/12/2022 |
| 336 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 12 | VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO | 58003800234 | 38.665,95 | 15/10/2025 |
| 337 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 23 | VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO | 58003800234 | 22.927,68 | 15/10/2025 |
| 338 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 01 | WELLES GLAY SANTANA | 48466638172 | 12.877,19 | 15/03/2023 |
| 339 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 22 | WILLIAM PEREIRA PINTO | 48529788168 | 20.292,39 | 15/04/2025 |
| 340 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 06 | YURI TAVARES MILHOMEM | 02880047102 | 26.472,42 | 15/07/2025 |

**B. DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CCB**

|  |  |
| --- | --- |
| **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 5305** | **DATA DE EMISSÃO**: 15/03/2021 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÉRIE** | Única | **NÚMERO** | **5305** | **TIPO DE CCI** | **INTEGRAL** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. EMISSORA** | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP** | | | | | |
| CNPJ/MF: 18.282.093/0001-50 | | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Cristovão Colombo, nº 2955 – Cj. 501, Floresta | | | | | |
| COMPLEMENTO | - | CIDADE | Porto Alegre | UF | RS |

|  |
| --- |
| **2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002. |

|  |
| --- |
| **3. DEVEDORA** |
| **STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.193.768/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeirão Preto, 130, andar 2, Bela Vista, CEP 01331-000. |

|  |
| --- |
| **4. TÍTULO** |
| Cédula de Crédito Bancário nº 11650004-2, emitida pela Stancorp nesta data em favor da Emissora, por meio da qual a Emissora concedeu o Financiamento Imobiliário à Stancorp, para fazer frente a despesas futuras de reforma do Empreendimento Imobiliário. |

|  |
| --- |
| **5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:**  R$ 8.800.000,00 (dois milhões oitocentos reais), conforme atualizado mensalmente pelo IPCA e adicionado do valor equivalente à Remuneração, calculada nos termos da CCB. |

|  |
| --- |
| **6. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** imóvel objeto da matrícula nº 44.468 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no qual a Stancorp desenvolverá o empreendimento imobiliário residencial denominado “Loteamento Residencial Jardim dos Ipês**”.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **7. CONDIÇÕES DE EMISSÃO** |  |
| 7.1. PRAZO TOTAL | 3657 (três mil seiscentos e cinquenta e sete) dias corridos |
| 7.2. VALOR DE PRINCIPAL | R$ 8.800.000,00 (dois milhões oitocentos reais), conforme atualizado mensalmente pelo IPCA. |
| 7.3. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | Mensal, de acordo com a variação mensal do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da CCB. |
| 7.4. REMUNERAÇÃO | 9,15% (nove inteiros e quinze décimos por cento) ao ano |
| 7.5. DATA DE EMISSÃO | 15/03/2021 |
| 7.6. DATA DE VENCIMENTO FINAL | 20/03/2031 |
| 7.7. PRÉ-PAGAMENTO | Será admitido o pré-pagamento de parte ou da integralidade do saldo devedor da CCB, nos termos dos itens 2 e 3 da “Seção IV – Condições da Operação” da CCB. |
| 7.8. ENCARGOS MORATÓRIOS: | Multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, além da atualização monetária referida acima, com cálculo pro rata die, se necessário. |
| 7.9. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO | Mensal |
| 7.10. DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO | 20/04/2021 |
| 7.11. DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO | 20/04/2031 |
| 7.12. GARANTIA | Aval dos Avalistas. |

**ANEXO I – B**

**DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA, E INDICAÇÃO DAS UNIDADES ATUALMENTE EM ESTOQUE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº Ref.** | **Unidade** | **Nome do Cliente** | **CNPJ/CPF** | **Saldo Devedor (R$)** | **Vencimento do Contrato** |
| 1 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 17 | ABIGAILDES AMARAL PARENTE PEREIRA | 99659492120 | 52.448,64 | 15/11/2035 |
| 2 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 03 | ACACIO LOPES LIMA | 61885711115 | 19.439,16 | 15/04/2025 |
| 3 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 19 | ADAIL ALVES DE ARAUJO | 62315951291 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 4 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 32 | ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS | 14521253172 | 18.601,23 | 15/04/2025 |
| 5 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 33 | ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS | 14521253172 | 17.413,95 | 15/04/2025 |
| 6 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 11 | ADAMILTON DA SILVA BARBOSA | 06965125136 | 65.630,65 | 15/11/2034 |
| 7 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 10 | ADAO FERREIRA RODRIGUES | 00999062107 | 3.320,57 | 15/09/2021 |
| 8 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 44 | ADEMIR OLIVEIRA SANTOS | 09313877287 | 18.072,87 | 15/04/2025 |
| 9 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 45 | ADEMIR OLIVEIRA SANTOS | 09313877287 | 18.072,87 | 15/04/2025 |
| 10 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 25 | ADILECIO DE SOUSA FREITAS | 31876765291 | 22.458,15 | 15/08/2025 |
| 11 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 13 | ADOLPHO HIRAN BRITO SOARES DE OLIVEIRA | 66387590604 | 21.293,01 | 15/04/2025 |
| 12 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 10 | ADRIANA DE SOUSA SILVA | 03798301166 | 64.488,38 | 15/11/2034 |
| 13 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 23 | ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLINIO | 89864972120 | 18.538,50 | 15/04/2025 |
| 14 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 43 | ADRIANA SANTOS LIMA | 27672607855 | 56.147,99 | 15/06/2035 |
| 15 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 05 | ADRIANO MOTA VELOSO | 97208299153 | 45.914,74 | 15/06/2035 |
| 16 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 29 | AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO | 97745537134 | 14.853,75 | 15/04/2025 |
| 17 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 35 | AGLEUTON ALVES | 98172077149 | 48.042,86 | 15/12/2035 |
| 18 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 48 | AGUINEL FERNANDES GONCALVES | 34901230182 | 19.707,84 | 15/06/2024 |
| 19 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 16 | AIDA BEATRIZ CARVALHAES | 43415253104 | 17.164,56 | 15/04/2025 |
| 20 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 34 | AIDENALDA GUALBERTO PEREIRA | 45154350197 | 18.324,35 | 15/12/2025 |
| 21 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 03 | AIMEE SARDINHA MOURAO REIS | 32332130187 | 14.942,21 | 15/12/2029 |
| 22 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 38 | AISLAN ALVES DA SILVA | 92267513153 | 19.942,02 | 15/04/2025 |
| 23 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 35 | ALAIR PACHECO MAGALHAES | 38461471687 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 24 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 36 | ALAIR PACHECO MAGALHAES | 38461471687 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 25 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 37 | ALAIR PACHECO MAGALHAES | 38461471687 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 26 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 38 | ALAIR PACHECO MAGALHAES | 38461471687 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 27 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 49 | ALAIR PACHECO MAGALHAES | 38461471687 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 28 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 19 | ALAN DOUGLAS SILVANO | 85951781191 | 15.167,40 | 15/04/2025 |
| 29 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 13 | ALBERTO AKAMA | 12747857824 | 23.640,54 | 15/04/2025 |
| 30 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 14 | ALBERTO DE DEUS TELLES | 11792043104 | 7.334,91 | 15/10/2021 |
| 31 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 59 | ALDA FARIAS PUYGCERVER | 51567032320 | 15.990,54 | 15/04/2025 |
| 32 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 31 | ALDA VALERIA GOMES DA MOTA | 00494056169 | 16.069,08 | 15/04/2025 |
| 33 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 10 | ALDENEIDE DIAS TAVARES | 85633984153 | 34.324,50 | 15/03/2029 |
| 34 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 20 | ALDENICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 20510721591 | 27.199,90 | 15/08/2028 |
| 35 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 29 | ALDO MAIR TELES DE LIMA | 88483290120 | 11.375,43 | 15/09/2022 |
| 36 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 04 | ALDO NUNES HIDALGO | 36354813191 | 24.079,86 | 15/04/2026 |
| 37 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 02 | ALDOIR ROQUE SANGALLI | 71299211968 | 22.744,98 | 15/04/2025 |
| 38 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 49 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 21.475,05 | 15/02/2026 |
| 39 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 50 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 16.127,10 | 15/07/2026 |
| 40 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 50 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 21.395,14 | 15/02/2026 |
| 41 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 52 | ALENICE PINHEIRO QUEIROZ | 22631607104 | 19.087,86 | 15/07/2026 |
| 42 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 23 | ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO | 85746991791 | 21.329,73 | 15/04/2025 |
| 43 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 23 | ALEXANDRO SOUZA REIS | 91166454134 | 18.182,17 | 15/08/2025 |
| 44 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 17 | ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL | 88956881120 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 45 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 01 | ALINE CARDOSO DOS SANTOS | 01078044171 | 68.578,28 | 15/09/2034 |
| 46 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 38 | ALINE SILVERIO DE OLIVEIRA | 02011978122 | 15.781,95 | 15/04/2025 |
| 47 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 03 | ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO | 04191886908 | 15.662,08 | 15/09/2023 |
| 48 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 33 | AMAISA BORGES DA SILVA | 01877952150 | 56.875,27 | 15/12/2034 |
| 49 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 19 | AMANDA REGINA ROEWER | 57024251115 | 2.765,89 | 15/05/2021 |
| 50 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 20 | AMANDA REGINA ROEWER | 57024251115 | 2.765,89 | 15/05/2021 |
| 51 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 45 | AMAURY LUZ ROCHA | 91263131115 | 17.883,80 | 15/08/2025 |
| 52 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 01 | ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO | 00492893144 | 78.336,40 | 15/12/2035 |
| 53 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 06 | ANA CLAUDIA QUEIROS PARAGUASSU JAIME | 04135053165 | 23.640,54 | 15/04/2025 |
| 54 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 24 | ANA KELLY DE SOUZA CONCEICAO | 01868754103 | 52.068,03 | 15/05/2029 |
| 55 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 40 | ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA | 68823711134 | 16.141,32 | 15/05/2025 |
| 56 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 07 | ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 32839561387 | 37.730,56 | 15/05/2030 |
| 57 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 20 | ANA ROSA DA SILVA GEROLIN | 10942291808 | 17.100,81 | 15/04/2025 |
| 58 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 33 | ANA ROSA GUIMARAES FONSECA | 21774021153 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 59 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 34 | ANA ROSA GUIMARAES FONSECA | 21774021153 | 21.221,12 | 15/05/2026 |
| 60 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 08 | ANDERSON FERREIRA SOUTO | 78291372187 | 24.905,55 | 15/11/2026 |
| 61 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 09 | ANDERSON FERREIRA SOUTO | 78291372187 | 24.905,55 | 15/11/2026 |
| 62 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 08 | ANDERSON VIEIRA | 01901659100 | 22.998,96 | 15/04/2025 |
| 63 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 48 | ANDRE LUIZ DE SOUZA | 01553696956 | 22.998,96 | 15/04/2025 |
| 64 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 27 | ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR | 01174950188 | 22.448,67 | 15/04/2025 |
| 65 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 08 | ANDRESON ALVES DE CARVALHO | 94721521120 | 29.470,50 | 15/10/2035 |
| 66 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 32 | ANDRESSA KIMBERLY DOS SANTOS | 46652803801 | 56.147,99 | 15/06/2035 |
| 67 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 35 | ANGELO STACCIARINI SERAPHIN | 93968701100 | 17.424,66 | 15/04/2025 |
| 68 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 36 | ANGELO STACCIARINI SERAPHIN | 93968701100 | 18.791,30 | 15/08/2025 |
| 69 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 01 | ANTONIA MAIZA ALMEIDA SANTOS | 00188003193 | 57.640,79 | 15/02/2031 |
| 70 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 09 | ANTONIA RIBEIRO BORGES | 97044253172 | 20.954,51 | 15/04/2034 |
| 71 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 42 | ANTONIA SILVA RAMOS | 80960871349 | 2.254,50 | 15/06/2021 |
| 72 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 33 | ANTONIO ARAUJO LIMA | 02094554112 | 7.949,95 | 15/11/2024 |
| 73 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 17 | ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR | 71341080153 | 24.960,76 | 15/09/2026 |
| 74 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 52 | ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | 00035086173 | 15.990,54 | 15/04/2025 |
| 75 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 50 | ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA | 90669762172 | 15.831,84 | 15/01/2025 |
| 76 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 20 | ANTONIO DA SILVA RAMOS | 05854083191 | 35.990,67 | 15/08/2028 |
| 77 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 26 | ANTONIO DE JESUS SOUSA SILVA | 71193502187 | 18.597,28 | 15/05/2025 |
| 78 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 07 | ANTONIO FARIAS DA SILVA | 13105426191 | 86.790,80 | 15/01/2033 |
| 79 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 07 | ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA | 43597475353 | 1.196,40 | 15/04/2021 |
| 80 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 09 | ANTONIO FONSECA NETO | 08051178220 | 27.103,44 | 15/04/2025 |
| 81 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 10 | ANTONIO FONSECA NETO | 08051178220 | 31.084,94 | 15/03/2026 |
| 82 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 17 | ANTONIO JOSE SOUSA | 02858561117 | 39.323,86 | 15/01/2032 |
| 83 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 02 | ANTONIO MARCOS V. NUNES SANTOS | 63906490610 | 23.927,16 | 15/04/2025 |
| 84 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 03 | ANTONIO MONTEIRO DA SILVA | 43162223172 | 24.469,10 | 15/07/2025 |
| 85 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 28 | ANTONIO MOREIRA DE SOUSA FILHO | 83699090353 | 27.790,24 | 15/07/2028 |
| 86 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 23 | ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES | 19961596234 | 31.435,30 | 15/11/2026 |
| 87 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 08 | ANTONIO PEREIRA DA CUNHA | 86353810172 | 23.927,67 | 15/04/2025 |
| 88 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 48 | ANTONIO PEREIRA DA CUNHA | 86353810172 | 17.768,40 | 15/04/2025 |
| 89 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 14 | ANTONIO XAVIER DE BARROS JUNIOR | 93214804120 | 16.781,04 | 15/04/2025 |
| 90 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 25 | ARABUTAN MARQUES NERES | 87974126191 | 33.868,01 | 15/01/2029 |
| 91 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 32 | ARINE KAREN DA SILVA SOUSA | 03301619118 | 40.462,72 | 15/05/2032 |
| 92 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 19 | ARIOMAR DIONIZIO SILVA | 26913712120 | 28.867,53 | 15/04/2025 |
| 93 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 37 | ARLAN PEREIRA BARROS | 80090702115 | 396,57 | 15/02/2021 |
| 94 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 07 | ARNOUD GOMES DE GOVEIA | 16881931115 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 95 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 43 | BERLANE DEISE DE ARAUJO BRITO LOPES | 86745735172 | 20.526,62 | 15/05/2025 |
| 96 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 24 | BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS | 00014806185 | 16.707,89 | 15/03/2033 |
| 97 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 13 | BRUNO MIGUEL SILVA CRUZ DE MELO PEREIRA | 70226299198 | 9.077,81 | 15/08/2022 |
| 98 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 18 | CAMILA DOS SANTOS SILVA | 05120203370 | 30.181,22 | 15/10/2035 |
| 99 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 40 | CARDOSINO RAMOS DOS SANTOS | 23759160263 | 22.380,76 | 15/04/2026 |
| 100 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 03 | CARDOSO E ARAGAO LTDA - ME | 06158063000157 | 27.999,51 | 15/04/2025 |
| 101 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 46 | CARLA JOCILENE DA SILVA SOUSA | 61938396316 | 49.725,18 | 15/12/2035 |
| 102 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 58 | CARLOMAM EUZEBIO DE SOUZA | 56621558104 | 17.164,56 | 15/04/2025 |
| 103 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 49 | CARLOS DOS SANTOS | 02367558116 | 46.700,86 | 15/07/2035 |
| 104 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 06 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA | 22098518153 | 29.166,26 | 15/03/2026 |
| 105 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 43 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA | 22098518153 | 26.233,75 | 15/03/2026 |
| 106 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 53 | CARLOS REUTEMANN GOMES | 69017000163 | 30.187,50 | 15/06/2029 |
| 107 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 54 | CARLOS REUTEMANN GOMES | 69017000163 | 30.187,50 | 15/06/2029 |
| 108 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 41 | CARLOS ROBERTO DE ARAUJO | 77073134100 | 17.388,63 | 15/04/2026 |
| 109 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 20 | CARMELITA TAVARES | 58667857149 | 58.681,57 | 15/08/2033 |
| 110 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 07 | CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA | 28279930159 | 27.073,62 | 15/07/2025 |
| 111 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 56 | CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA | 28279930159 | 20.808,15 | 15/08/2025 |
| 112 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 03 | CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO | 30276951859 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 113 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 50 | CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI | 97748170100 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 114 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 04 | CELIA DAMASCENA DE LIMA | 90733282172 | 21.634,71 | 15/04/2025 |
| 115 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 23 | CELIO BARROS DE SOUSA | 00328069140 | 40.407,75 | 15/03/2031 |
| 116 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 15 | CELSO ALVES DE ALMEIDA | 88550745120 | 23.640,54 | 15/04/2025 |
| 117 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 26 | CENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 88686795153 | 20.499,70 | 15/08/2025 |
| 118 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 26 | CHAYLA FELIX SOARES | 00438608186 | 415,84 | 15/02/2021 |
| 119 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 12 | CICERO LEITE | 92718230100 | 1.690,05 | 15/04/2021 |
| 120 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 01 | CLAILTON GOMES MEDEIROS | 85065099120 | 20.699,84 | 15/09/2023 |
| 121 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 02 | CLAILTON GOMES MEDEIROS | 85065099120 | 18.942,86 | 15/09/2023 |
| 122 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 16 | CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES | 62666037134 | 48.157,84 | 15/08/2030 |
| 123 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 45 | CLAUDIO GOMES DOS SANTOS | 27112516838 | 2.680,12 | 15/08/2021 |
| 124 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 15 | CLAUDIO NUNES DOS SANTOS | 03227373114 | 605,87 | 15/02/2021 |
| 125 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 44 | CLAUDVAN CALDEIRA RODRIGUES | 00734065116 | 25.235,07 | 15/08/2026 |
| 126 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 45 | CLAUDVAN CALDEIRA RODRIGUES | 00734065116 | 24.925,34 | 15/08/2026 |
| 127 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 08 | CLEBIA EVANGELISTA PINTO CARDOSO | 00521872170 | 26.142,90 | 15/05/2026 |
| 128 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 15 | CLEIDE SETUBAL DE SOUSA NAZARENO | 13645706100 | 20.963,46 | 15/03/2027 |
| 129 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 15 | CLEIDIVAN DA SILVA NASCIMENTO | 98482173120 | 34.976,21 | 15/12/2030 |
| 130 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 39 | CLEITON DA SILVA ROCHA DIAS | 01500071161 | 33.510,51 | 15/10/2027 |
| 131 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 19 | CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA | 38713845187 | 17.691,06 | 15/05/2025 |
| 132 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 47 | CLEUDE PEREIRA DA SILVA MENDONCA | 29200881220 | 36.528,16 | 15/11/2031 |
| 133 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 19 | CLEZZIA GOMES DOS SANTOS | 90960076115 | 16.150,28 | 15/05/2025 |
| 134 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 09 | CONCEICAO DE MARIA SILVA VIEIRA | 98750615300 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 135 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 15 | CONSTRUTORA A.L. LTDA-ME | 07347691000143 | 31.678,14 | 15/04/2025 |
| 136 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 37 | CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO | 38885743153 | 9.443,69 | 15/03/2023 |
| 137 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 47 | CRISTIANE SANTOS DA SILVA BORGES | 07565529745 | 5.699,53 | 15/07/2022 |
| 138 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 27 | DANIEL PEREIRA PIRES | 02583880136 | 41.510,99 | 15/10/2032 |
| 139 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 36 | DANIEL PEREIRA PIRES | 02583880136 | 44.822,06 | 15/12/2034 |
| 140 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 04 | DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA | 01021814113 | 18.285,18 | 15/06/2024 |
| 141 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 38 | DANIELA ALVES DOS SANTOS | 02157068112 | 47.670,68 | 15/08/2035 |
| 142 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 03 | DANIELA FONSECA BARBOSA | 91236894120 | 7.217,46 | 15/12/2022 |
| 143 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 34 | DANIELA PEREIRA DA FONSECA PIMENTEL | 89810708149 | 2.708,28 | 15/07/2021 |
| 144 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 17 | DANILO CORADO LOPES | 94623953149 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 145 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 05 | DAVI VAZ DOS SANTOS | 16817010144 | 20.502,23 | 15/11/2025 |
| 146 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 44 | DAVISON PEREIRA VILARINS SANTOS | 68943563191 | 17.213,35 | 15/08/2025 |
| 147 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 49 | DAYHANE GOMES PEREIRA | 01338085131 | 5.968,50 | 15/04/2022 |
| 148 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 50 | DAYHANE GOMES PEREIRA | 01338085131 | 5.968,50 | 15/04/2022 |
| 149 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 51 | DAYHANE GOMES PEREIRA | 01338085131 | 5.968,50 | 15/04/2022 |
| 150 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 41 | DAYSE DE CARVALHO ABREU DOURADO | 01586701320 | 29.615,84 | 15/01/2034 |
| 151 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 42 | DEIDES DA SILVA QUIRINO | 82864934191 | 53.860,73 | 15/07/2033 |
| 152 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 05 | DENISE MARIA DINIZ PETROVITCH | 01194898645 | 21.770,97 | 15/06/2033 |
| 153 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 04 | DENNIO LINHARES DO NASCIMENTO | 71011234149 | 31.845,77 | 15/08/2026 |
| 154 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 12 | DEUSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 03092516133 | 36.540,48 | 15/04/2030 |
| 155 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 13 | DEUZIRENE DE SOUSA | 03076107135 | 52.423,20 | 15/07/2034 |
| 156 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 27 | DIANA LOPES DA SILVA | 01675344167 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 157 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 40 | DIEGO HENRIQUE PIRES OLIVEIRA COSTA CASTRO | 00159419140 | 16.384,26 | 15/04/2025 |
| 158 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 41 | DIEGO MENDES DA SILVA | 02929415100 | 5.331,72 | 15/09/2022 |
| 159 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 47 | DIMAS OLIMPIO BARBOSA | 01192386167 | 16.106,31 | 15/04/2025 |
| 160 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 18 | DIRCE DOS REIS CHEFER SANTANA | 35805587149 | 17.673,54 | 15/04/2025 |
| 161 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 26 | DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO | 42126681300 | 9.141,72 | 15/10/2022 |
| 162 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 14 | DOMINGOS AGOSTINHO VENTURINI | 17957540600 | 56.506,47 | 15/06/2029 |
| 163 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 36 | DORACY ALVES SOUSA | 90967836115 | 44.066,62 | 15/09/2033 |
| 164 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 13 | DOUGLAS GOMES CESAR | 03331063185 | 48.311,26 | 15/01/2036 |
| 165 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 21 | DOUGLAS MOZER DA SILVA | 00372454143 | 20.483,97 | 15/04/2024 |
| 166 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 27 | DULCE GLORIA AMARAL | 85699152172 | 16.107,33 | 15/04/2025 |
| 167 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 25 | DULCIMAR DE ANDRADE SILVA | 61291625100 | 16.945,26 | 15/04/2025 |
| 168 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 20 | EBE TAVARES GOMES OLIVEIRA | 63925087249 | 13.401,27 | 15/01/2024 |
| 169 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 03 | EDEM DA SILVA | 99065681353 | 56.800,50 | 15/06/2031 |
| 170 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 32 | EDERSON MARINHO VIEIRA | 80342850130 | 4.539,29 | 15/09/2021 |
| 171 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 11 | EDGLES GOMES KRUK | 64203026253 | 8.119,01 | 15/10/2022 |
| 172 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 33 | EDILENE COSTA GUEDES | 02417363151 | 9.762,12 | 15/04/2023 |
| 173 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 20 | EDILIA MARTINS MAIA | 37944304172 | 21.720,90 | 15/04/2025 |
| 174 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 36 | EDILON LOPES DA SILVA | 31155359100 | 44.277,17 | 15/08/2035 |
| 175 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 41 | EDIMEIA RAFAELI NESELLO | 55378730953 | 15.904,86 | 15/04/2025 |
| 176 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 42 | EDIMEIA RAFAELI NESELLO | 55378730953 | 15.904,86 | 15/04/2025 |
| 177 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 08 | EDNA DA MOTA BARROS | 61879045168 | 25.166,76 | 15/06/2025 |
| 178 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 26 | EDSON ONORIO DA SILVA | 97233544115 | 20.659,58 | 15/09/2025 |
| 179 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 35 | EDUARDO QUIRINO PEREIRA | 46672621172 | 5.132,40 | 15/04/2028 |
| 180 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 06 | EDUARDO REZENDE QUEIROZ | 72297883668 | 25.900,86 | 15/04/2025 |
| 181 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 41 | EDUARDO RODRIGUES PINTO | 03141836124 | 39.712,99 | 15/09/2031 |
| 182 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 30 | EDVALDO RUIZ DA SILVA | 08289633807 | 1.150,72 | 15/03/2021 |
| 183 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 31 | EDVALDO RUIZ DA SILVA | 08289633807 | 1.150,72 | 15/03/2021 |
| 184 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 05 | EDVAN PINTO DIAS | 58960600172 | 7.376,32 | 15/05/2022 |
| 185 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 36 | ELANNE COSTA GLORIA | 98216783191 | 23.554,44 | 15/04/2026 |
| 186 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 08 | ELIANA BEZERRA DO CARMO | 86874870106 | 23.765,66 | 15/10/2025 |
| 187 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 36 | ELIANA DE SOUSA COSTA MESQUITA | 55616984191 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 188 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 43 | ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO | 76191710100 | 331,04 | 15/02/2021 |
| 189 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 04 | ELIANDRA DE OLIVEIRA BARROS | 91862442134 | 22.797,00 | 15/04/2025 |
| 190 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 42 | ELIANE GOMES RUA | 00531702103 | 41.712,64 | 15/09/2031 |
| 191 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 26 | ELIEZITA CASTRO SILVA DOS SANTOS | 10347291368 | 17.424,15 | 15/04/2025 |
| 192 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 27 | ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS | 00966000129 | 49.323,56 | 15/12/2032 |
| 193 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 21 | ELIUTE DE SOUSA PINTO | 71253157120 | 49.242,29 | 15/02/2036 |
| 194 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 48 | ELIZAMA FERNANDES DA SILVA COUTINHO | 05284982150 | 33.660,44 | 15/06/2030 |
| 195 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 13 | ELOI AMELIO BERNARDON | 03817318120 | 28.200,45 | 15/09/2027 |
| 196 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 24 | ELTON HENRIQUE DE SANTANA | 80453228100 | 24.960,76 | 15/09/2026 |
| 197 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 24 | EMANUEL FERREIRA QUEIROZ | 83696296104 | 26.155,68 | 15/11/2025 |
| 198 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 10 | EMERSON LACERDA FERREIRA | 62648152172 | 19.110,85 | 15/08/2025 |
| 199 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 11 | EMERSON ZARUR DE OLIVEIRA | 83314156120 | 1.796,48 | 15/06/2021 |
| 200 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 12 | EMERSON ZARUR DE OLIVEIRA | 83314156120 | 1.796,48 | 15/06/2021 |
| 201 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 09 | ENILDA APARECIDA LACERDA VIANA | 82380171149 | 29.050,24 | 15/05/2026 |
| 202 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 47 | ESIO EURIPEDES PARANHOS | 28569300182 | 20.415,45 | 15/08/2025 |
| 203 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 30 | ESPEDITO DE SOUZA LEAO JUNIOR | 71152334468 | 14.903,73 | 15/04/2025 |
| 204 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 42 | EVANDRO BEZERRA DOS REIS | 06732842129 | 44.089,95 | 15/09/2035 |
| 205 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 35 | EWERTON RONALDO ANDRADE REIS | 01866299158 | 40.057,41 | 15/04/2028 |
| 206 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 15 | EZIO ALVES PEREIRA | 50501380604 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 207 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 30 | FABIO GOMES LOPES DA MOTA | 87361698115 | 16.726,25 | 15/06/2025 |
| 208 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 35 | FABIO JAMES OLIVEIRA MACEDO | 58485414187 | 10.190,07 | 15/04/2023 |
| 209 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 40 | FABIO JUNIOR DE CARVALHO | 83944702972 | 15.091,70 | 15/04/2024 |
| 210 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 06 | FABRICIO DAMAS DE QUEIROZ | 81909420182 | 24.084,24 | 15/04/2025 |
| 211 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 39 | FAUSTINO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA | 15071405253 | 43.839,44 | 15/01/2036 |
| 212 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 51 | FELIX LIMA NETO | 92940811172 | 6.256,75 | 15/03/2022 |
| 213 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 03 | FERDINAND SOARES GOMES | 56472854300 | 10.088,42 | 15/03/2028 |
| 214 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 28 | FERNANDA SILVA NEVES | 65136438568 | 24.801,45 | 15/11/2024 |
| 215 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 20 | FERNANDO TRINDADE LIMA | 93618034172 | 17.924,97 | 15/04/2025 |
| 216 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 21 | FERNANDO TRINDADE LIMA | 93618034172 | 17.924,97 | 15/04/2025 |
| 217 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 03 | FERNANDO WILLIAMIS SOUSA DOS SANTOS | 04861746388 | 66.767,76 | 15/02/2035 |
| 218 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 09 | FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA | 97204099320 | 859,96 | 15/04/2021 |
| 219 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 09 | FLAVIO CIRINO PASSOS DE ALBUQUERQUE | 95210318168 | 18.007,08 | 15/04/2025 |
| 220 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 14 | FLORISVALDO PINTO DA SILVA | 19125836153 | 17.417,52 | 15/04/2025 |
| 221 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 15 | FRANCES FERNANDO ALMEIDA LIMA | 05784696181 | 33.383,84 | 15/05/2030 |
| 222 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 37 | FRANCILIO SILVA OLIVEIRA | 03304207392 | 33.613,44 | 15/05/2030 |
| 223 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 49 | FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI OLIVEIRA | 03455264905 | 16.471,23 | 15/06/2025 |
| 224 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 51 | FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI OLIVEIRA | 03455264905 | 15.323,08 | 15/05/2025 |
| 225 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 41 | FRANCINEIDE BEZERRA RODRIGUES | 00120315181 | 14.839,47 | 15/04/2025 |
| 226 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 52 | FRANCISCA GOMES DA SILVA DEODATO | 01515537188 | 57.834,65 | 15/06/2035 |
| 227 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 60 | FRANCISCO DE ASSIS FARIAS PUYGCERVER | 93541627115 | 23.743,43 | 15/12/2025 |
| 228 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 30 | FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE FERNANDES | 02132318166 | 17.072,25 | 15/04/2025 |
| 229 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 52 | FRANCISCO EMERSON FERREIRA DA SILVA | 62296223354 | 45.837,00 | 15/10/2034 |
| 230 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 42 | FRANCISCO GOMES DOS SANTOS | 69297029353 | 14.839,47 | 15/04/2025 |
| 231 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 22 | FRANCISCO LEAL BARROS NETO | 77588134100 | 5.846,01 | 15/12/2021 |
| 232 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 03 | FRANCISCO MARQUES NASCIMENTO | 02504677200 | 58.163,70 | 15/06/2033 |
| 233 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 41 | FRANCISCO PEREIRA LIMA | 99121131872 | 47.774,46 | 15/12/2035 |
| 234 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 66 | FRANCISCO RONES ELIAS DA SILVA | 95676414120 | 22.365,63 | 15/04/2026 |
| 235 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 67 | FRANCISCO RONES ELIAS DA SILVA | 95676414120 | 21.099,96 | 15/04/2026 |
| 236 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 06 | FRANKLIN RANGEL PEREIRA ALVES | 69478619187 | 37.593,80 | 15/09/2026 |
| 237 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 47 | G VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA | 05582611000109 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 238 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 40 | GABRIEL PAJEU ARAUJO | 02164449185 | 7.891,88 | 15/10/2022 |
| 239 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 29 | GEANE LIMA OLIVEIRA | 00085420239 | 32.292,40 | 15/11/2026 |
| 240 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 23 | GEIZE DE OLIVEIRA STELLA | 89890442191 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 241 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 24 | GEIZE DE OLIVEIRA STELLA | 89890442191 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 242 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 07 | GEIZE DE OLIVEIRA STELLA | 89890442191 | 17.214,54 | 15/04/2025 |
| 243 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 23 | GELMIRES LIMA FRANCA | 25008927272 | 5.473,84 | 15/01/2022 |
| 244 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 45 | GENESIO DIAS CAMARCO | 00336581106 | 8.344,60 | 15/09/2022 |
| 245 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 38 | GENEZIO RIBEIRO DE AZEVEDO | 00928272176 | 7.865,76 | 15/05/2022 |
| 246 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 31 | GENIMARCIA PEREIRA DE SOUSA | 01271842106 | 19.608,60 | 15/08/2025 |
| 247 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 28 | GENIVAL GLORIA DE OLIVEIRA | 97246131191 | 10.306,76 | 15/11/2023 |
| 248 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 18 | GERALDO PEREIRA DE ALVIM | 51373513691 | 39.626,76 | 15/09/2030 |
| 249 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 38 | GERIVAN RODRIGUES QUIRINO | 51732157120 | 25.067,84 | 15/09/2025 |
| 250 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 12 | GILCE BARBOSA DA SILVA | 02680781147 | 42.809,64 | 15/12/2027 |
| 251 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 40 | GILMAR BARBOSA FERREIRA | 01764503198 | 37.704,93 | 15/08/2033 |
| 252 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 07 | GILSON HILARIO FERREIRA DOS SANTOS | 46007431304 | 17.391,51 | 15/01/2024 |
| 253 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 07 | GILVANI APARECIDA ROSNIESKI | 71106839153 | 36.555,75 | 15/08/2025 |
| 254 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 63 | GIZELE DE OLIVEIRA ABRANTES | 71049819187 | 24.804,13 | 15/03/2031 |
| 255 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 18 | GLEIDMAR SOUZA CALDEIRA JUNIOR | 02677236109 | 18.147,36 | 15/09/2025 |
| 256 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 38 | GLENNDO FILHO CONCEICAO BEZERRA | 01542488192 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 257 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 16 | GRACILVANIA MARINHO NOGUEIRA | 40179494368 | 3.168,72 | 15/09/2021 |
| 258 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 44 | GREYSON FRANCISCO RODRIGUES GAMA | 79472753191 | 10.347,75 | 15/04/2023 |
| 259 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 18 | GUILHERME RODRIGUES DA SILVA | 77287266172 | 7.798,41 | 15/06/2022 |
| 260 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 11 | GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 01386351105 | 18.915,67 | 15/08/2035 |
| 261 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 47 | GUSTAVO PETERS TETTO | 02968542982 | 22.127,18 | 15/11/2035 |
| 262 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 16 | GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA | 01917799110 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 263 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 16 | GUSTAVO SETUBAL NAZERENO | 90992687187 | 16.900,38 | 15/04/2025 |
| 264 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 07 | HAIRTON CARLISON MILHOMEM JACOME | 30222389168 | 45.883,01 | 15/11/2028 |
| 265 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 37 | HANIELLY STENIKA SOUSA RODRIGUES | 03816809162 | 6.728,80 | 15/02/2022 |
| 266 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 48 | HELENA DE FATIMA C DA SILVA | 50993160182 | 17.265,60 | 15/08/2025 |
| 267 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 28 | HELIO CALACA MONTEIRO | 77798473300 | 23.025,06 | 15/05/2027 |
| 268 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 49 | HELIO FERNANDES AGUIAR | 67259359749 | 15.230,23 | 15/05/2025 |
| 269 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 41 | HELLEN ANDRESSA BARROS DE ALMEIDA | 80251544168 | 17.501,67 | 15/04/2025 |
| 270 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 31 | HELLEN PATRICIA VIEIRA TAVARES | 70667939199 | 48.568,97 | 15/08/2035 |
| 271 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 16 | HENRICRISSA HELOISA ARAGAO DE OLIVEIRA | 05624951183 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 272 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 11 | HERLIS JOSE GONCALVES DA SILVA | 02371725188 | 55.836,44 | 15/06/2033 |
| 273 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 40 | HILARIO PORTELA SILVA | 38879492187 | 33.875,28 | 15/01/2030 |
| 274 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 06 | HILLDETE PEREIRA DE ALENCAR | 89381955115 | 45.550,50 | 15/07/2033 |
| 275 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 14 | HIRAN IBANHES DA SILVA | 90581903153 | 34.036,24 | 15/09/2025 |
| 276 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 35 | HUELTON DA SILVA SANTOS | 42532345349 | 81.886,45 | 15/11/2033 |
| 277 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 27 | IASMYNE RIBEIRO LAMONIER | 02723908100 | 17.392,02 | 15/04/2025 |
| 278 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 29 | IDA MARIA CARVALHO COSTA | 10478825587 | 1.695,20 | 15/11/2021 |
| 279 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 03 | IGREJA EVANG.ASSEMB.DE DEUS M.MADUREIRA EM PALMAS | 26752980000172 | 12.043,95 | 15/04/2022 |
| 280 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 14 | IGREJA EVANG.ASSEMB.DE DEUS M.MADUREIRA EM PALMAS | 26752980000172 | 28.882,70 | 15/03/2026 |
| 281 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 51 | IGREJA EVANG.ASSEMB.DE DEUS M.MADUREIRA EM PALMAS | 26752980000172 | 24.064,26 | 15/10/2025 |
| 282 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 16 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO - CAMPO PALMAS - TO | 05351782000127 | 45.600,43 | 15/08/2030 |
| 283 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 55 | ILANA PIRES ROSA | 01061233197 | 18.517,59 | 15/04/2025 |
| 284 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 47 | ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE | 79197540110 | 5.588,55 | 15/04/2022 |
| 285 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 21 | INALDO DA SILVA BALBINO | 66330556172 | 29.075,22 | 15/10/2026 |
| 286 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 12 | INDYARA BARREIRA DE SOUZA | 80572642172 | 25.252,14 | 15/04/2025 |
| 287 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 12 | INEIJAIM JOSE BRITO SIQUEIRA | 03146257475 | 20.263,46 | 15/11/2025 |
| 288 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 13 | INEIJAIM JOSE BRITO SIQUEIRA | 03146257475 | 20.263,46 | 15/11/2025 |
| 289 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 26 | IRACILDA DE BRITO SIQUEIRA | 53685083449 | 23.293,84 | 15/06/2033 |
| 290 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 27 | IRACILDA DE BRITO SIQUEIRA | 53685083449 | 25.035,06 | 15/03/2033 |
| 291 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 04 | IRACIRENE RUBIN SANTOS | 59661135134 | 30.261,00 | 15/11/2026 |
| 292 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 18 | IRENALDO FERNANDES MARTINS | 01581670150 | 20.618,69 | 15/04/2027 |
| 293 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 15 | IRENY FERNANDES DA SILVA | 32068000130 | 16.306,23 | 15/04/2025 |
| 294 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 32 | IRON BARBOSA DE OLIVEIRA | 66335655187 | 17.552,70 | 15/08/2025 |
| 295 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 01 | ISA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE | 21200262620 | 71.937,64 | 15/09/2031 |
| 296 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 10 | ISAEL SILVA OLIVEIRA | 04086382148 | 29.441,15 | 15/05/2034 |
| 297 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 26 | ISMAEL BARROS DA CONCEICAO | 05551646165 | 42.725,96 | 15/09/2034 |
| 298 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 25 | ITAMAR MOREIRA | 81437161120 | 28.124,64 | 15/12/2027 |
| 299 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 16 | IVALDO FERREIRA DA SILVA | 96226137134 | 25.062,39 | 15/08/2025 |
| 300 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 27 | IVAN SCHULLER DOS SANTOS | 57784140800 | 22.414,50 | 15/04/2025 |
| 301 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 28 | IVAN SCHULLER DOS SANTOS | 57784140800 | 22.414,50 | 15/04/2025 |
| 302 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 18 | IVANILDE BARBOSA DE SOUSA | 00829910140 | 52.608,76 | 15/10/2033 |
| 303 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 19 | IVOM CLEBSON DIAS CRUZ | 04338791144 | 62.809,95 | 15/07/2035 |
| 304 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 28 | IVONETE MAGALHAES E SILVA | 78455251115 | 21.902,50 | 15/04/2025 |
| 305 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 32 | IZABEL CRISTINA DE BRITO SIQUEIRA CAMPOS | 03094454429 | 49.903,82 | 15/03/2036 |
| 306 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 24 | IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA E SOUSA | 04243361460 | 29.315,33 | 15/11/2032 |
| 307 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 25 | IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA E SOUSA | 04243361460 | 26.129,14 | 15/11/2032 |
| 308 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 50 | IZABELLA BARBOSA REIS ROSA | 02920272144 | 17.203,43 | 15/05/2025 |
| 309 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 08 | IZOLENE BRUN MARQUES | 40936317000 | 23.640,54 | 15/04/2025 |
| 310 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 49 | IZOLENE BRUN MARQUES | 40936317000 | 14.774,70 | 15/04/2025 |
| 311 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 39 | JAILSON DE SOUZA MARTINS | 67042953215 | 17.476,46 | 15/09/2025 |
| 312 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 11 | JAILSON FERREIRA CARVALHO | 54923611120 | 65.113,75 | 15/03/2036 |
| 313 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 29 | JAILTON BARROS DE SOUZA ALVES | 06175218167 | 71.689,34 | 15/04/2036 |
| 314 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 02 | JAINE POLICENA FREITAS | 47160047249 | 25.658,61 | 15/04/2025 |
| 315 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 02 | JAIRENE TIAGO MONTEIRO | 85594504168 | 39.052,86 | 15/06/2027 |
| 316 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 38 | JALVAS DAS DORES CRUZ DOS SANTOS | 00574645101 | 5.449,65 | 15/04/2022 |
| 317 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 10 | JAMIL FERREIRA DE CASTRO | 21275718191 | 24.559,56 | 15/04/2025 |
| 318 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 54 | JAMIL FERREIRA DE CASTRO | 21275718191 | 14.956,26 | 15/04/2025 |
| 319 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 18 | JANDER PEREIRA DA SILVA | 71119779120 | 28.526,62 | 15/10/2027 |
| 320 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 23 | JANIO PEREIRA NOGUEIRA | 14783061149 | 397,44 | 15/04/2021 |
| 321 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 24 | JANIO PEREIRA NOGUEIRA | 14783061149 | 401,97 | 15/04/2021 |
| 322 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 45 | JANISE MARA DE SOUZA | 66781787187 | 21.109,00 | 06/03/2025 |
| 323 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 36 | JAQUELINE REIS PEREIRA | 05053962111 | 69.211,18 | 15/02/2035 |
| 324 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 04 | JAQUELINE ZANONI | 00665594992 | 30.457,54 | 15/02/2026 |
| 325 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 22 | JARDIANE SOARES DE OLIVEIRA AIRES | 85595144149 | 13.313,24 | 15/03/2024 |
| 326 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 43 | JASSONIO CARDOSO BARBOSA | 03157818155 | 27.399,12 | 15/11/2028 |
| 327 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 35 | JEAN DIEGO DO CARMO OLIVEIRA | 03309472140 | 25.850,75 | 15/02/2028 |
| 328 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 17 | JEANNE PEREIRA AIRES | 52640094149 | 47.657,75 | 15/06/2030 |
| 329 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 18 | JEIZIANE SANTOS DE SOUZA | 05610597560 | 43.927,29 | 15/07/2033 |
| 330 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 31 | JEVERSON BERNARDES BORGES | 02175395138 | 40.120,54 | 15/12/2027 |
| 331 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 25 | JHONATHA BARROS CABRAL | 72563397120 | 17.325,46 | 15/05/2025 |
| 332 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 21 | JOAO ADEVALDO BARBOSA SILVA | 03601549646 | 62.573,52 | 15/04/2031 |
| 333 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 37 | JOAO BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS | 45985596320 | 14.279,98 | 15/05/2024 |
| 334 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 39 | JOAO BATISTA GUEDES DA SILVA | 55797857120 | 49.003,33 | 15/09/2033 |
| 335 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 32 | JOAO BATISTA MENDES SARMENTO | 27176800391 | 20.292,39 | 15/04/2025 |
| 336 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 29 | JOAO BATISTA SANTAREM COSTA | 33589852100 | 49.761,62 | 15/01/2036 |
| 337 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 09 | JOAO CARLOS SARRI JUNIOR | 20164391819 | 22.316,46 | 15/12/2026 |
| 338 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 07 | JOAO LOURENCO SOARES DA CUNHA | 04943449115 | 16.069,68 | 15/07/2026 |
| 339 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 28 | JOAO OSMAR DONEDA | 49488503068 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 340 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 21 | JOAO PAULO RODRIGUES OLIVEIRA | 05551333116 | 43.473,80 | 15/03/2035 |
| 341 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 32 | JOAO ROCHA ALVES | 00752065106 | 17.731,17 | 15/04/2025 |
| 342 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 31 | JOAO ROCHA DE QUEIROZ | 15333930368 | 9.374,16 | 15/01/2022 |
| 343 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 39 | JOAQUIM CAMPELO DA SILVA FILHO | 01267703105 | 2.655,20 | 15/09/2021 |
| 344 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 07 | JOAQUIM PINTO SOARES | 14901161172 | 26.524,01 | 15/05/2025 |
| 345 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 01 | JOAREZ SOARES DA COSTA FILHO | 71726942104 | 9.737,86 | 15/05/2022 |
| 346 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 38 | JOERBESON DO NASCIMENTO ARAUJO | 00587436182 | 28.047,99 | 15/10/2025 |
| 347 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 09 | JOILMA DE SOUZA BARROS | 81505469104 | 28.812,11 | 15/08/2034 |
| 348 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 30 | JONARIA BEZERRA DE SOUSA | 03252229161 | 44.089,95 | 15/09/2035 |
| 349 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 20 | JORCELINO DE SOUZA MENDES | 01955528144 | 33.599,29 | 15/05/2031 |
| 350 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 15 | JORDANA DOS SANTOS PADRE | 70770492134 | 674,98 | 15/03/2021 |
| 351 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 28 | JORGE AUGUSTO MAGALHAES ROCHA | 00606348123 | 7.824,48 | 15/05/2022 |
| 352 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 09 | JORGE MOREIRA LUZ | 68825757115 | 56.868,01 | 15/09/2033 |
| 353 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 19 | JOSE AIRTON CARVALHO DIAS | 35587903168 | 18.420,14 | 15/06/2025 |
| 354 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 36 | JOSE AIRTON DE SOUSA E SILVA | 42542871353 | 36.336,32 | 15/12/2030 |
| 355 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 50 | JOSE ALVES DA SILVA | 19846118368 | 19.130,10 | 15/04/2025 |
| 356 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 53 | JOSE ALVES DE SOUZA | 01570671141 | 8.343,00 | 15/07/2022 |
| 357 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 01 | JOSE ALVES FIGUEREDO | 64860078268 | 68.551,26 | 15/04/2034 |
| 358 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 56 | JOSE ALVES NETO | 41397509104 | 16.183,83 | 15/04/2025 |
| 359 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 08 | JOSE BONFIM GOMES MORAIS | 86525450144 | 42.566,51 | 15/06/2028 |
| 360 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 33 | JOSE CARINHANHA DA SILVA | 82392641153 | 57.863,70 | 15/04/2032 |
| 361 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 45 | JOSE CARLOS BRITO ROCHA | 34392130304 | 47.774,91 | 15/11/2035 |
| 362 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 35 | JOSE DA SILVA MAIA | 00595013163 | 15.968,62 | 15/08/2025 |
| 363 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 36 | JOSE DA SILVA MAIA | 00595013163 | 17.022,67 | 15/08/2025 |
| 364 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 37 | JOSE DA SILVA MAIA | 00595013163 | 17.623,05 | 15/04/2025 |
| 365 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 34 | JOSE DE CASTRO RIBEIRO | 13583395115 | 16.781,04 | 15/04/2025 |
| 366 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 16 | JOSE DIMAS BERNARDO LEITE | 38774763172 | 19.000,56 | 15/04/2025 |
| 367 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 39 | JOSE DINO XAVIER DE BARROS | 41284755304 | 19.942,02 | 15/04/2025 |
| 368 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 48 | JOSE DOMINGOS GOMES DA SILVA | 36460923353 | 818,52 | 15/03/2021 |
| 369 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 36 | JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA | 38953331153 | 16.883,88 | 15/04/2024 |
| 370 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 16 | JOSE MARCOS MENDES DOS REIS | 00846356147 | 41.203,71 | 15/08/2032 |
| 371 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 21 | JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO | 90090829115 | 22.128,90 | 15/04/2025 |
| 372 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 19 | JOSE MAURY DOS SANTOS FREITAS | 04321956102 | 29.687,23 | 15/12/2034 |
| 373 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 05 | JOSE PEREIRA DA SILVA | 41387929100 | 34.854,03 | 15/11/2034 |
| 374 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 46 | JOSE PEREIRA LIMA | 05384394838 | 33.131,60 | 15/06/2030 |
| 375 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 08 | JOSE QUIXABEIRA DA SILVA | 47048441100 | 6.028,35 | 15/04/2022 |
| 376 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 04 | JOSE RIBEIRO LOPES | 16702301120 | 6.280,02 | 15/11/2022 |
| 377 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 21 | JOSE RODRIGUES MOITINHO JUNIOR | 07421375899 | 25.423,58 | 15/05/2025 |
| 378 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 18 | JOSE SERGIO RICARDO | 99071851168 | 51.942,15 | 15/06/2026 |
| 379 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 10 | JOSE SILVANO RIBEIRO GUIMARAES | 51208725653 | 49.243,46 | 15/11/2033 |
| 380 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 48 | JOSE SOUSA SILVA | 85489948353 | 48.042,86 | 15/12/2035 |
| 381 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 40 | JOSE VICENTE BORGES | 35445181553 | 14.774,70 | 15/04/2025 |
| 382 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 54 | JOSE VIEIRA JUCA | 04326806320 | 28.652,12 | 15/04/2028 |
| 383 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 39 | JOSEMI GENOARA BARBOSA | 00940031140 | 47.638,22 | 15/08/2035 |
| 384 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 42 | JOSIEL FERREIRA TAVARES | 03272208135 | 39.122,72 | 15/05/2030 |
| 385 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 32 | JOSIVALDO MADALENA SILVA | 42532620234 | 28.089,03 | 15/10/2025 |
| 386 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 37 | JOSIVAN DE SOUSA SOARES | 01699567174 | 41.011,59 | 15/02/2032 |
| 387 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 37 | JOSUE GUEDES MARTINS | 64325857168 | 2.238,96 | 15/08/2021 |
| 388 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 16 | JOVITA COSTA CAPISTRANO VEIGA | 03966605171 | 68.812,65 | 15/12/2030 |
| 389 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 31 | JUCELINO MARTINS DA SILVA | 30737931272 | 52.828,64 | 15/03/2033 |
| 390 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 25 | JUDITH PEREIRA ALVES | 39770729191 | 8.439,20 | 15/07/2022 |
| 391 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 34 | JULIO FRANCO POLI | 71911758187 | 13.744,08 | 15/05/2023 |
| 392 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 16 | JUNIOR FERREIRA TORRES | 84307269187 | 27.361,11 | 15/08/2025 |
| 393 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 27 | JURAILDES BARREIRA NUNES | 88094871172 | 30.305,34 | 15/10/2027 |
| 394 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 10 | JUSTINO JORGE MARTINS DA SILVA FILHO | 05103867176 | 67.999,62 | 15/10/2032 |
| 395 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 42 | KALINE RODRIGUES DE ARAUJO | 03018074181 | 46.840,63 | 15/01/2034 |
| 396 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 34 | KARINA CARVALHO DE SOUZA | 89126220210 | 20.055,20 | 15/08/2025 |
| 397 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 35 | KARINA CARVALHO DE SOUZA | 89126220210 | 18.920,00 | 15/08/2025 |
| 398 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 12 | KARLA MARQUES DE LIMA | 87376792104 | 21.192,14 | 15/08/2025 |
| 399 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 13 | KARLA MARQUES DE LIMA | 87376792104 | 21.191,03 | 15/08/2025 |
| 400 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 36 | KAROLINE MENDES SANTOS | 03538856141 | 9.315,68 | 15/11/2022 |
| 401 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 58 | KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO TEIXEIRA | 01162254165 | 17.453,27 | 15/09/2025 |
| 402 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 51 | KATIA MAIARA BATISTA SILVA | 02922943100 | 42.572,69 | 15/01/2034 |
| 403 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 04 | KENIA ROBERTA GONCALVES AMARAL | 00572600100 | 23.751,21 | 15/04/2025 |
| 404 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 32 | KEZIA BETHANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 97655970106 | 53.072,92 | 15/03/2033 |
| 405 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 42 | KLEBER DE AZEVEDO CARDOSO | 72527994172 | 23.560,45 | 15/05/2033 |
| 406 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 10 | LADIR MACHADO ALVES | 85080217120 | 7.261,94 | 15/09/2022 |
| 407 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 30 | LARISSA DA SILVA CINTRA | 00602168163 | 1.372,83 | 15/04/2021 |
| 408 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 42 | LAURA DE SOUSA SANTOS | 25162675253 | 15.665,27 | 15/08/2026 |
| 409 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 27 | LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA | 38769670153 | 985,06 | 15/03/2021 |
| 410 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 18 | LAZARA MARIA DA SILVA | 09608990149 | 29.180,63 | 15/10/2026 |
| 411 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 08 | LAZARO GOMES DA SILVA | 45474303149 | 19.000,56 | 15/04/2025 |
| 412 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 36 | LEANDRO CARNEIRO DA SILVA | 72552190120 | 17.344,59 | 15/04/2025 |
| 413 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 44 | LEANDRO CHARLES MOTA DE FARIA | 97126845120 | 17.080,92 | 15/04/2025 |
| 414 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 03 | LEANDRO NERES LEITE | 00452714109 | 37.345,60 | 15/09/2034 |
| 415 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 33 | LEIDE GRACI ALVES DA COSTA | 44901526120 | 61.076,90 | 15/02/2033 |
| 416 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 33 | LEIDE GRACI ALVES DA COSTA | 44901526120 | 16.950,36 | 15/04/2025 |
| 417 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 14 | LENOILSON SOARES SILVESTRE | 03312391164 | 22.988,35 | 15/02/2025 |
| 418 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 06 | LETICIA COSTA VIEIRA | 02491563185 | 82.201,20 | 15/01/2033 |
| 419 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 20 | LIDIA LORENA APARECIDA PACHECO | 01786914107 | 28.941,46 | 15/08/2027 |
| 420 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 33 | LIDIANNY CRISTINA VIEIRA SANTOS | 86101900134 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 421 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 51 | LILIAN MARIA ALVES GUIMARAES CESAR | 31112587187 | 19.612,97 | 15/10/2025 |
| 422 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 42 | LINDOMAR MARIANO DA COSTA | 57460825115 | 11.231,59 | 15/12/2022 |
| 423 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 20 | LINDOMAR SOUZA E SILVA | 83675205134 | 14.171,88 | 15/04/2025 |
| 424 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 10 | LOURIVAL ALVES OLIVEIRA | 47991968120 | 7.937,05 | 15/04/2022 |
| 425 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 46 | LOURIVAL DE SOUZA | 05693357104 | 20.272,78 | 15/11/2025 |
| 426 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 11 | LUCAS RODRIGUES DANTAS | 01134555180 | 26.462,16 | 15/07/2025 |
| 427 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 41 | LUCCA BORGES DE BRITO | 03348168155 | 7.344,96 | 15/01/2022 |
| 428 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 21 | LUCIANA CARDOSO DA SILVA | 01239851103 | 32.217,35 | 15/12/2028 |
| 429 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 43 | LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS | 03006965159 | 48.241,19 | 15/11/2032 |
| 430 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 32 | LUCIENE VIEIRA ROCHA | 61762636115 | 33.230,56 | 15/05/2028 |
| 431 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 10 | LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA | 59042095172 | 19.317,06 | 15/04/2026 |
| 432 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 31 | LUCIMAR ALVES DA SILVA | 54742536134 | 41.494,28 | 15/08/2032 |
| 433 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 15 | LUCIMAR PEREIRA GOMES | 94832412191 | 22.898,32 | 15/09/2026 |
| 434 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 34 | LUCIRENE GOMES BOTELHO | 80880355115 | 27.044,80 | 15/05/2028 |
| 435 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 26 | LUCIVANDO ANDRADE ARAUJO | 97632333134 | 30.554,89 | 15/10/2026 |
| 436 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 30 | LUCIVANE RIBEIRO DE SOUSA | 69154910234 | 44.361,20 | 15/02/2034 |
| 437 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 26 | LUCIVANIA BRITO DE ABREU | 34127844191 | 16.623,96 | 15/04/2025 |
| 438 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 13 | LUCY CARNEIRO COSTA | 26645874120 | 15.497,88 | 15/04/2025 |
| 439 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 12 | LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA | 91280966149 | 21.314,43 | 15/04/2025 |
| 440 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 47 | LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA | 58482610163 | 15.863,55 | 15/04/2025 |
| 441 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 48 | LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA | 58482610163 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 442 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 22 | LUIS COELHO BARROS | 14815605300 | 11.512,75 | 15/02/2023 |
| 443 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 37 | LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO | 33269041187 | 17.424,66 | 15/04/2025 |
| 444 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 54 | LUIZ DIAS DE SOUZA | 87817845115 | 37.023,68 | 15/11/2030 |
| 445 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 01 | LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA | 71557857172 | 6.048,04 | 15/04/2022 |
| 446 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 44 | LUIZ PEREIRA APINAGE | 81632347172 | 45.628,18 | 15/03/2035 |
| 447 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 15 | LUIZA DE SOUZA LIMA | 27621286172 | 24.160,05 | 15/10/2024 |
| 448 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 32 | LUIZA RIBEIRO FERREIRA | 33340110387 | 14.485,00 | 15/04/2025 |
| 449 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 08 | LUZENILDE COELHO DO NASCIMENTO | 57599254153 | 34.647,26 | 15/02/2027 |
| 450 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 49 | LUZIA MARTINS MAIA | 48534188149 | 17.984,64 | 15/04/2025 |
| 451 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 22 | LUZIA RIBEIRO REIS | 83811125168 | 21.959,74 | 15/05/2025 |
| 452 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 23 | LUZIA RIBEIRO REIS | 83811125168 | 21.959,74 | 15/05/2025 |
| 453 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 40 | LUZICLEIBSON CARNEIRO DE SOUSA | 73521086100 | 43.291,15 | 15/06/2033 |
| 454 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 34 | LUZIGLEIDSON CARNEIRO DE SOUSA | 00648877159 | 21.069,89 | 15/06/2025 |
| 455 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 46 | LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA | 69813620153 | 2.032,23 | 15/04/2021 |
| 456 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 12 | MAIARA NERIS RODRIGUES LUZ | 02619645182 | 19.240,16 | 15/11/2035 |
| 457 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 13 | MAIARA NERIS RODRIGUES LUZ | 02619645182 | 19.225,00 | 15/11/2035 |
| 458 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 15 | MAIARA NERIS RODRIGUES LUZ | 02619645182 | 37.398,81 | 15/11/2035 |
| 459 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 11 | MANOEL FILHO ALVES RIBEIRO | 02387194136 | 34.340,13 | 15/04/2029 |
| 460 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 15 | MARA PIRES MOURA PEREIRA | 85352500187 | 23.485,43 | 15/10/2025 |
| 461 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 37 | MARCELLA NOBRE PELIZARI | 00049837184 | 5.742,39 | 15/08/2021 |
| 462 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 14 | MARCELO GOMES TAVARES | 00997470143 | 3.766,08 | 15/09/2021 |
| 463 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 19 | MARCELO HENRIQUE RODRIGUES SILVA | 72050365187 | 34.299,24 | 15/10/2025 |
| 464 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 33 | MARCELO HUMBERTO DA SILVA | 65928768168 | 15.193,36 | 15/08/2023 |
| 465 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 04 | MARCELO SIMAO DE CARVALHO | 00030921198 | 23.439,45 | 15/07/2026 |
| 466 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 19 | MARCIA RENATA DAVILA | 04776187906 | 26.908,54 | 15/08/2026 |
| 467 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 20 | MARCIA RENATA DAVILA | 04776187906 | 28.777,84 | 15/08/2026 |
| 468 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 19 | MARCIA SOUSA SILVA | 04426283159 | 31.836,86 | 15/01/2030 |
| 469 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 36 | MARCONY NONATO NUNES | 59707585153 | 18.814,10 | 15/01/2025 |
| 470 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 32 | MARCOS ROBERTO TEIXEIRA ALVES | 57766797100 | 26.012,88 | 15/07/2025 |
| 471 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 22 | MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA | 84888164134 | 17.924,97 | 15/04/2025 |
| 472 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 23 | MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA | 84888164134 | 17.924,97 | 15/04/2025 |
| 473 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 24 | MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA | 84888164134 | 17.924,97 | 15/04/2025 |
| 474 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 25 | MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA | 84888164134 | 17.922,93 | 15/04/2025 |
| 475 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 46 | MARCOS WOLLYVER DAMASCENO | 03044731119 | 19.388,02 | 15/03/2026 |
| 476 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 47 | MARCOS WOLLYVER DAMASCENO | 03044731119 | 19.085,07 | 15/02/2026 |
| 477 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 40 | MARCUS VINICIUS BORGES | 01766342159 | 16.233,37 | 15/06/2025 |
| 478 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 16 | MARIA ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA | 27178811315 | 13.538,46 | 15/04/2025 |
| 479 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 40 | MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA | 59104112253 | 19.189,85 | 15/03/2026 |
| 480 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 28 | MARIA CELIA COTA COUTO | 60749679115 | 8.996,25 | 15/07/2022 |
| 481 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 46 | MARIA CELIA NERES RIBEIRO | 64675319149 | 19.386,64 | 15/05/2025 |
| 482 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 47 | MARIA CICERA PEREIRA SALES | 55726305353 | 16.384,26 | 15/04/2025 |
| 483 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 43 | MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA | 39474038287 | 47.956,20 | 15/05/2028 |
| 484 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 32 | MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS | 06833967148 | 44.847,92 | 15/09/2035 |
| 485 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 07 | MARIA DE JESUS DE SOUSA SALES | 25838490187 | 46.412,76 | 15/01/2033 |
| 486 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 11 | MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA MARTINS | 12628999153 | 56.190,40 | 15/09/2030 |
| 487 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 02 | MARIA DE LOURDES DE SOUSA GOMES | 95961453120 | 29.918,70 | 15/11/2026 |
| 488 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 19 | MARIA DE NAZARE ALVES LUZ | 00227084136 | 70.586,28 | 15/03/2037 |
| 489 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 38 | MARIA DE SOUZA SAMPAIO | 62396862391 | 16.141,32 | 15/05/2025 |
| 490 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 35 | MARIA DINA CAVALCANTE ARAUJO | 37741322168 | 24.473,88 | 15/04/2025 |
| 491 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 48 | MARIA DO SOCORRO ABRAAO SOARES | 01175100846 | 6.901,78 | 15/08/2023 |
| 492 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 49 | MARIA DO SOCORRO ABRAAO SOARES | 01175100846 | 6.907,89 | 15/08/2023 |
| 493 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 01 | MARIA ESTER DOS SANTOS | 79276482172 | 25.658,61 | 15/04/2025 |
| 494 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 06 | MARIA GERALDINA PINTO CERQUEIRA | 33064571168 | 26.721,61 | 15/09/2025 |
| 495 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 28 | MARIA HELENA LOPES MOREIRA ALVES | 90752287168 | 19.143,36 | 15/04/2025 |
| 496 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 29 | MARIA HELENA LOPES MOREIRA ALVES | 90752287168 | 19.143,36 | 15/04/2025 |
| 497 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 44 | MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO | 52791955100 | 27.142,31 | 15/04/2029 |
| 498 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 28 | MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO | 52791955100 | 33.595,65 | 15/11/2027 |
| 499 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 11 | MARIA INES RIBEIRO | 67971628900 | 32.014,35 | 15/08/2033 |
| 500 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 01 | MARIA JOANINA DE OLIVEIRA | 23818670072 | 26.786,73 | 15/04/2025 |
| 501 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 02 | MARIA JOANINA DE OLIVEIRA | 23818670072 | 24.350,97 | 15/04/2025 |
| 502 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 22 | MARIA JOSE MOREIRA LUZ BARROS | 52791823115 | 31.199,94 | 15/04/2028 |
| 503 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 03 | MARIA JOSE MOREIRA LUZ BARROS | 52791823115 | 61.300,80 | 15/10/2034 |
| 504 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 12 | MARIA LEDIS DA SILVA LIMA | 00061817325 | 65.337,72 | 15/12/2035 |
| 505 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 14 | MARIA LINDALVA FERREIRA MOURA | 55729223153 | 21.576,26 | 15/05/2034 |
| 506 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 31 | MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS | 48630969172 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 507 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 08 | MARIA MARGARETE DE BRITO FERREIRA | 02476602302 | 50.587,97 | 15/04/2033 |
| 508 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 34 | MARIA NAZARE ALVES DA COSTA | 38705591104 | 71.285,84 | 15/03/2034 |
| 509 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 33 | MARIA NELCI DA CRUZ RODRIGUES | 55722083100 | 243,80 | 15/02/2021 |
| 510 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 34 | MARIA NELCI DA CRUZ RODRIGUES | 55722083100 | 243,80 | 15/02/2021 |
| 511 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 11 | MARIA RIBEIRO SANTIAGO | 47708573149 | 14.311,30 | 15/09/2022 |
| 512 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 26 | MARIA ROSANGELA RIBEIRO LAMONIER | 57392889168 | 18.577,77 | 15/04/2025 |
| 513 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 49 | MARIA VALQUIRIA ANDRADE SALES DOS S | 76942678104 | 7.502,51 | 15/02/2022 |
| 514 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 29 | MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO | 59721499153 | 17.349,69 | 15/04/2025 |
| 515 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 30 | MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO | 59721499153 | 17.349,69 | 15/04/2025 |
| 516 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 31 | MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO | 59721499153 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 517 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 01 | MARIANA PEREIRA DA SILVA | 30601240197 | 44.167,36 | 15/09/2026 |
| 518 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 12 | MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA | 23484110244 | 17.122,49 | 15/05/2025 |
| 519 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 35 | MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA | 60228717191 | 20.400,76 | 15/06/2025 |
| 520 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 53 | MARILENE LOPES CRUZ | 01673346111 | 55.449,25 | 15/05/2034 |
| 521 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 35 | MARILUCIA DE REZENDE BORGES ROSA | 13184296172 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 522 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 21 | MARINA REIGOTA LOPES | 02915625905 | 11.013,16 | 15/04/2023 |
| 523 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 27 | MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA | 29172942134 | 10.534,68 | 15/05/2023 |
| 524 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 32 | MARIO BONFIM PEREIRA DA SILVA | 58602291191 | 17.022,27 | 15/04/2025 |
| 525 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 08 | MARIO HENRIQUE FERNANDES DE ASSIS | 00859075109 | 19.132,65 | 15/04/2025 |
| 526 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 26 | MARIO VIRGOLINO VIANA | 00905146107 | 51.062,88 | 15/07/2030 |
| 527 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 06 | MARIVALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO | 24556168864 | 84.844,24 | 15/05/2034 |
| 528 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 40 | MARLENE ALVES VIEIRA | 96643501172 | 24.926,91 | 15/11/2031 |
| 529 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 01 | MARLI DA SILVA LIMA | 31555969100 | 27.123,04 | 15/09/2025 |
| 530 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 29 | MARLON DE SOUSA SANTOS | 03837256316 | 15.763,48 | 15/07/2025 |
| 531 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 27 | MARLY MARTINS DE CASTRO | 85934470159 | 29.697,74 | 15/11/2025 |
| 532 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 28 | MARQUES PEREIRA DA SILVA | 53015231120 | 24.302,70 | 15/01/2028 |
| 533 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 22 | MARTIR LUISA RODRIGUES DELGADO | 01254975128 | 3.476,59 | 15/02/2022 |
| 534 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 24 | MAUREEN RAMPERSAUD | 73399639104 | 19.637,56 | 15/04/2027 |
| 535 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 26 | MAURICIO AUGUSTO DE LIMA | 34890696172 | 22.998,96 | 15/04/2025 |
| 536 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 07 | MAURILIO GOMES DA PAZ | 88172597215 | 78.003,89 | 15/07/2034 |
| 537 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 52 | MAURIVAN RODRIGUES MENDONCA | 81348185104 | 45.597,06 | 15/04/2027 |
| 538 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 56 | MAURO CARDOSO DA SILVA | 00287339327 | 20.176,65 | 15/06/2026 |
| 539 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 12 | MAYARA KAROLINE SILVA RODRIGUES | 03726704159 | 16.873,96 | 15/06/2024 |
| 540 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 13 | MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA | 50939095807 | 19.348,03 | 15/12/2035 |
| 541 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 21 | MEIRIVALDO DE SOUZA FREIRE | 87916681153 | 7.194,18 | 15/05/2022 |
| 542 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 08 | MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS | 69158983104 | 28.299,79 | 15/02/2028 |
| 543 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 09 | MICHEL MARTINS RIBEIRO | 00913575194 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 544 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 36 | MICHEL SANTANA DE MORAIS | 99335131172 | 41.541,58 | 15/05/2028 |
| 545 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 51 | MICHELLE RODRIGUES BEZERRA | 02470377102 | 47.547,01 | 15/02/2034 |
| 546 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 04 | MIGUEL ARAUJO SANTOS | 12845302304 | 51.022,08 | 15/05/2026 |
| 547 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 01 | MIGUEL LIDIO DOS SANTOS FILHO | 64076539168 | 70.082,30 | 15/06/2035 |
| 548 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 42 | MILTON FERREIRA LOPES JUNIOR | 96654953134 | 5.000,16 | 15/12/2021 |
| 549 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 44 | MILTON MIRANDA | 69108897972 | 33.660,44 | 15/06/2030 |
| 550 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 05 | MIRENE BARROS LIMA | 59098708153 | 44.096,34 | 15/11/2028 |
| 551 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 09 | MOACIR APARECIDO RIBEIRO | 44944764987 | 32.014,35 | 15/08/2033 |
| 552 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 10 | MOACIR APARECIDO RIBEIRO | 44944764987 | 32.014,34 | 15/08/2033 |
| 553 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 30 | MOACIR DA SILVA LIMA | 61259713172 | 26.224,02 | 15/07/2025 |
| 554 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 11 | MOISEIS ALVES DA COSTA | 85288365172 | 17.731,17 | 15/04/2025 |
| 555 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 09 | MOISES DIAS LABRE | 02289763160 | 18.925,05 | 15/06/2024 |
| 556 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 20 | MOIZES MARTINS DOS SANTOS | 22749845220 | 431,36 | 15/02/2021 |
| 557 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 33 LOTE 01 | MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA | 02783921480 | 20.737,91 | 15/12/2025 |
| 558 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 39 | NATANAEL SILVA DE SOUSA | 00233000194 | 81.464,33 | 15/03/2033 |
| 559 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 33 | NATHALIA REBECA DA SILVA ANDRADE | 05140371138 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 560 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 48 | NAYRA RUBIA BENTO CASTRO | 71106561104 | 16.306,23 | 15/04/2025 |
| 561 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 06 | NEILIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO | 77371410149 | 28.315,20 | 15/04/2025 |
| 562 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 40 | NELSOMAR ANTONIO LOPES | 37741950134 | 35.872,41 | 15/01/2030 |
| 563 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 45 | NERES DA SILVA LIMA | 00225157128 | 53.326,35 | 15/11/2033 |
| 564 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 16 | NEURELIO KRASNIEVICZ | 00443971196 | 4.194,93 | 15/10/2021 |
| 565 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 26 | NEUSA APARECIDA DIAS MEDEIROS | 89919831115 | 18.518,90 | 15/06/2024 |
| 566 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 38 | NEUSA MARIA NUNES | 38235412187 | 48.611,98 | 15/03/2035 |
| 567 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 12 | NEUSA PINHEIRO | 00462195104 | 915,34 | 15/03/2021 |
| 568 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 35 | NEUTON MATIAS DA SILVA | 96072385168 | 11.177,52 | 15/05/2022 |
| 569 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 04 | NOE DOS SANTOS DE CASTRO | 32068450178 | 25.315,92 | 15/09/2025 |
| 570 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 05 | NUBIA MARIA GINO LOPES | 05113468169 | 53.876,16 | 15/10/2032 |
| 571 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 08 | OLIMPIA TEIXEIRA DA SILVA | 10736867104 | 25.383,66 | 15/09/2026 |
| 572 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 29 | ORLANDO PEREIRA FARIAS | 14131013215 | 30.641,52 | 15/05/2025 |
| 573 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 20 | ORNESIO MARTINS BORGES | 03559378168 | 22.797,72 | 15/07/2025 |
| 574 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 39 | OSEIAS RODRIGUES BORGES | 02533476102 | 18.321,10 | 15/09/2025 |
| 575 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 06 | PABLU HJUANN LUSTOSA OLIVEIRA | 70958564191 | 3.344,94 | 15/07/2021 |
| 576 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 35 | PATRICIA ALVES PEREIRA | 03244225128 | 50.695,31 | 15/10/2031 |
| 577 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 28 | PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA GONCALVES | 95725547191 | 30.913,40 | 15/02/2029 |
| 578 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 20 | PATRICIA PORTILHO LOPES SILVA | 82792402172 | 23.186,64 | 15/04/2025 |
| 579 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 13 | PAULINHO DIAS ARAUJO | 79579418187 | 3.107,57 | 15/08/2021 |
| 580 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 14 | PAULINHO DIAS ARAUJO | 79579418187 | 4.423,40 | 15/11/2021 |
| 581 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 11 | PAULINO JOSE PERES | 95281711172 | 438,81 | 10/02/2021 |
| 582 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 04 | PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM | 03310501108 | 58.206,25 | 15/06/2026 |
| 583 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 45 | PAULO GIDEONI DO NASCIMENTO SOUZA | 92813100153 | 15.552,50 | 15/04/2025 |
| 584 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 11 | PAULO JUNIOR DE ALBUQUERQUE LIMA | 01626115109 | 2.199,25 | 15/06/2021 |
| 585 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 31 | PAULO OLIVEIRA CASTRO | 20026234300 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 586 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 06 | PAULO PEREIRA DA COSTA | 35467975153 | 23.342,79 | 15/06/2025 |
| 587 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 27 | PAULO RODRIGUES CHAVITO | 03175392130 | 29.161,08 | 15/05/2031 |
| 588 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 11 | PEDECINO BARROS DE SOUSA | 93373040159 | 45.970,56 | 15/07/2033 |
| 589 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 23 | PEDRO LEONARDO DE ARAUJO FILHO | 80715419153 | 18.548,11 | 15/06/2025 |
| 590 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 02 | PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO | 25645383800 | 54.210,76 | 15/08/2033 |
| 591 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 26 | PHABLO WCHOA COSTA | 01243784121 | 28.067,41 | 15/09/2026 |
| 592 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 46 | PRISCILLE DE SOUZA ASSUNCAO | 89632842120 | 22.998,96 | 15/04/2025 |
| 593 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 25 | RAFAEL ERNANDES BATISTA LOPES | 03138150110 | 46.649,00 | 15/08/2034 |
| 594 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 39 | RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA | 32379102104 | 17.826,54 | 15/04/2025 |
| 595 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 27 | RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA | 26611376291 | 2.141,22 | 15/05/2021 |
| 596 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 31 | RAIMUNDO GOMES FERREIRA | 20745087353 | 10.768,25 | 15/09/2023 |
| 597 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 30 | RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA | 13412477168 | 21.657,15 | 15/04/2025 |
| 598 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 31 | RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA | 13412477168 | 24.817,62 | 15/04/2025 |
| 599 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 38 | RAMILSON MARTINS DA SILVA | 55729843100 | 40.444,16 | 15/09/2031 |
| 600 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 54 | RAQUEL ARAUJO DE SOUZA | 02599486165 | 38.415,62 | 15/10/2031 |
| 601 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 48 | REGIANE GOMES MOREIRA DE SOUZA SANTOS | 34439454810 | 46.700,86 | 15/07/2035 |
| 602 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 05 | REGINALDA SILVA FEITOZA | 63372177304 | 43.422,02 | 15/06/2028 |
| 603 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 24 | RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM | 43379117153 | 20.377,35 | 15/04/2026 |
| 604 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 53 | RENATHA IZABELL FREITAS SOUZA | 04253685137 | 35.659,68 | 15/05/2030 |
| 605 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 25 | RENER BORGES DOS ANJOS | 51022230115 | 21.111,45 | 15/04/2025 |
| 606 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 41 | RICARDO LEONEL BENTO | 01047764121 | 21.531,18 | 15/04/2025 |
| 607 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 64 | RICARDO PEDROSA DE BRITO | 02510971107 | 23.285,92 | 15/09/2026 |
| 608 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 09 | RICARDO SABOYA SANTOS | 84918586104 | 18.423,09 | 15/04/2026 |
| 609 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 41 | RISELMA PEREIRA DA SILVA | 81468407104 | 10.425,08 | 15/11/2023 |
| 610 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 12 | RITA SETUBAL DE SOUSA | 35806885100 | 31.392,08 | 15/03/2028 |
| 611 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 03 | ROBERTA BORGES ARANTES | 00271920670 | 1.368,70 | 15/04/2021 |
| 612 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 01 | ROBERTO BONFIM JOSE DE SOUSA | 84918683134 | 37.793,70 | 15/03/2029 |
| 613 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 21 | ROBERTSON PETRINI BARRETO | 01930196989 | 7.178,98 | 15/06/2022 |
| 614 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 20 | ROBISON BERNARDES DE OLIVEIRA | 01746098171 | 60.200,78 | 15/10/2029 |
| 615 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 28 | ROBLEIK BARBOSA | 45430896187 | 18.952,11 | 15/04/2025 |
| 616 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 02 | ROBSON LUIS RIBEIRO LOBO | 27625427668 | 22.777,62 | 15/04/2025 |
| 617 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 65 | ROBSON SOARES DE CARVALHO | 04020226105 | 15.990,54 | 15/04/2025 |
| 618 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 05 | RODOLFO BRAGA BARROS | 14501007249 | 44.561,10 | 15/03/2028 |
| 619 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 21 | RODRIGO DA NOBREGA MACHADO | 01102000124 | 9.576,51 | 15/12/2022 |
| 620 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 32 | ROGERIO CAMPOS PEREIRA | 03058240155 | 58.034,06 | 15/06/2034 |
| 621 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 36 | ROGERIO GOMES SILVA | 00192912135 | 13.088,16 | 15/01/2023 |
| 622 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 53 | ROGERIO OLAVO MARCON | 00405638809 | 14.348,07 | 15/10/2023 |
| 623 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 35 | ROGILSON ANTONIO DE REZENDE | 07733113865 | 20.292,39 | 15/04/2025 |
| 624 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 02 | ROMARIO RIBEIRO BRITO | 02555810170 | 30.911,36 | 15/05/2026 |
| 625 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 17 | RONALDO SANDOVAL MENDES | 18549446220 | 27.662,88 | 15/07/2026 |
| 626 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 55 | RONALDO VIANA DA SILVA | 03352270155 | 46.976,34 | 15/10/2035 |
| 627 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 37 | RONALDO VIEIRA NASCIMENTO | 04767401186 | 52.837,39 | 15/11/2029 |
| 628 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 33 | RONAN GUEDES DA SILVA FILHO | 00325544190 | 49.491,96 | 15/03/2029 |
| 629 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 34 | RONAN RIBEIRO VENTURINI | 72158913134 | 38.542,86 | 15/02/2030 |
| 630 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 04 | RONAN RIBEIRO VENTURINI | 72158913134 | 55.395,10 | 15/11/2030 |
| 631 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 27 | RONE REIS MARTINS | 75869721172 | 15.747,66 | 15/05/2025 |
| 632 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 14 | RONES RIBEIRO LIMA | 00171260104 | 59.545,70 | 15/10/2034 |
| 633 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 11 | RONISCLEY ARAUJO DOS SANTOS | 84519673100 | 18.676,31 | 15/02/2024 |
| 634 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 07 | ROSA MIRTES DA SILVA SALDANHA | 52221385349 | 672,07 | 15/04/2021 |
| 635 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 16 | ROSA ODETE PIRES CONCEICAO | 73240435187 | 24.674,50 | 15/03/2025 |
| 636 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 24 | ROSALIA DO ROSARIO VALADARES DE SOUSA | 66318220178 | 10.712,99 | 15/08/2024 |
| 637 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 08 | ROSANA FATIMA DE MIRANDA PEREIRA | 76559106691 | 28.007,04 | 15/11/2025 |
| 638 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 09 | ROSANA FATIMA DE MIRANDA PEREIRA | 76559106691 | 28.007,04 | 15/11/2025 |
| 639 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 19 | ROSANIA PORTO DA SILVA | 30475381823 | 20.356,00 | 15/09/2025 |
| 640 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 13 | ROSANIA RODRIGUES GAMA | 60723424187 | 22.448,67 | 15/04/2025 |
| 641 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 43 | ROSANIA RODRIGUES GAMA | 60723424187 | 9.762,12 | 15/04/2023 |
| 642 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 38 | ROSARIA ALVES LUZ | 58669485168 | 41.089,73 | 15/10/2032 |
| 643 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 36 | ROSIVANE AMARAL CARVALHO | 93687869172 | 2.487,84 | 15/06/2021 |
| 644 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 10 | ROZIANE PEREIRA DA CRUZ | 00931166160 | 11.573,34 | 15/01/2023 |
| 645 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 12 | RUBENS FERREIRA DOS SANTOS | 95976248187 | 64.860,86 | 13/01/2028 |
| 646 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 06 | RUBENS MARTINS DE MELO | 53093623120 | 451,58 | 15/12/2021 |
| 647 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 43 | RUDY MACHADO MOLLER | 03740496100 | 29.369,68 | 10/05/2027 |
| 648 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 22 | RYTHOR AFONSO FERNANDES | 48021873604 | 18.624,60 | 15/01/2026 |
| 649 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 19 | SAARA BATISTA DE FREITAS MARTINS | 86405853187 | 8.788,65 | 15/07/2022 |
| 650 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 10 | SADRAK BATISTA DE FREITAS | 69792712100 | 23.001,88 | 15/02/2026 |
| 651 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 35 | SALETE ALMEIDA XAVIER | 03242356152 | 48.540,84 | 15/02/2035 |
| 652 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 03 | SALVADOR ALVES DE SOUZA | 87402920100 | 44.010,00 | 15/04/2032 |
| 653 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 13 | SAMIRA SOUSA CONCEICAO | 04014724182 | 34.457,03 | 15/08/2029 |
| 654 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 16 | SAMUEL GUALBERTO CORREA | 05851558105 | 27.713,80 | 15/12/2025 |
| 655 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 33 | SAMUEL GUALBERTO CORREA | 05851558105 | 19.244,74 | 15/12/2025 |
| 656 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 41 | SANDRO REGINEO DE LIZ PEREIRA | 18576729253 | 5.339,32 | 15/03/2022 |
| 657 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 01 | SANTA CAROLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 06867502000109 | 54.385,80 | 15/08/2030 |
| 658 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 02 | SANTA CAROLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 06867502000109 | 53.901,65 | 15/08/2030 |
| 659 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 44 | SARAIVA E CIA LTDA | 04106799000156 | 17.883,80 | 15/08/2025 |
| 660 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 17 | SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO | 33318573191 | 23.476,44 | 15/05/2025 |
| 661 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 18 | SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO | 33318573191 | 23.476,44 | 15/05/2025 |
| 662 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 26 | SEBASTIAO FERREIRA CABRAL | 07106467120 | 21.801,60 | 15/05/2026 |
| 663 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 18 | SEBASTIAO NATAL TAVARES | 00302790110 | 35.170,79 | 15/08/2027 |
| 664 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 46 | SELMA TEIXEIRA LIMA | 01727030184 | 60.791,99 | 15/06/2034 |
| 665 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 01 | SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE | 28291239215 | 30.456,69 | 15/04/2025 |
| 666 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 02 | SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE | 28291239215 | 27.704,22 | 15/04/2025 |
| 667 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 52 | SERGIO MAXIMIANO SGUARIO DE SOUZA | 40874141168 | 14.453,20 | 15/11/2024 |
| 668 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 03 | SERGIO RODRIGO STELLA | 54385083134 | 24.867,60 | 15/04/2025 |
| 669 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 04 | SERGIO RODRIGO STELLA | 54385083134 | 24.867,60 | 15/04/2025 |
| 670 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 05 | SERGIO RODRIGO STELLA | 54385083134 | 26.360,37 | 15/04/2025 |
| 671 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 39 | SHEILA DOS SANTOS LIRA | 88586405434 | 45.118,64 | 15/09/2028 |
| 672 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 32 | SIDNEY PEREIRA AGUIAR | 03607394156 | 8.809,15 | 15/08/2022 |
| 673 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 08 | SILENE GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 83041338149 | 25.217,43 | 15/07/2029 |
| 674 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 33 | SILMO BRAZ CARDOSO | 16510801272 | 23.932,42 | 15/12/2026 |
| 675 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 17 | SILVANIA RIBEIRO DE SOUSA | 02424903107 | 23.750,52 | 15/11/2025 |
| 676 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 63 | SIMONE PEREIRA DA SILVA | 92476490997 | 17.871,78 | 15/10/2025 |
| 677 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 56 | SIMONE PINHEIRO COSTA | 03234081689 | 19.131,68 | 15/09/2028 |
| 678 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 36 | SIMONE RIBEIRO DE ASSIS | 80810250144 | 2.714,25 | 15/08/2021 |
| 679 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 37 | SIMONE RIBEIRO DE ASSIS | 80810250144 | 2.714,25 | 15/08/2021 |
| 680 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 17 | SINAIR ROSA DE CASTRO | 13251872168 | 1.011,49 | 15/03/2021 |
| 681 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 43 | SOLIDADE GONCALVES SARMENTO | 04343224155 | 47.237,66 | 15/09/2035 |
| 682 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 13 | SONIA MARIA SANTOS ANDRADE | 79947212300 | 90.076,04 | 15/10/2032 |
| 683 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 04 | SONIA MARIA SANTOS ANDRADE | 79947212300 | 86.284,32 | 15/07/2032 |
| 684 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 03 | SOUSA E COELHO LTDA-ME | 19307553000110 | 24.803,85 | 15/04/2025 |
| 685 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 09 | SOUSA E COELHO LTDA-ME | 19307553000110 | 33.942,96 | 15/01/2027 |
| 686 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 43 | SUELICE MARIA DE CASTRO | 80037755153 | 11.198,04 | 15/09/2022 |
| 687 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 39 | SUELLEN PAIVA DE SOUSA | 88402991149 | 17.546,14 | 15/10/2023 |
| 688 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 45 | SUSANA PORTELA MENDES | 99343592191 | 18.087,50 | 15/04/2025 |
| 689 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 50 | SUZANA RODRIGUES BEZERRA | 97102180187 | 48.794,86 | 15/02/2036 |
| 690 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 32 | SYLLA FIGUEREDO DA SILVA | 85187470159 | 29.311,41 | 15/04/2028 |
| 691 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 02 | SYLVIA SALLA SETUBAL | 38378167020 | 28.896,00 | 15/04/2033 |
| 692 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 03 | SYLVIA SALLA SETUBAL | 38378167020 | 30.530,04 | 15/04/2033 |
| 693 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 28 | TAINA WOLNEY COSTA MATHEUS | 02508617121 | 21.334,32 | 15/04/2025 |
| 694 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 05 | TANIA MARCIA TEIXEIRA MACHADO | 01986304760 | 21.916,23 | 15/04/2025 |
| 695 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 06 | TANIA MARCIA TEIXEIRA MACHADO | 01986304760 | 23.845,56 | 15/04/2025 |
| 696 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 07 | TANIA MARCIA TEIXEIRA MACHADO | 01986304760 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 697 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 07 | TARCISIO HERBERT TOMADAO MICHELS | 90501446168 | 30.914,44 | 15/10/2028 |
| 698 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 08 | TARCISIO HERBERT TOMADAO MICHELS | 90501446168 | 53.117,20 | 15/03/2035 |
| 699 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 40 | TARCISIO RODRIGUES DA LUZ | 95621628187 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 700 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 50 | TATIANA FIGUEIREDO VOLPONI | 04351676698 | 24.379,53 | 15/04/2025 |
| 701 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 30 | TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS | 70093563191 | 2.556,35 | 15/06/2021 |
| 702 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 14 | TEOBALDO BENTO VIEIRA | 88061795191 | 16.671,94 | 15/05/2026 |
| 703 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 30 | TERESA CRISTINA RIBEIRO PINTO | 82746800810 | 10.028,49 | 15/05/2022 |
| 704 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 31 | TERESA CRISTINA RIBEIRO PINTO | 82746800810 | 5.273,62 | 15/12/2021 |
| 705 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 28 | TERESINHA DE JESUS NUNES DA GLORIA | 14900998168 | 16.356,19 | 15/05/2025 |
| 706 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 07 | THAIANE MARTINS DOS SANTOS | 04451052165 | 48.252,70 | 15/11/2035 |
| 707 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 52 | THAYRINE RENOVATO CRUZ DE SOUSA | 04354658135 | 28.686,65 | 15/02/2028 |
| 708 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 55 | THIAGO ALVES PEREIRA | 04803891109 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 709 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 42 | THIAGO FREDERICO XAVIER | 02394748133 | 18.930,69 | 15/04/2025 |
| 710 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 22 | THIAGO FREDERICO XAVIER | 02394748133 | 26.803,56 | 15/04/2025 |
| 711 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 26 | THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA | 98831097687 | 14.913,93 | 15/04/2025 |
| 712 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 53 | THIAGO SALES PINHEIRO | 70945934149 | 21.554,19 | 15/02/2026 |
| 713 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 06 | TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA | 48391433153 | 31.707,19 | 15/02/2026 |
| 714 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 31 | VALDELICE ALVES DE ARAUJO RODRIGUES | 54695708191 | 21.412,32 | 15/03/2026 |
| 715 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 26 | VALDENIA NUNES RODRIGUES | 83658629215 | 48.932,02 | 15/05/2034 |
| 716 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 04 | VALDIR APARECIDO DIAS | 15573708856 | 44.378,34 | 15/11/2028 |
| 717 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 19 | VALDIR BERTILHO DA SILVA | 21182051120 | 16.910,58 | 15/04/2025 |
| 718 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 07 | VALDIVINA PACHECO | 84450215168 | 34.895,95 | 15/03/2029 |
| 719 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 08 | VALDIVINA PACHECO | 84450215168 | 40.002,26 | 15/12/2028 |
| 720 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 35 | VALMIR SANTOS | 88424294491 | 24.408,89 | 15/12/2025 |
| 721 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 27 | VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA | 21402132115 | 15.830,91 | 15/04/2025 |
| 722 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 53 | VANDERLETHE DA LUZ OLIVEIRA ROCHA | 01491001160 | 36.640,12 | 15/08/2030 |
| 723 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 39 | VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA | 29876952846 | 43.802,08 | 15/03/2029 |
| 724 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 29 | VASCONCELOS E ALENCAR LTDA - ME | 08872859000100 | 17.076,40 | 15/08/2025 |
| 725 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 02 | VENILDO QUINTILIANO CARNEIRO | 81999615115 | 17.644,54 | 15/03/2024 |
| 726 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 26 | VICENTE FERRE BEZERRA | 41197631453 | 24.557,52 | 15/04/2025 |
| 727 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 18 | VICTOR CESAR RIBEIRO | 05103709180 | 50.174,10 | 15/11/2033 |
| 728 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 29 | VILMAR PROVENCE | 47299312034 | 17.224,74 | 15/04/2025 |
| 729 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 61 | VINICIUS BUENO LUSTOSA NOGUEIRA | 01752376110 | 17.080,92 | 15/04/2025 |
| 730 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 14 | WAGNER DE PAULA SILVA | 80038077191 | 25.252,14 | 15/04/2025 |
| 731 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 34 | WALITON DA SILVA BARBOSA | 05196241140 | 68.975,75 | 15/05/2033 |
| 732 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 49 | WALLISON RANNE BARBOSA SILVA | 02913471188 | 1.429,00 | 15/05/2021 |
| 733 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 22 | WALMIR SILVA DAS NEVES | 38840588191 | 33.895,10 | 15/04/2034 |
| 734 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 15 | WANDERSON TELES DE OLIVEIRA | 96747560191 | 23.020,66 | 15/03/2033 |
| 735 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 02 | WARLEY DA SILVA PINHEIRO | 00113230192 | 15.028,49 | 15/01/2025 |
| 736 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 10 | WASHINGTON WILLIAN SOARES | 84587717134 | 25.304,16 | 15/04/2025 |
| 737 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 11 | WASHINGTON WILLIAN SOARES | 84587717134 | 25.304,16 | 15/04/2025 |
| 738 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 12 | WELLINGTHON JUNIOR SILVEIRA | 91508541191 | 20.806,52 | 15/07/2025 |
| 739 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 51 | WELMON DIAS DE ANDRADE | 03039547100 | 48.379,37 | 15/08/2035 |
| 740 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 06 | WELYSSON JUNIOR SILVERIO LACERDA | 01806812142 | 41.243,95 | 15/08/2025 |
| 741 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 22 | WENDEL PASSOS SANTOS | 00585949140 | 4.837,10 | 15/11/2021 |
| 742 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 34 | WENNEM RUDEMBERG CASTRO DOS SANTOS | 01832129160 | 39.263,07 | 15/06/2034 |
| 743 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 06 | WESLEY BARBOSA DE ABREU | 00117036102 | 20.677,80 | 15/10/2023 |
| 744 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 46 | WILIANDERSON DE PAIVA SILVA | 03241860370 | 48.311,26 | 15/03/2036 |
| 745 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 32 | YSABELLA CANINDE GUERREIRO MACEDO | 64689204268 | 20.703,80 | 15/05/2025 |
| 746 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 17 | ZACARIAS SILVA RAMOS | 63290162249 | 39.691,51 | 15/11/2030 |
| 747 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 52 | ZAILON LOPES DE SOUSA | 98030418191 | 36.292,46 | 15/11/2028 |
| 748 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 12 | ZELIA CARVALHO GALVAO | 95630066153 | 4.063,71 | 15/09/2021 |
| 749 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 16 | ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO | 59786876172 | 26.417,61 | 15/12/2027 |
| 750 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 17 | ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO | 59786876172 | 26.473,17 | 15/12/2027 |
| 751 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 21 | ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK | 28413539153 | 23.307,17 | 15/05/2025 |
| 752 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 18 | ZILMA MENDONCA DE SOUZA LIMA | 98159399120 | 56.536,83 | 15/08/2032 |
| 753 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 23 | ZITO OLIVEIRA FERNANDES | 38905698115 | 1.949,01 | 15/04/2021 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO I – B  FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS ATUALMENTE EM ESTOQUE** | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |
| **Nº Ref.** | **Unidade** | **Nº Ref.** | **Unidade** | **Nº Ref.** | **Unidade** |
| 1 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 38 | 157 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 33 | 313 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 28 |
| 2 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 10 | 158 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 38 | 314 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 31 |
| 3 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 13 | 159 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 39 | 315 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 37 |
| 4 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 02 | 160 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 40 | 316 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 41 |
| 5 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 23 | 161 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 03 | 317 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 42 |
| 6 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 24 | 162 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 04 | 318 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 43 |
| 7 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 13 | 163 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 05 | 319 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 51 |
| 8 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 22 | 164 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 08 | 320 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 03 |
| 9 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 27 | 165 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 09 | 321 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 10 |
| 10 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 15 | 166 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 11 | 322 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 12 |
| 11 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 30 | 167 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 16 | 323 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 17 |
| 12 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 10 | 168 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 18 | 324 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 28 |
| 13 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 15 | 169 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 19 | 325 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 29 |
| 14 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 16 | 170 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 08 | 326 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 30 |
| 15 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 19 | 171 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 18 | 327 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 31 |
| 16 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 36 | 172 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 19 | 328 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 33 |
| 17 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 41 | 173 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 21 | 329 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 39 |
| 18 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 13 | 174 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 24 | 330 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 43 |
| 19 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 40 | 175 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 25 | 331 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 50 |
| 20 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 51 | 176 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 05 | 332 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 52 |
| 21 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 21 | 177 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 10 | 333 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 53 |
| 22 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 22 | 178 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 11 | 334 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 01 |
| 23 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 23 | 179 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 14 | 335 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 02 |
| 24 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 27 | 180 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 15 | 336 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 03 |
| 25 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 28 | 181 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 16 | 337 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 04 |
| 26 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 39 | 182 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 17 | 338 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 11 |
| 27 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 40 | 183 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 19 | 339 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 21 |
| 28 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 45 | 184 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 21 | 340 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 25 |
| 29 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 46 | 185 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 23 | 341 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 34 |
| 30 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 05 | 186 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 25 | 342 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 37 |
| 31 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 06 | 187 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 26 | 343 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 38 |
| 32 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 10 | 188 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 28 | 344 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 43 |
| 33 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 11 | 189 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 12 | 345 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 44 |
| 34 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 01 | 190 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 13 | 346 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 46 |
| 35 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 07 | 191 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 16 | 347 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 47 |
| 36 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 08 | 192 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 21 | 348 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 55 |
| 37 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 07 | 193 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 22 | 349 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 56 |
| 38 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 22 | 194 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 03 | 350 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 60 |
| 39 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 24 | 195 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 04 | 351 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 61 |
| 40 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 27 | 196 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 09 | 352 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 62 |
| 41 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 32 | 197 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 10 | 353 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 64 |
| 42 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 40 | 198 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 11 | 354 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 01 |
| 43 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 12 | 199 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 14 | 355 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 06 |
| 44 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 14 | 200 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 16 | 356 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 10 |
| 45 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 35 | 201 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 18 | 357 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 12 |
| 46 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 36 | 202 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 19 | 358 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 16 |
| 47 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 38 | 203 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 08 | 359 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 23 |
| 48 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 04 | 204 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 09 | 360 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 24 |
| 49 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 17 | 205 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 13 | 361 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 25 |
| 50 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 29 | 206 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 16 | 362 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 26 |
| 51 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 01 | 207 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 22 | 363 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 29 |
| 52 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 03 | 208 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 04 | 364 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 30 |
| 53 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 04 | 209 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 05 | 365 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 34 |
| 54 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 08 | 210 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 10 | 366 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 36 |
| 55 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 31 | 211 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 14 | 367 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 37 |
| 56 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 32 | 212 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 17 | 368 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 47 |
| 57 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 03 | 213 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 18 | 369 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 48 |
| 58 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 08 | 214 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 19 | 370 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 49 |
| 59 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 12 | 215 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 20 | 371 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 62 |
| 60 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 40 | 216 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 21 | 372 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 68 |
| 61 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 06 | 217 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 23 | 373 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 69 |
| 62 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 14 | 218 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 25 | 374 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 02 |
| 63 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 19 | 219 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 32 | 375 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 04 |
| 64 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 20 | 220 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 33 | 376 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 07 |
| 65 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 32 | 221 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 34 | 377 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 10 |
| 66 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 38 | 222 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 35 | 378 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 22 |
| 67 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 05 | 223 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 37 | 379 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 27 |
| 68 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 17 | 224 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 40 | 380 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 43 |
| 69 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 20 | 225 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 43 | 381 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 53 |
| 70 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 27 | 226 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 45 | 382 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 33 LOTE 05 |
| 71 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 17 | 227 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 46 | 383 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 08 |
| 72 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 31 | 228 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 47 | 384 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 11 |
| 73 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 34 | 229 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 48 | 385 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 15 |
| 74 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 05 | 230 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 08 | 386 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 25 |
| 75 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 06 | 231 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 09 | 387 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 26 |
| 76 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 09 | 232 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 11 | 388 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 32 |
| 77 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 15 | 233 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 12 | 389 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 39 |
| 78 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 17 | 234 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 13 | 390 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 15 |
| 79 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 19 | 235 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 14 | 391 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 23 |
| 80 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 42 | 236 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 16 | 392 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 30 |
| 81 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 02 | 237 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 17 | 393 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 02 |
| 82 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 03 | 238 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 23 | 394 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 05 |
| 83 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 04 | 239 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 27 | 395 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 06 |
| 84 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 11 | 240 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 33 | 396 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 22 |
| 85 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 12 | 241 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 39 | 397 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 32 |
| 86 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 22 | 242 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 40 | 398 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 36 |
| 87 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 23 | 243 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 41 | 399 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 48 |
| 88 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 28 | 244 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 44 | 400 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 49 |
| 89 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 33 | 245 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 45 | 401 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 05 |
| 90 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 39 | 246 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 46 | 402 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 31 |
| 91 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 04 | 247 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 47 | 403 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 32 |
| 92 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 16 | 248 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 49 | 404 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 35 |
| 93 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 22 | 249 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 56 | 405 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 04 |
| 94 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 27 | 250 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 57 | 406 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 21 |
| 95 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 29 | 251 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 58 | 407 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 25 |
| 96 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 34 | 252 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 59 | 408 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 28 |
| 97 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 36 | 253 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 04 | 409 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 42 |
| 98 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 40 | 254 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 05 | 410 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 45 |
| 99 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 09 | 255 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 06 | 411 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 48 |
| 100 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 13 | 256 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 07 | 412 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 12 |
| 101 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 14 | 257 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 05 | 413 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 14 |
| 102 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 19 | 258 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 19 | 414 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 16 |
| 103 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 20 | 259 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 20 | 415 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 29 |
| 104 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 38 | 260 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 22 | 416 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 30 |
| 105 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 04 | 261 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 24 | 417 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 32 |
| 106 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 07 | 262 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 01 | 418 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 57 |
| 107 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 09 | 263 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 04 | 419 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 07 |
| 108 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 12 | 264 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 05 | 420 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 09 |
| 109 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 26 | 265 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 11 | 421 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 15 |
| 110 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 27 | 266 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 12 | 422 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 18 |
| 111 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 29 | 267 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 13 | 423 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 29 |
| 112 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 31 | 268 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 14 | 424 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 49 |
| 113 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 33 | 269 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 15 | 425 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 54 |
| 114 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 34 | 270 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 17 | 426 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 03 |
| 115 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 37 | 271 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 19 | 427 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 04 |
| 116 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 50 | 272 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 22 | 428 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 21 |
| 117 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 55 | 273 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 25 | 429 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 25 |
| 118 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 08 | 274 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 26 | 430 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 27 |
| 119 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 21 | 275 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 27 | 431 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 32 |
| 120 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 22 | 276 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 28 | 432 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 33 |
| 121 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 31 | 277 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 31 | 433 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 34 |
| 122 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 02 | 278 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 33 | 434 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 37 |
| 123 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 06 | 279 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 03 | 435 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 38 |
| 124 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 09 | 280 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 05 | 436 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 40 |
| 125 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 15 | 281 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 07 | 437 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 44 |
| 126 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 17 | 282 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 14 | 438 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 52 |
| 127 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 23 | 283 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 15 | 439 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 02 |
| 128 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 25 | 284 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 16 | 440 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 17 |
| 129 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 30 | 285 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 17 | 441 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 18 |
| 130 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 33 | 286 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 21 | 442 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 20 |
| 131 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 02 | 287 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 22 | 443 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 22 |
| 132 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 03 | 288 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 23 | 444 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 41 |
| 133 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 10 | 289 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 24 | 445 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 49 |
| 134 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 11 | 290 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 25 | 446 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 50 |
| 135 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 21 | 291 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 30 | 447 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 23 |
| 136 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 31 | 292 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 31 | 448 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 24 |
| 137 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 34 | 293 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 33 | 449 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 35 |
| 138 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 05 | 294 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 35 | 450 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 42 |
| 139 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 07 | 295 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 38 | 451 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 05 |
| 140 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 20 | 296 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 01 | 452 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 06 |
| 141 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 07 | 297 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 07 | 453 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 10 |
| 142 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 11 | 298 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 14 | 454 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 13 |
| 143 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 03 | 299 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 15 | 455 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 14 |
| 144 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 11 | 300 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 16 | 456 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 15 |
| 145 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 07 | 301 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 18 | 457 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 16 |
| 146 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 08 | 302 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 23 | 458 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 17 |
| 147 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 11 | 303 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 24 | 459 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 19 |
| 148 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 13 | 304 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 30 | 460 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 21 |
| 149 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 14 | 305 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 31 | 461 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 22 |
| 150 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 32 | 306 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 34 | 462 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 23 |
| 151 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 38 | 307 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 37 | 463 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 30 |
| 152 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 13 | 308 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 07 | 464 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 37 |
| 153 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 14 | 309 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 16 | 465 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 41 |
| 154 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 15 | 310 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 17 | 466 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 43 |
| 155 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 27 | 311 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 25 | 467 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 48 |
| 156 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 29 | 312 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 27 |  |  |

**ANEXO I – C**

**DESCRIÇÃO DAS UNIDADES INDISPONÍVEIS PARA A OPERAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO I - C DESCRIÇÃO DAS UNIDADES INDISPONÍVEIS PARA A OPERAÇÃO** | | | | | |
| **Nº Ref.** | **Identificação do Lote** | **Nº Ref.** | **Identificação do Lote** | **Nº Ref.** | **Identificação do Lote** |
| 1 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 01 | 521 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 08 | 1041 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 23 |
| 2 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 04 | 522 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 14 | 1042 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 24 |
| 3 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 05 | 523 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 17 | 1043 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 25 |
| 4 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 06 | 524 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 18 | 1044 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 26 |
| 5 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 07 | 525 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 19 | 1045 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 30 |
| 6 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 08 | 526 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 21 | 1046 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 31 |
| 7 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 09 | 527 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 22 | 1047 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 32 |
| 8 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 10 | 528 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 23 | 1048 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 35 |
| 9 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 01 LOTE 11 | 529 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 25 | 1049 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 37 |
| 10 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 01 | 530 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 28 | 1050 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 38 |
| 11 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 02 | 531 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 29 | 1051 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 41 |
| 12 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 03 | 532 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 31 | 1052 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 44 |
| 13 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 04 | 533 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 32 | 1053 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 01 |
| 14 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 05 | 534 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 33 | 1054 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 02 |
| 15 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 06 | 535 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 34 | 1055 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 03 |
| 16 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 07 | 536 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 35 | 1056 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 05 |
| 17 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 08 | 537 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 36 | 1057 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 06 |
| 18 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 09 | 538 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 37 | 1058 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 07 |
| 19 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 10 | 539 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 38 | 1059 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 08 |
| 20 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 11 | 540 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 41 | 1060 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 10 |
| 21 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 12 | 541 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 42 | 1061 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 12 |
| 22 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 13 | 542 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 44 | 1062 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 15 |
| 23 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 14 | 543 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 45 | 1063 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 16 |
| 24 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 15 | 544 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 46 | 1064 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 17 |
| 25 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 16 | 545 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 47 | 1065 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 18 |
| 26 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 17 | 546 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 48 | 1066 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 21 |
| 27 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 18 | 547 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 49 | 1067 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 22 |
| 28 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 19 | 548 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 50 | 1068 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 23 |
| 29 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 20 | 549 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 51 | 1069 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 24 |
| 30 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 21 | 550 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 52 | 1070 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 27 |
| 31 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 23 | 551 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 53 | 1071 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 29 |
| 32 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 24 | 552 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 54 | 1072 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 30 |
| 33 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 25 | 553 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 56 | 1073 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 31 |
| 34 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 26 | 554 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 59 | 1074 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 33 |
| 35 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 27 | 555 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 60 | 1075 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 34 |
| 36 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 28 | 556 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 61 | 1076 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 35 |
| 37 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 29 | 557 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 62 | 1077 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 39 |
| 38 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 30 | 558 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 63 | 1078 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 41 |
| 39 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 31 | 559 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 64 | 1079 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 39 LOTE 42 |
| 40 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 32 | 560 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 01 | 1080 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 02 |
| 41 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 33 | 561 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 02 | 1081 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 03 |
| 42 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 34 | 562 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 03 | 1082 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 05 |
| 43 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 35 | 563 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 04 | 1083 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 06 |
| 44 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 36 | 564 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 05 | 1084 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 08 |
| 45 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 37 | 565 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 06 | 1085 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 10 |
| 46 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 38 | 566 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 07 | 1086 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 14 |
| 47 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 39 | 567 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 08 | 1087 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 15 |
| 48 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 40 | 568 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 09 | 1088 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 16 |
| 49 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 41 | 569 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 11 | 1089 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 18 |
| 50 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 42 | 570 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 12 | 1090 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 20 |
| 51 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 43 | 571 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 14 | 1091 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 21 |
| 52 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 44 | 572 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 17 | 1092 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 22 |
| 53 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 45 | 573 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 21 | 1093 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 25 |
| 54 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 46 | 574 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 24 | 1094 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 28 |
| 55 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 47 | 575 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 25 | 1095 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 30 |
| 56 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 02 LOTE 48 | 576 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 26 | 1096 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 38 |
| 57 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 02 | 577 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 28 | 1097 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 39 |
| 58 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 03 | 578 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 30 | 1098 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 40 |
| 59 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 04 | 579 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 31 | 1099 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 41 |
| 60 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 05 | 580 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 32 | 1100 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 42 |
| 61 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 06 | 581 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 33 | 1101 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 44 |
| 62 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 07 | 582 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 37 | 1102 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 45 |
| 63 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 08 | 583 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 39 | 1103 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 46 |
| 64 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 10 | 584 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 21 LOTE 42 | 1104 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 47 |
| 65 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 11 | 585 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 01 | 1105 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 48 |
| 66 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 13 | 586 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 02 | 1106 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 49 |
| 67 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 14 | 587 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 03 | 1107 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 51 |
| 68 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 15 | 588 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 06 | 1108 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 52 |
| 69 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 16 | 589 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 07 | 1109 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 53 |
| 70 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 03 LOTE 17 | 590 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 08 | 1110 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 43 LOTE 54 |
| 71 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 01 | 591 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 10 | 1111 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 01 |
| 72 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 02 | 592 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 11 | 1112 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 02 |
| 73 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 03 | 593 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 15 | 1113 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 03 |
| 74 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 04 | 594 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 16 | 1114 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 04 |
| 75 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 05 | 595 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 17 | 1115 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 05 |
| 76 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 06 | 596 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 19 | 1116 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 06 |
| 77 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 07 | 597 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 20 | 1117 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 09 |
| 78 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 08 | 598 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 21 | 1118 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 10 |
| 79 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 09 | 599 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 22 | 1119 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 11 |
| 80 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 11 | 600 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 23 | 1120 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 12 |
| 81 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 14 | 601 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 24 | 1121 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 13 |
| 82 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 15 | 602 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 25 | 1122 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 14 |
| 83 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 16 | 603 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 26 | 1123 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 15 |
| 84 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 18 | 604 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 28 | 1124 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 16 |
| 85 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 19 | 605 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 29 | 1125 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 17 |
| 86 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 21 | 606 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 30 | 1126 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 19 |
| 87 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 22 | 607 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 31 | 1127 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 20 |
| 88 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 24 | 608 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 32 | 1128 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 26 |
| 89 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 25 | 609 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 33 | 1129 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 27 |
| 90 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 26 | 610 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 34 | 1130 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 28 |
| 91 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 27 | 611 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 35 | 1131 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 29 |
| 92 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 28 | 612 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 36 | 1132 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 30 |
| 93 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 29 | 613 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 37 | 1133 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 32 |
| 94 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 30 | 614 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 38 | 1134 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 33 |
| 95 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 31 | 615 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 39 | 1135 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 34 |
| 96 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 33 | 616 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 44 | 1136 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 35 |
| 97 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 34 | 617 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 45 | 1137 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 36 |
| 98 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 35 | 618 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 46 | 1138 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 38 |
| 99 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 37 | 619 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 48 | 1139 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 39 |
| 100 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 41 | 620 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 49 | 1140 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 40 |
| 101 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 42 | 621 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 50 | 1141 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 41 |
| 102 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 43 | 622 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 53 | 1142 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 44 LOTE 42 |
| 103 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 44 | 623 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 54 | 1143 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 01 |
| 104 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 46 | 624 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 22 LOTE 55 | 1144 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 04 |
| 105 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 47 | 625 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 01 | 1145 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 05 |
| 106 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 48 | 626 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 02 | 1146 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 07 |
| 107 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 50 | 627 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 04 | 1147 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 12 |
| 108 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 51 | 628 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 05 | 1148 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 14 |
| 109 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 04 LOTE 52 | 629 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 06 | 1149 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 16 |
| 110 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 01 | 630 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 07 | 1150 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 18 |
| 111 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 02 | 631 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 08 | 1151 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 19 |
| 112 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 03 | 632 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 10 | 1152 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 20 |
| 113 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 04 | 633 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 11 | 1153 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 21 |
| 114 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 05 | 634 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 12 | 1154 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 24 |
| 115 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 06 | 635 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 13 | 1155 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 26 |
| 116 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 07 | 636 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 14 | 1156 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 27 |
| 117 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 08 | 637 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 15 | 1157 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 29 |
| 118 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 09 | 638 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 17 | 1158 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 32 |
| 119 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 10 | 639 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 18 | 1159 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 36 |
| 120 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 15 | 640 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 19 | 1160 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 37 |
| 121 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 17 | 641 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 20 | 1161 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 41 |
| 122 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 19 | 642 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 22 | 1162 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 42 |
| 123 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 20 | 643 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 23 | 1163 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 43 |
| 124 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 21 | 644 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 24 | 1164 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 44 |
| 125 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 22 | 645 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 25 | 1165 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 45 |
| 126 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 23 | 646 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 26 | 1166 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 46 |
| 127 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 05 LOTE 26 | 647 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 29 | 1167 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 49 LOTE 47 |
| 128 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 01 | 648 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 30 | 1168 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 04 |
| 129 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 03 | 649 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 31 | 1169 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 07 |
| 130 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 04 | 650 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 32 | 1170 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 08 |
| 131 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 05 | 651 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 33 | 1171 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 09 |
| 132 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 06 | 652 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 36 | 1172 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 13 |
| 133 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 07 | 653 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 37 | 1173 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 14 |
| 134 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 08 | 654 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 38 | 1174 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 15 |
| 135 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 11 | 655 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 39 | 1175 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 16 |
| 136 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 12 | 656 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 40 | 1176 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 17 |
| 137 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 13 | 657 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 41 | 1177 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 22 |
| 138 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 14 | 658 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 42 | 1178 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 23 |
| 139 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 15 | 659 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 43 | 1179 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 25 |
| 140 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 16 | 660 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 44 | 1180 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 26 |
| 141 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 17 | 661 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 45 | 1181 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 27 |
| 142 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 18 | 662 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 46 | 1182 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 29 |
| 143 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 19 | 663 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 47 | 1183 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 32 |
| 144 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 20 | 664 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 48 | 1184 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 33 |
| 145 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 21 | 665 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 49 | 1185 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 35 |
| 146 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 22 | 666 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 23 LOTE 50 | 1186 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 38 |
| 147 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 23 | 667 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 01 | 1187 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 39 |
| 148 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 24 | 668 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 02 | 1188 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 50 LOTE 40 |
| 149 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 25 | 669 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 04 | 1189 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 02 |
| 150 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 27 | 670 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 06 | 1190 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 03 |
| 151 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 28 | 671 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 07 | 1191 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 04 |
| 152 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 29 | 672 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 08 | 1192 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 08 |
| 153 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 30 | 673 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 09 | 1193 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 09 |
| 154 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 31 | 674 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 10 | 1194 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 10 |
| 155 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 32 | 675 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 11 | 1195 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 11 |
| 156 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 35 | 676 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 12 | 1196 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 12 |
| 157 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 36 | 677 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 14 | 1197 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 13 |
| 158 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 38 | 678 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 15 | 1198 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 14 |
| 159 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 39 | 679 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 16 | 1199 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 15 |
| 160 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 40 | 680 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 17 | 1200 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 16 |
| 161 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 41 | 681 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 18 | 1201 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 17 |
| 162 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 42 | 682 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 19 | 1202 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 18 |
| 163 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 43 | 683 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 20 | 1203 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 19 |
| 164 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 44 | 684 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 21 | 1204 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 22 |
| 165 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 45 | 685 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 24 | 1205 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 23 |
| 166 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 46 | 686 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 25 | 1206 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 24 |
| 167 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 47 | 687 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 30 | 1207 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 25 |
| 168 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 48 | 688 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 31 | 1208 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 26 |
| 169 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 49 | 689 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 32 | 1209 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 27 |
| 170 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 51 | 690 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 33 | 1210 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 30 |
| 171 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 06 LOTE 52 | 691 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 34 | 1211 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 31 |
| 172 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 01 | 692 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 35 | 1212 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 32 |
| 173 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 02 | 693 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 36 | 1213 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 33 |
| 174 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 03 | 694 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 37 | 1214 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 51 LOTE 34 |
| 175 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 04 | 695 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 38 | 1215 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 02 |
| 176 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 05 | 696 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 41 | 1216 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 03 |
| 177 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 06 | 697 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 42 | 1217 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 05 |
| 178 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 07 | 698 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 47 | 1218 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 01 LOTE 06 |
| 179 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 08 | 699 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 48 | 1219 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 08 |
| 180 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 09 | 700 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 49 | 1220 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 09 |
| 181 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 11 | 701 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 50 | 1221 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 10 |
| 182 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 12 | 702 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 51 | 1222 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 11 |
| 183 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 14 | 703 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 52 | 1223 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 12 |
| 184 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 15 | 704 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 24 LOTE 53 | 1224 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 13 |
| 185 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 17 | 705 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 01 | 1225 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 14 |
| 186 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 18 | 706 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 05 | 1226 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 15 |
| 187 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 19 | 707 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 08 | 1227 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 16 |
| 188 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 21 | 708 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 25 LOTE 09 | 1228 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 17 |
| 189 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 22 | 709 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 01 | 1229 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 18 |
| 190 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 23 | 710 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 02 | 1230 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 37 |
| 191 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 24 | 711 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 03 | 1231 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 39 |
| 192 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 25 | 712 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 04 | 1232 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 40 |
| 193 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 26 | 713 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 07 | 1233 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 41 |
| 194 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 27 | 714 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 08 | 1234 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 42 |
| 195 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 28 | 715 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 09 | 1235 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 43 |
| 196 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 29 | 716 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 12 | 1236 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 44 |
| 197 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 30 | 717 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 17 | 1237 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 45 |
| 198 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 07 LOTE 31 | 718 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 18 | 1238 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 46 |
| 199 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 01 | 719 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 20 | 1239 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 47 |
| 200 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 05 | 720 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 21 | 1240 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 48 |
| 201 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 06 | 721 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 23 | 1241 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 02 LOTE 49 |
| 202 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 07 | 722 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 24 | 1242 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 04 |
| 203 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 08 | 723 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 26 | 1243 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 05 |
| 204 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 09 | 724 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 27 | 1244 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 06 |
| 205 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 10 | 725 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 30 | 1245 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 07 |
| 206 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 13 | 726 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 31 | 1246 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 08 |
| 207 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 14 | 727 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 32 | 1247 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 09 |
| 208 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 15 | 728 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 34 | 1248 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 10 |
| 209 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 16 | 729 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 35 | 1249 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 13 |
| 210 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 17 | 730 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 26 LOTE 36 | 1250 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 16 |
| 211 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 18 | 731 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 02 | 1251 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 17 |
| 212 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 19 | 732 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 03 | 1252 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 18 |
| 213 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 20 | 733 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 04 | 1253 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 19 |
| 214 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 21 | 734 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 05 | 1254 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 22 |
| 215 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 22 | 735 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 09 | 1255 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 24 |
| 216 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 23 | 736 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 10 | 1256 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 25 |
| 217 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 24 | 737 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 12 | 1257 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 26 |
| 218 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 25 | 738 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 13 | 1258 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 27 |
| 219 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 26 | 739 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 27 LOTE 14 | 1259 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 28 |
| 220 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 27 | 740 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 01 | 1260 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 29 |
| 221 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 29 | 741 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 02 | 1261 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 30 |
| 222 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 30 | 742 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 03 | 1262 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 31 |
| 223 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 31 | 743 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 05 | 1263 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 03 LOTE 33 |
| 224 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 33 | 744 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 06 | 1264 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 01 |
| 225 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 34 | 745 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 08 | 1265 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 08 |
| 226 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 36 | 746 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 09 | 1266 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 09 |
| 227 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 37 | 747 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 10 | 1267 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 10 |
| 228 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 38 | 748 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 12 | 1268 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 12 |
| 229 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 41 | 749 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 13 | 1269 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 14 |
| 230 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 42 | 750 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 17 | 1270 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 15 |
| 231 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 43 | 751 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 18 | 1271 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 16 |
| 232 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 44 | 752 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 19 | 1272 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 17 |
| 233 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 45 | 753 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 20 | 1273 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 18 |
| 234 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 46 | 754 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 25 | 1274 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 19 |
| 235 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 47 | 755 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 26 | 1275 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 21 |
| 236 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 48 | 756 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 29 | 1276 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 04 LOTE 22 |
| 237 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 52 | 757 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 30 | 1277 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 20 |
| 238 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 53 | 758 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 31 | 1278 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 25 |
| 239 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 08 LOTE 54 | 759 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 33 | 1279 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 05 LOTE 26 |
| 240 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 02 | 760 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 34 | 1280 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 25 |
| 241 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 03 | 761 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 35 | 1281 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 26 |
| 242 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 04 | 762 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 36 | 1282 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 33 |
| 243 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 05 | 763 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 37 | 1283 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 06 LOTE 34 |
| 244 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 06 | 764 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 38 | 1284 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 01 |
| 245 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 07 | 765 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 39 | 1285 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 02 |
| 246 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 08 | 766 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 41 | 1286 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 03 |
| 247 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 09 | 767 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 28 LOTE 42 | 1287 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 04 |
| 248 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 10 | 768 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 03 | 1288 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 05 |
| 249 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 11 | 769 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 04 | 1289 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 06 |
| 250 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 12 | 770 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 05 | 1290 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 07 |
| 251 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 13 | 771 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 06 | 1291 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 08 |
| 252 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 14 | 772 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 08 | 1292 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 10 |
| 253 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 16 | 773 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 09 | 1293 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 11 |
| 254 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 17 | 774 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 10 | 1294 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 12 |
| 255 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 18 | 775 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 11 | 1295 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 16 |
| 256 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 19 | 776 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 15 | 1296 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 20 |
| 257 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 20 | 777 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 16 | 1297 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 35 |
| 258 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 21 | 778 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 22 | 1298 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 36 |
| 259 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 23 | 779 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 23 | 1299 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 37 |
| 260 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 24 | 780 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 24 | 1300 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 07 LOTE 42 |
| 261 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 25 | 781 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 25 | 1301 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 01 |
| 262 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 26 | 782 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 26 | 1302 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 02 |
| 263 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 27 | 783 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 30 | 1303 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 06 |
| 264 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 28 | 784 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 31 | 1304 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 07 |
| 265 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 29 | 785 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 32 | 1305 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 09 LOTE 17 |
| 266 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 30 | 786 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 33 | 1306 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 09 |
| 267 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 31 | 787 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 34 | 1307 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 10 |
| 268 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 32 | 788 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 29 LOTE 37 | 1308 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 11 |
| 269 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 33 | 789 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 01 | 1309 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 12 |
| 270 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 34 | 790 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 02 | 1310 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 16 |
| 271 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 39 | 791 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 03 | 1311 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 17 |
| 272 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 09 LOTE 40 | 792 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 05 | 1312 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 10 LOTE 34 |
| 273 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 04 | 793 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 06 | 1313 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 01 |
| 274 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 05 | 794 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 07 | 1314 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 02 |
| 275 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 06 | 795 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 08 | 1315 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 03 |
| 276 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 07 | 796 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 09 | 1316 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 04 |
| 277 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 08 | 797 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 10 | 1317 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 11 LOTE 09 |
| 278 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 09 | 798 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 11 | 1318 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 01 |
| 279 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 11 | 799 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 12 | 1319 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 02 |
| 280 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 14 | 800 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 13 | 1320 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 05 |
| 281 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 15 | 801 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 19 | 1321 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 06 |
| 282 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 16 | 802 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 20 | 1322 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 17 |
| 283 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 19 | 803 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 23 | 1323 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 18 |
| 284 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 20 | 804 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 25 | 1324 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 27 |
| 285 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 22 | 805 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 27 | 1325 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 28 |
| 286 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 23 | 806 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 32 | 1326 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 29 |
| 287 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 24 | 807 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 33 | 1327 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 12 LOTE 30 |
| 288 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 25 | 808 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 34 | 1328 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 05 |
| 289 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 27 | 809 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 35 | 1329 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 06 |
| 290 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 28 | 810 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 36 | 1330 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 07 |
| 291 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 29 | 811 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 38 | 1331 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 14 LOTE 08 |
| 292 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 30 | 812 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 39 | 1332 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 03 |
| 293 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 31 | 813 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 41 | 1333 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 04 |
| 294 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 32 | 814 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 42 | 1334 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 05 |
| 295 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 33 | 815 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 43 | 1335 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 06 |
| 296 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 34 | 816 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 30 LOTE 44 | 1336 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 19 |
| 297 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 35 | 817 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 02 | 1337 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 15 LOTE 20 |
| 298 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 36 | 818 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 06 | 1338 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 03 |
| 299 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 38 | 819 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 09 | 1339 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 07 |
| 300 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 39 | 820 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 10 | 1340 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 22 |
| 301 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 40 | 821 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 12 | 1341 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 41 |
| 302 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 41 | 822 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 13 | 1342 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 16 LOTE 42 |
| 303 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 43 | 823 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 14 | 1343 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 07 |
| 304 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 44 | 824 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 15 | 1344 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 18 |
| 305 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 45 | 825 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 16 | 1345 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 25 |
| 306 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 48 | 826 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 17 | 1346 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 26 |
| 307 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 49 | 827 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 18 | 1347 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 17 LOTE 62 |
| 308 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 50 | 828 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 20 | 1348 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 01 |
| 309 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 51 | 829 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 21 | 1349 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 22 LOTE 08 |
| 310 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 52 | 830 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 22 | 1350 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 01 |
| 311 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 10 LOTE 54 | 831 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 23 | 1351 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 02 |
| 312 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 01 | 832 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 24 | 1352 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 03 |
| 313 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 02 | 833 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 25 | 1353 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 04 |
| 314 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 03 | 834 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 29 | 1354 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 08 |
| 315 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 04 | 835 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 30 | 1355 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 10 |
| 316 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 05 | 836 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 33 | 1356 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 23 LOTE 11 |
| 317 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 06 | 837 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 34 | 1357 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 18 |
| 318 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 07 | 838 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 36 | 1358 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 29 |
| 319 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 08 | 839 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 37 | 1359 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 24 LOTE 30 |
| 320 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 09 | 840 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 38 | 1360 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 10 |
| 321 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 10 | 841 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 39 | 1361 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 25 LOTE 11 |
| 322 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 11 | 842 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 40 | 1362 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 06 |
| 323 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 12 | 843 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 41 | 1363 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 17 |
| 324 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 14 | 844 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 42 | 1364 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 21 |
| 325 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 15 | 845 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 43 | 1365 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 27 |
| 326 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 17 | 846 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 44 | 1366 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 28 |
| 327 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 18 | 847 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 45 | 1367 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 26 LOTE 29 |
| 328 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 19 | 848 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 31 LOTE 47 | 1368 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 02 |
| 329 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 22 | 849 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 01 | 1369 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 05 |
| 330 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 25 | 850 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 02 | 1370 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 06 |
| 331 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 26 | 851 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 04 | 1371 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 18 |
| 332 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 27 | 852 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 05 | 1372 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 19 |
| 333 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 28 | 853 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 10 | 1373 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 20 |
| 334 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 29 | 854 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 13 | 1374 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 21 |
| 335 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 30 | 855 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 15 | 1375 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 22 |
| 336 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 31 | 856 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 16 | 1376 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 23 |
| 337 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 32 | 857 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 17 | 1377 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 24 |
| 338 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 36 | 858 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 18 | 1378 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 26 |
| 339 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 38 | 859 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 19 | 1379 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 29 |
| 340 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 39 | 860 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 20 | 1380 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 34 |
| 341 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 40 | 861 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 21 | 1381 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 35 |
| 342 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 41 | 862 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 23 | 1382 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 36 |
| 343 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 42 | 863 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 24 | 1383 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 46 |
| 344 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 11 LOTE 43 | 864 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 25 | 1384 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 47 |
| 345 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 01 | 865 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 26 | 1385 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 28 LOTE 54 |
| 346 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 03 | 866 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 27 | 1386 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 05 |
| 347 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 04 | 867 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 28 | 1387 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 06 |
| 348 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 07 | 868 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 30 | 1388 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 09 |
| 349 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 08 | 869 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 31 | 1389 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 11 |
| 350 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 11 | 870 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 33 | 1390 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 14 |
| 351 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 12 | 871 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 35 | 1391 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 15 |
| 352 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 13 | 872 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 36 | 1392 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 18 |
| 353 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 14 | 873 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 37 | 1393 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 35 |
| 354 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 15 | 874 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 38 | 1394 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 40 |
| 355 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 18 | 875 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 32 LOTE 39 | 1395 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 41 |
| 356 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 19 | 876 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 01 | 1396 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 46 |
| 357 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 21 | 877 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 02 | 1397 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 47 |
| 358 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 23 | 878 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 03 | 1398 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 48 |
| 359 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 24 | 879 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 04 | 1399 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 29 LOTE 54 |
| 360 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 25 | 880 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 05 | 1400 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 10 |
| 361 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 26 | 881 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 07 | 1401 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 12 |
| 362 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 27 | 882 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 08 | 1402 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 13 |
| 363 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 28 | 883 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 09 | 1403 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 22 |
| 364 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 29 | 884 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 11 | 1404 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 23 |
| 365 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 30 | 885 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 12 | 1405 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 29 |
| 366 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 32 | 886 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 13 | 1406 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 50 |
| 367 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 33 | 887 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 15 | 1407 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 51 |
| 368 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 34 | 888 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 16 | 1408 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 52 |
| 369 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 36 | 889 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 17 | 1409 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 57 |
| 370 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 37 | 890 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 18 | 1410 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 30 LOTE 66 |
| 371 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 38 | 891 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 21 | 1411 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 04 |
| 372 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 39 | 892 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 22 | 1412 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 05 |
| 373 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 40 | 893 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 23 | 1413 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 38 |
| 374 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 41 | 894 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 24 | 1414 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 39 |
| 375 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 42 | 895 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 25 | 1415 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 41 |
| 376 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 43 | 896 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 26 | 1416 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 42 |
| 377 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 45 | 897 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 27 | 1417 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 43 |
| 378 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 46 | 898 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 33 | 1418 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 44 |
| 379 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 47 | 899 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 35 | 1419 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 45 |
| 380 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 48 | 900 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 39 | 1420 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 46 |
| 381 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 49 | 901 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 41 | 1421 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 31 LOTE 70 |
| 382 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 50 | 902 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 42 | 1422 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 01 |
| 383 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 51 | 903 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 43 | 1423 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 05 |
| 384 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 52 | 904 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 44 | 1424 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 09 |
| 385 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 12 LOTE 53 | 905 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 46 | 1425 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 14 |
| 386 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 01 | 906 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 47 | 1426 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 19 |
| 387 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 05 | 907 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 33 LOTE 48 | 1427 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 23 |
| 388 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 06 | 908 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 03 | 1428 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 24 |
| 389 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 07 | 909 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 04 | 1429 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 25 |
| 390 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 09 | 910 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 07 | 1430 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 26 |
| 391 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 10 | 911 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 08 | 1431 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 31 |
| 392 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 11 | 912 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 09 | 1432 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 32 |
| 393 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 12 | 913 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 10 | 1433 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 33 |
| 394 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 14 | 914 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 11 | 1434 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 34 |
| 395 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 16 | 915 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 12 | 1435 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 45 |
| 396 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 17 | 916 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 13 | 1436 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 46 |
| 397 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 18 | 917 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 14 | 1437 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 48 |
| 398 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 19 | 918 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 15 | 1438 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 50 |
| 399 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 20 | 919 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 18 | 1439 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 51 |
| 400 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 21 | 920 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 22 | 1440 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 32 LOTE 52 |
| 401 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 22 | 921 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 23 | 1441 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 33 LOTE 03 |
| 402 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 23 | 922 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 24 | 1442 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 33 LOTE 04 |
| 403 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 13 LOTE 24 | 923 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 25 | 1443 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 22 |
| 404 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 02 | 924 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 26 | 1444 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 24 |
| 405 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 05 | 925 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 28 | 1445 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 36 |
| 406 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 06 | 926 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 29 | 1446 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 34 LOTE 37 |
| 407 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 07 | 927 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 30 | 1447 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 01 |
| 408 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 08 | 928 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 31 | 1448 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 02 |
| 409 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 09 | 929 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 32 | 1449 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 03 |
| 410 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 10 | 930 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 33 | 1450 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 09 |
| 411 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 11 | 931 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 34 | 1451 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 12 |
| 412 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 13 | 932 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 35 | 1452 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 14 |
| 413 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 14 | 933 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 36 | 1453 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 18 |
| 414 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 18 | 934 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 37 | 1454 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 19 |
| 415 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 19 | 935 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 38 | 1455 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 20 |
| 416 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 21 | 936 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 39 | 1456 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 21 |
| 417 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 24 | 937 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 40 | 1457 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 22 |
| 418 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 27 | 938 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 43 | 1458 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 24 |
| 419 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 28 | 939 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 34 LOTE 44 | 1459 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 37 |
| 420 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 14 LOTE 29 | 940 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 03 | 1460 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 39 |
| 421 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 01 | 941 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 04 | 1461 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 44 |
| 422 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 05 | 942 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 05 | 1462 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 45 |
| 423 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 06 | 943 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 07 | 1463 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 47 |
| 424 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 08 | 944 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 08 | 1464 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 51 |
| 425 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 09 | 945 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 09 | 1465 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 52 |
| 426 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 10 | 946 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 10 | 1466 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 35 LOTE 54 |
| 427 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 11 | 947 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 11 | 1467 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 01 |
| 428 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 13 | 948 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 12 | 1468 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 03 |
| 429 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 14 | 949 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 13 | 1469 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 04 |
| 430 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 15 | 950 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 14 | 1470 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 23 |
| 431 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 16 | 951 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 15 | 1471 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 24 |
| 432 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 17 | 952 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 16 | 1472 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 37 |
| 433 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 18 | 953 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 18 | 1473 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 38 |
| 434 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 19 | 954 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 19 | 1474 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 43 |
| 435 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 21 | 955 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 20 | 1475 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 50 |
| 436 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 22 | 956 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 21 | 1476 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 36 LOTE 51 |
| 437 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 23 | 957 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 22 | 1477 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 02 |
| 438 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 24 | 958 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 23 | 1478 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 03 |
| 439 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 25 | 959 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 24 | 1479 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 10 |
| 440 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 26 | 960 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 25 | 1480 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 11 |
| 441 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 27 | 961 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 26 | 1481 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 18 |
| 442 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 28 | 962 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 27 | 1482 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 19 |
| 443 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 29 | 963 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 28 | 1483 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 20 |
| 444 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 30 | 964 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 29 | 1484 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 22 |
| 445 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 31 | 965 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 32 | 1485 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 25 |
| 446 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 33 | 966 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 33 | 1486 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 26 |
| 447 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 34 | 967 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 35 | 1487 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 29 |
| 448 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 35 | 968 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 37 | 1488 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 33 |
| 449 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 36 | 969 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 38 | 1489 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 37 |
| 450 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 37 | 970 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 39 | 1490 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 41 |
| 451 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 39 | 971 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 40 | 1491 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 42 |
| 452 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 40 | 972 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 42 | 1492 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 45 |
| 453 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 41 | 973 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 44 | 1493 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 37 LOTE 50 |
| 454 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 42 | 974 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 45 | 1494 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 02 |
| 455 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 43 | 975 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 46 | 1495 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 33 |
| 456 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 44 | 976 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 35 LOTE 47 | 1496 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 34 |
| 457 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 45 | 977 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 01 | 1497 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 38 LOTE 44 |
| 458 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 46 | 978 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 02 | 1498 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 07 |
| 459 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 47 | 979 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 03 | 1499 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 12 |
| 460 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 16 LOTE 48 | 980 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 04 | 1500 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 13 |
| 461 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 01 | 981 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 07 | 1501 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 14 |
| 462 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 02 | 982 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 10 | 1502 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 17 |
| 463 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 03 | 983 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 12 | 1503 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 18 |
| 464 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 04 | 984 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 18 | 1504 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 39 LOTE 19 |
| 465 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 05 | 985 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 20 | 1505 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 05 |
| 466 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 06 | 986 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 21 | 1506 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 06 |
| 467 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 07 | 987 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 22 | 1507 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 07 |
| 468 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 09 | 988 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 24 | 1508 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 26 |
| 469 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 10 | 989 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 25 | 1509 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 27 |
| 470 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 11 | 990 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 26 | 1510 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 28 |
| 471 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 12 | 991 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 27 | 1511 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 37 |
| 472 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 13 | 992 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 28 | 1512 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 38 |
| 473 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 14 | 993 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 29 | 1513 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 39 |
| 474 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 15 | 994 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 30 | 1514 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 40 |
| 475 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 16 | 995 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 31 | 1515 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 41 |
| 476 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 17 | 996 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 32 | 1516 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 40 LOTE 42 |
| 477 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 18 | 997 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 34 | 1517 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 13 |
| 478 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 20 | 998 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 37 | 1518 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 21 |
| 479 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 21 | 999 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 38 | 1519 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 23 |
| 480 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 22 | 1000 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 36 LOTE 39 | 1520 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 24 |
| 481 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 23 | 1001 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 05 | 1521 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 35 |
| 482 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 24 | 1002 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 07 | 1522 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 36 |
| 483 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 25 | 1003 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 08 | 1523 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 39 |
| 484 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 26 | 1004 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 09 | 1524 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 43 |
| 485 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 27 | 1005 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 10 | 1525 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 44 |
| 486 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 28 | 1006 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 13 | 1526 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 48 |
| 487 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 29 | 1007 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 14 | 1527 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 41 LOTE 50 |
| 488 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 30 | 1008 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 15 | 1528 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 01 |
| 489 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 31 | 1009 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 16 | 1529 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 02 |
| 490 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 32 | 1010 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 17 | 1530 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 08 |
| 491 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 17 LOTE 39 | 1011 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 18 | 1531 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 09 |
| 492 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 02 | 1012 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 20 | 1532 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 10 |
| 493 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 03 | 1013 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 21 | 1533 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 11 |
| 494 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 05 | 1014 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 24 | 1534 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 16 |
| 495 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 06 | 1015 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 25 | 1535 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 42 LOTE 17 |
| 496 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 07 | 1016 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 26 | 1536 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 05 |
| 497 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 08 | 1017 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 27 | 1537 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 21 |
| 498 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 09 | 1018 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 29 | 1538 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 35 |
| 499 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 10 | 1019 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 30 | 1539 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 36 |
| 500 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 11 | 1020 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 31 | 1540 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 37 |
| 501 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 12 | 1021 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 32 | 1541 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 38 |
| 502 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 13 | 1022 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 34 | 1542 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 39 |
| 503 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 15 | 1023 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 35 | 1543 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 40 |
| 504 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 16 | 1024 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 36 | 1544 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 42 |
| 505 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 17 | 1025 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 37 LOTE 40 | 1545 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 45 |
| 506 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 19 | 1026 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 01 | 1546 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 43 LOTE 46 |
| 507 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 20 | 1027 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 02 | 1547 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 09 |
| 508 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 21 | 1028 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 05 | 1548 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 13 |
| 509 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 24 | 1029 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 06 | 1549 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 16 |
| 510 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 25 | 1030 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 08 | 1550 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 22 |
| 511 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 29 | 1031 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 10 | 1551 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 31 |
| 512 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 31 | 1032 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 11 | 1552 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 33 |
| 513 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 32 | 1033 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 13 | 1553 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 34 |
| 514 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 33 | 1034 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 14 | 1554 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 41 |
| 515 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 36 | 1035 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 15 | 1555 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 43 |
| 516 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 37 | 1036 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 17 | 1556 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 44 LOTE 44 |
| 517 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 18 LOTE 38 | 1037 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 18 | 1557 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 01 |
| 518 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 01 | 1038 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 19 | 1558 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 28 |
| 519 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 06 | 1039 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 20 | 1559 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 34 |
| 520 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 19 LOTE 07 | 1040 | LAGUNA EMPREENDIMENTO - QUADRA 38 LOTE 21 | 1560 | LOTEAMENTO LAGUNA II - QUADRA 45 LOTE 38 |

**ANEXO II**

**DESTINAÇÃO DAS TRANCHES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tranche** | **Valor** | **Destinação** |
| Primeira | R$ 15.940.000,00 | Despesas Flat |
| Fundo de Reserva |
| Livre Destinação |
| Segunda | R$ 1.560.000,00 | Despesas Flat |
| Fundo de Reserva |
| Livre Destinação |

**ANEXO III**

**TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA**

*(Cessão Fiduciária)*

**Número** [•] **Ano** [•]:

- na qualidade de cedente,

**LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº09.523.089/0001-45, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 5, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Laguna”);

**ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.742.504/0001-30, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Itagybá” e, em conjunto com Laguna “Cedente”);

- na qualidade de Securitizadora:

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora” ou “Cessionária”);

- na qualidade de fiadores:

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.193.768/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeirão Preto, 130, andar 2, Bela Vista, CEP 01331-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Stancorp” ou “Emitente”));

**FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1.068.980 SSP/TO, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.777.268-00, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 205 Norte, Avenida NS 3, Condomínio Privillege, Lote 21-A, Plano Diretor Norte, CEP 77001-163(“Sr.Fernando” e, quando em conjunto com Stancorp, simplesmente denominados “Fiadores”);

(A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominadas em conjunto como “Partes” ou, individual e indistintamente, “Parte”).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

a) Em 15 de março de 2021 foi celebrado entre as Partes e a CHP o *“Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças”* (“Contrato de Cessão”).

b) Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente e/ou Emitente, conforme aplicável, cedeu fiduciariamente à Securitizadora os Créditos Imobiliários que viessem a ser constituídos após a celebração do Contrato de Cessão em razão da formalização de novos Contratos Imobiliários, e de Créditos Imobiliários decorrentes de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão) (“Créditos Cedidos Fiduciariamente”), mediante a formalização, assinatura e averbação deste instrumento em Cartório de Títulos e Documentos à margem do Contrato de Cessão; e

c) as Cedentes formalizaram a venda de Unidades dos Empreendimentos Imobiliários (conforme definidos no Contrato de Cessão) por meio de “Contrato de Compra e Venda de Unidades”, conforme descritos no Anexo ao presente instrumento, e desejam ceder fiduciariamente à Securitizadora os respectivos Créditos Cedidos Fiduciariamente, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Cessão); e

d) a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, deseja receber os Créditos Cedidos Fiduciariamente em garantia.

**Resolvem** as Partes celebrar o presente Termo de Cessão Fiduciária, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

**I – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE NOVOS CRÉDITOS:**

1.1. Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo de Cessão Fiduciária Número [=] /202[=] (“Termo de Cessão Fiduciária”) para formalizar a cessão fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, decorrentes dos Contratos Imobiliários celebrados a partir de [*dia*] de [*mês*] de [*ano*], que passarão a fazer parte integrante das Garantias (conforme definidas no Contrato de Cessão).

1.2. A Cedente declara que os Créditos Cedidos Fiduciariamente atendem aos Critérios de Elegibilidade e se compromete a entregar 1 (uma) via de cada um dos respectivos Contratos Imobiliários ao Agente Fiduciário na data da assinatura deste instrumento.

1.3. A Cedente se obriga, ainda, a realizar, às suas expensas, a averbação deste Termo de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes à margem do Contrato de Cessão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do presente instrumento, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

1.4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Cessão que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

1.5. As Partes resolvem aplicar aos Créditos Cedidos Fiduciariamente os mesmos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.

1.6. Nos termos de Cláusula 5.3.6 do Contrato de Cessão, a participação ou interveniência da CHP neste Termo é dispensada.

1.7. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo terão o significado previsto no Contrato de Cessão.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

[=], [=] de [=] de 20[=]

*[tendo em vista tratar-se de modelo, este documento não tem campos de assinatura, os quais serão inseridos quando de sua confecção]*

**ANEXO IV**

**DESPESAS FLAT**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Custos Flat - Estimados** | | **R$** |
| Companhia Hipotecária | CCB |  | 20.000 |
| Coordenador Líder |  | 25.000 |
| Rating |  | 22.000 |
| Assessor Legal |  | 76.500 |
| Agente Fiduciário / Custodiante |  | 21.500 |
| Agente Registrador CCI |  | 34.770 |
| Agente Registrador CCB |  | 3.150 |
| Cetip - Registro Ativo CRI |  | 5.000 |
| Anbima - Taxa de Registro |  | 1.568 |
| Servicer - Auditoria e Implantação |  | 34.200 |
| **Valor total** |  | **243.688** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Custos Flat - Por Tranche** | | **1ª Tranche** | **2ª Tranche** |
| Securitizadora | | 159.400 | 15.600 |
| Taxa de Sucesso |  | 95.640 | 9.360 |
| **Valor total** | | **255.040** | **24.960** |

**ANEXO V**

**DESPESAS RECORRENTES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Despesas Recorrentes** | **Mensal** | **Anual** |
| Agente Fiduciario | - | 18.000 |
| Rating | - | 18.000 |
| Engenharia | - | - |
| Custódia dos CCB | - | 3.150 |
| Custódia dos CCI | 122 | 4.000 |
| Escriturador | 400 | - |
| Gestão | 5.200 | - |
| Servicer | 9.000 | - |
| Contabilidade | 250 | - |
| Auditoria | - | 7.000 |
| **Valor total (c/ engenharia)** | **14.972** | **50.150** |

**ANEXO VI**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA**

**LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº09.523.089/0001-45, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 5, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Laguna”); **ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.742.504/0001-30, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Q 103 Sul Avenida LO 1, SN, Conjunto 4 Lote 13-A, Sala 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Itagybá”); **STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.193.768/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeirão Preto, 130, andar 2, Bela Vista, CEP 01331-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Stancorp” e, em conjunto com Laguna e Itagybá “Outorgante”); constituem e nomeiam como sua bastante procuradora **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Outorgada”), em conformidade e nos estritos termos e condições estabelecidos no “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*”, celebrado em 15 de março de 2021, entre a Outorgante e a Outorgada, dentre outras partes, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Cessão”), irrevogável e irretratavelmente, conferindo-lhe poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato de Cessão, com o fim de preservar e executar os direitos da Outorgada, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes:

1. Para representar a Outorgante “em causa própria”, nos termos do artigo 685 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), objetivando a inclusão da descrição de novos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado este Contrato de Cessão e exclusivamente em relação aos Contratos Imobiliários da Laguna e Itagybá;
2. Para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos, incluindo a assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária e/ou de outros documentos exigidos nos termos da legislação vigente para o aperfeiçoamento ou manutenção da cessão fiduciária em garantia sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão; e
3. com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos no Contrato de Cessão, representar a Outorgante perante quaisquer cartórios de Registros de Títulos e Documentos nos quais o Contrato de Cessão, qualquer aditamento ou Termo de Cessão Fiduciária deva ser registrado;

Termos iniciados em letra maiúscula usados, mas não definidos no presente instrumento terão os significados a eles atribuídos ou incorporados por referência no Contrato de Cessão.

Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela Outorgante à Outorgada, nos termos do Contrato de Cessão ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

A Outorgada poderá, a seu exclusivo critério, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes que lhe são conferidos por meio deste instrumento, nas condições nas quais julgue apropriadas, inclusive para quaisquer terceiros cessionários dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

A Outorgada responderá pelos excessos de poderes comprovadamente praticados por si e/ou por seus prepostos, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, proferida por autoridade competente.

Esta procuração é outorgada em relação ao Contrato de Cessão e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 e 685 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

Esta procuração reger-se-á por e será interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 15 de março de 2021.

**LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

**ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

**STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |